



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

NÚMERO 22425

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
GABINETE DO GOVERNADOR	6
Procuradoria-Geral do Estado.....	6
SECRETARIAS DE ESTADO	6
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	6
Justiça e Reintegração Social	6
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Saúde	7
Segurança Pública	9
Polícia Militar	9
Polícia Civil.....	10
Polícia Científica.....	10
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	10
IMETRO – Instituto de Metrologia	11
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	11
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	30
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	30
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	31
ECONOMIAS MISTAS	31
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	31
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	31
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	31
SCPAR – Porto de Imbituba	31
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	31
LICITAÇÕES	31
Secretarias de Estado	31
Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas	36
CONTRATOS E ADITIVOS	37
Secretarias de Estado	37
Fundações Estaduais.....	41
Economias Mistas	41
PREFEITURAS MUNICIPAIS	42
Içara.....	42
Joinville.....	42
Lages.....	42

Rancho Queimado.....	42
Rio do Sul.....	42
São Francisco do Sul	42

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 42

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.157, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento dos eventos de rodeio e das provas a ele associadas, que especifica, como manifestações culturais integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos os eventos de rodeio, e as provas a ele associadas, como manifestações culturais integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Consideram-se associadas aos eventos de rodeio, as provas de:

- I – laço;
- II – apartação;
- III – rédeas;
- IV – três tambores;
- V – paleteada;
- VI – vaca parada;
- VII – estafeta;
- VIII – prova de couro;
- IX – gineteada;
- X – cavalgada; e
- XI – campeireada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

Cod. Mat.: 1050113

LEI Nº 19.158, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública estadual o Instituto CoCriaris (ICCS) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto CoCriaris (ICCS), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
Instituto CoCriaris (ICCS)		
.....

”(NR)

Cod. Mat.: 1050115

LEI Nº 19.159, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Saúde Lindóia do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Saúde Lindóia do Sul, com sede no Município de Lindóia do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LINDÓIA DO SUL		LEIS
.....
Associação de Saúde Lindóia do Sul		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050116

LEI Nº 19.160, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o dever de realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com deficiência que apresentem hipersensibilidade sensorial, seus familiares ou acompanhantes, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas operadoras de salas de cinema localizadas no Estado de Santa Catarina devem promover, no mínimo, 1 (uma) vez por mês, sessão de cinema adaptada a pessoas com deficiência com hipersensibilidade sensorial, seus familiares ou acompanhantes, sem cobrança adicional em relação ao valor praticado nas sessões convencionais.

§ 1º As sessões adaptadas devem se adequar aos seguintes requisitos:

I – manutenção de iluminação confortável acesa durante toda a exibição;

II – redução do volume de som para nível moderado;

III – exibição de filmes com menor estímulo sensorial; e

IV – exclusão de trailers e propagandas comerciais antes do início do filme.

§ 2º O público beneficiário desta Lei deve ter acesso irrestrito à sala de cinema, podendo entrar e sair livremente durante a sessão.

Art. 2º As sessões adaptadas devem ser identificadas com o símbolo mundial da acessibilidade, que deve estar visível nas sinalizações da sala de exibição, nos materiais de divulgação e nos canais de compra de ingressos.

Art. 3º As entidades representativas das pessoas com deficiência podem colaborar com as operadoras de salas de cinema na escolha dos títulos dos filmes, horários e demais especificidades, visando a melhor adequação das sessões adaptadas às necessidades do público.

Art. 4º As empresas operadoras de salas de cinema devem dispor de, pelo menos, 1 (um) funcionário de plantão durante as sessões adaptadas, para prestar eventual auxílio aos espectadores.

Art. 5º As sessões adaptadas devem ser abertas ao público em geral, com preferência às pessoas com deficiência que apresentem hipersensibilidade sensorial, seus familiares ou acompanhantes, observados os requisitos mencionados no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 6º As empresas operadoras de salas de cinema tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para adequar suas estruturas e procedimentos às exigências previstas.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa, nos termos do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Sílvia Dreveck

Cod. Mat.: 1050117

LEI Nº 19.161, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, com a finalidade de denominar o Município de Irani como O Berço do Contestado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Irani fica reconhecido como O Berço do Contestado.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Irani	O Berço do Contestado	
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050121

LEI Nº 19.162, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Atingidos Foz do Chapecó (AAFC), de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Atingidos Foz do Chapecó (AAFC), com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CHAPECÓ		LEIS
.....
Associação dos Atingidos Foz do Chapecó (AAFC)		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050122

LEI Nº 19.163, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Balneário de Ilha Redonda, de Palmitos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Balneário de Ilha Redonda, com sede no Município de Palmitos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
PALMITOS		LEIS
.....
.....	Associação dos Moradores do Balneário de Ilha Redonda
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050123

LEI Nº 19.164, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação do Grupo Escoteiro Folhas Verdes – 112/SC, de Caibi, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Grupo Escoteiro Folhas Verdes – 112/SC, com sede no Município de Caibi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAIBI		LEIS
.....
.....	Associação do Grupo Escoteiro Folhas Verdes – 112/SC
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050126

LEI Nº 19.165, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associazione Bellunesi Nel Mondo Famiglia di Pinhalzinho-SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associazione Bellunesi Nel Mondo Famiglia di Pinhalzinho-SC, com sede no Município de Pinhalzinho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
PINHALZINHO		LEIS
.....
.....	Associazione Bellunesi Nel Mondo Famiglia di Pinhalzinho-SC
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050127

LEI Nº 19.166, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia (ASSIDAMF), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia (ASSIDAMF), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
.....	Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia (ASSIDAMF)
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050128

LEI Nº 19.167, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Exousia School, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Exousia School, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		LEIS
.....
.....	Associação Exousia School
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050129

LEI Nº 19.168, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Unidos do Bairro - G.R.E.S Mocidade Unidos do Bairro, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos

normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Unidos do Bairro - G.R.E.S Mocidade Unidos do Bairro, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BLUMENAU		LEIS
.....
.....	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Unidos do Bairro - G.R.E.S Mocidade Unidos do Bairro
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050131

LEI Nº 19.169, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Você Tem Valor, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Assistência Social e Educacional Você Tem Valor, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
PALHOÇA		LEIS
.....
.....	Associação de Assistência Social e Educacional Você Tem Valor
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050132

MENSAGEM Nº 823

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 349/2020, que “Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos produtores rurais que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades rurais ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento Manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), constante dos autos do processo administrativo nº SCC 15573/2024.

O PL nº 349/2020, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme o seguinte apontamento feito pela CELESC:

Quanto à constitucionalidade: O Supremo Tribunal Federal (STF) analisou alguns casos correlatos e já consolidou jurisprudência de que apenas a União pode legislar sobre assuntos relacionados à energia elétrica. Isso está previsto nos artigos 21, XII, alínea “b”, 22, IV, e 175 da Constituição Federal. Embora o Projeto de Lei nº 349/2020 tenha uma intenção louvável de modernizar as instalações elétricas no meio rural, ele acaba entrando em uma área que é de competência exclusiva da União.

[...] ao tratar de incentivos e regulamentações vinculados ao setor elétrico, o projeto de lei estadual encontra limitações constitucionais. A iniciativa estadual não pode impor obrigações e custos ou interferir nas atividades de concessionárias de energia elétrica pois as mesmas são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O incentivo proposto visa promover a modernização e a eficiência energética no meio rural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, mas sua implementação pode gerar insegurança jurídica devido ao conflito de competências entre normas estaduais e regulamentos federais, além de repercussões financeiras com impacto tarifário caso os custos sejam repassados aos demais consumidores finais.

Embora o Projeto de Lei nº 0349/2020 apresente benefícios importantes, como o incentivo à modernização das instalações elétricas rurais, ele impõe à concessionária a responsabilidade pelo pagamento do auxílio financeiro aos produtores e pela certificação das instalações. Essa medida, no entanto, entra em conflito com a legislação vigente, já que legislar sobre energia elétrica é uma competência exclusiva da União, conforme os artigos 21, XII, “b”, e 22, IV, da Constituição Federal.

É importante destacar que o entendimento consolidado mais recente do STF é no sentido de que é de competência privativa da União a legislação sobre o tema (art. 22, inciso IV, da CF), bem como que é de competência exclusiva da União “explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os

serviços e instalações de energia elétrica” (art. 21, inciso XII, alínea “b”, da CF).

Nesse sentido ressalta-se a decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade de lei do Tocantins. Trata-se da ADI 5798, transitada em julgado em 25/11/2021. O Tribunal, por maioria, conheceu da ação direta e julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da expressão normativa “de energia elétrica” constante do art. 1º da Lei nº 3.244/2017 do Estado do Tocantins – que fixava datas e horários para a suspensão do fornecimento de energia elétrica e água tratada, por falta de pagamento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Ministro Edson Fachin.

[...]

Na sequência, são destacadas as seguintes decisões do STF, proferidas em 2019:

“(i) Decisão que declarou a inconstitucionalidade de lei do Mato Grosso do Sul (ADI 3866/MS), julgada em 30/08/2019. Em virtude de lei proibitiva do corte de serviços essenciais (neles incluído o de distribuição de energia elétrica), o Tribunal Pleno, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade da norma, sob o ‘firme entendimento no sentido da impossibilidade de interferência de estado-membro, mediante a edição de leis estaduais, nas relações jurídico-contratuais entre Poder concedente federal e as empresas concessionárias, especificamente no que tange a alterações das condições estipuladas em contrato de concessão de serviços públicos, sob regime federal’. (ADI 3866, Min. Gilmar Mendes, Pleno, DJe 16/09/2019)

(ii) Decisão na qual o Plenário invalidou lei do Estado da Bahia que proibia a cobrança da taxa de religação de energia elétrica em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento. Trata-se da ADI 5610, ajuizada pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE). O voto do relator, ministro Luiz Fux, foi acompanhado pelo colegiado, conforme Ata de Julgamento nº 27, de 08/08/2019, publicada no DJE em 20/08/2019”.

O STF entendeu que a lei estadual baiana nº 13.578/2016 afrontou as regras constitucionais que atribuem à União a competência para explorar os serviços de energia elétrica. Fux lembrou que a competência para regulamentação de matérias relacionadas ao setor elétrico é da ANEEL. Pelas regras atuais, quando um consumidor de energia pede a reativação do serviço, que foi cortado por inadimplência no pagamento, é cobrada uma taxa pela Distribuidora, mas que na visão do governo baiano não deveria ser custeada pelo cliente.

[...]

Com base nas decisões destacadas em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 349/2020 pode ser considerado como inconstitucional. Isso ocorre porque ele estabelece obrigações que não foram pactuadas entre o poder concedente (a União, representada pela ANEEL) e o concessionário. Tal medida contraria os artigos 21, XII, “b”, 22, IV e 175 da Constituição Federal, que reservam à União a competência para legislar sobre energia elétrica e regulamentar as relações contratuais no setor.

Verificação da existência de contrariedade ao interesse público

A instituição de auxílio financeiro aos produtores rurais, em forma de créditos na fatura de energia elétrica afeta o equilíbrio econômico financeiro

do contrato de concessão da Celesc, uma vez que cria a obrigação da concessionária em despendar recursos para a concessão dos créditos, bem como estabelece a obrigação de certificar a adequada instalação do sistema trifásico sem indicar a contrapartida de remuneração pelo serviço prestado e pelos créditos concedidos.

[...]

Nesse cenário, ponderados os aspectos associados ao interesse público envolto ao tema, posto que a proposta legislativa em questão conduz à quebra da sustentabilidade econômico-financeira da concessionária, enquanto prestadora de um serviço público essencial a toda a sociedade catarinense.

Da definição da tarifa de energia pela ANEEL a ser aplicada aos consumidores pelas

concessionárias
Cabe ressaltar que quanto ao custeio do incentivo

financeiro a concessionária não tem prerrogativa de alocar as despesas no âmbito da cobrança da tarifa a ser aplicada (rateada) aos demais consumidores atendidos, pois a tarifa de energia elétrica é definida de forma regulada pela ANEEL, seguindo critérios técnicos e econômicos estabelecidos na legislação e nas resoluções normativas aplicáveis sendo composta pelos seguintes elementos: custos de geração, transmissão, distribuição e encargos setoriais e tributos.

A atualização/correção das tarifas ocorre em processos específicos com metodologia pública que é regulamentada com aprovação da sociedade tendo dois processos principais sendo a Revisão Tarifária Periódica que ocorre a cada cinco anos e revisa a base de remuneração regulatória, custos de operação e manutenção, e indicadores de qualidade e o Reajuste Tarifário Anual que ajusta a tarifa com base em inflação, variação de custos de compra de energia e encargos setoriais.

Itens adicionais não podem ser incorporados às tarifas por questões de regulamentação, princípios legais e contratuais uma vez que os preços são definidos com base no contrato de concessão firmado entre a União (por meio da ANEEL) e a concessionária. O contrato segue estritamente os parâmetros estabelecidos pela legislação federal.

Adicionalmente, a introdução de custos não regulados pode levar ao aumento injustificado das tarifas, penalizando os demais consumidores finais, pois a ANEEL tem a responsabilidade de atuar no equilíbrio entre os interesses de concessionárias e consumidores.

[...]

Conclusão

O Projeto de Lei nº 0349/2020, que visa conceder auxílio financeiro aos produtores rurais para a adaptação de suas instalações elétricas ao sistema trifásico, apresenta uma proposta louvável, com o potencial de trazer benefícios significativos ao setor agrícola. No entanto, é fundamental considerar os aspectos de constitucionalidade, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que reafirma a competência privativa da União para legislar sobre energia elétrica.

Em que pese ser salutar a proposta de modernizar as instalações elétricas rurais, observa-se que o Projeto de Lei nº 349/2020 apresenta aspectos que demandam ajustes para sua adequação jurídica e regulatória. Sem prejuízo do exposto anteriormente,

identificou-se que o PL, em sua forma atual, (i) apresenta inconsistências quanto à competência para legislar sobre energia elétrica, que é privativa da União, nos termos dos arts. 21, XII, alínea "b"; 22, IV e 175, ambos da Constituição Federal, e (ii) pode gerar impacto negativo no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, contrariando o interesse público.

[...]

Em que pesem os inúmeros benefícios preconizados pelo PL nº 0349/2020, não há indicação da fonte de custeio para fins de pagamento do auxílio financeiro aos produtores rurais, diante disso, na forma do que prescreve o inciso II do artigo 17 do Decreto nº 2.382/2014 identifica-se a existência de contrariedade ao interesse público.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1050135

MENSAGEM Nº 824

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 408/2023, que "Institui a Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", por ser contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 2343/2024/SES/COJUR/CONS, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

O PL nº 408/2023, apesar da boa intenção do legislador, apresenta contrariedade ao interesse público, conforme o seguinte apontamento feito pela SES:

Em face das diligências suscitadas, tendo em vista a pertinência temática, os autos tramitaram pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (Informação nº 133/2024) e pela Diretoria de Vigilância Sanitária (Informação nº 2/2024), ambas vinculadas à Superintendência de Atenção à Saúde, a qual se manifestaram acerca dos aspectos eminentemente técnico-administrativos da proposição legislativa em questão.

[...] sublinha-se a manifestação exarada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica, nos termos da Informação nº 133/2024 (fls. 07/08). Visando evitar tautologia, transcreve-se:

"No âmbito federal já existem iniciativas de implementação de políticas públicas envolvendo transversalmente várias áreas do governo e da sociedade no assunto em tela.

O Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, aprova a Política Nacional de Plantas de Medicinerais e Fitoterápicos e dá outras providências, estabelece diretrizes e linhas prioritárias para o desenvolvimento de ações para garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no nosso país, e desenvolvimento de tecnologias e inovações, bem como o fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos contribuindo como Complexo Produtivo da Saúde.

Os eixos estratégicos da Política Nacional de Plantas de Medicinerais e Fitoterápicos contemplam a definição e pactuação de ações intersetoriais que visem a utilização das plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos no processo de atenção à saúde, com respeito aos conhecimentos tradicionais incorporados, com embasamento científico, com adoção de políticas de geração de emprego e renda, com qualificação e fixação de produtores, envolvimento dos trabalhadores em saúde no processo de incorporação dessa opção terapêutica e baseada no incentivo à produção nacional com a utilização da biodiversidade existente no país.

De forma complementar, as Portarias GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006 e nº 1.600, de 17 de julho de 2006 instituíram a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, que trata de abordagens terapêuticas com objetivo de prevenir agravos à saúde, promoção e recuperação da saúde, sendo oferecidos à população pelo SUS, de forma integral e

gratuita, 29 procedimentos como por exemplo: plantas medicinais (fitoterapia), acupuntura, naturopatia, osteopatia, homeopatia, entre outros.

Após a análise técnica do referido Projeto de Lei, identificamos que o conteúdo já está contemplado na Política Nacional de Plantas Medicinerais e Fitoterápicos e articulada com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS), praticadas de forma descentralizada no Estado de Santa Catarina, diretamente com os municípios. Sendo assim, solicitamos o veto total do Projeto de Lei nº 408/2023".

E ainda, manifestação da Diretoria de Vigilância Sanitária, conforme Informação nº 2/2024 (fls. 10/11):

"[...] podemos considerar a Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010, que institui a Farmácia Viva

no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Portaria estabelece que:

'Art. 1º [...]

§ 1º A Farmácia viva, no contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos.

§ 2º Fica vedada a comercialização de plantas medicinais e fitoterápicos elaborados a partir das etapas mencionadas no parágrafo primeiro'. O referido artigo, em seu parágrafo 2º, contraria o disposto no Autógrafo do Projeto de Lei nº 408/2023 que diz:

'Art. 3º São objetivos da Política Intersetorial de Plantas Medicinerais e Fitoterápicos no Estado de Santa Catarina: [...]

IV – estimular o planejamento em boas práticas de cultivo, a qualificação de toda a cadeia produtiva e a comercialização de plantas medicinais e fitoterápicos, inclusive mediante parcerias com a agricultura familiar'.

As Farmácias Vivas estão sujeitas à regulamentação sanitária através da RDC/ANVISA nº 18, de 3 de abril de 2013, que dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tanto sob gestão estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Em seu artigo 3º, a referida Resolução traz os seguintes conceitos:

'Art. 3º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições: [...]

XXV – fitoterápico: produto obtido de planta medicinal, ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa; [...]

XL – planta medicinal: espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos'.

Esta Resolução estabelece os requisitos mínimos para a aquisição e controle de qualidade da matéria-prima, armazenamento, manipulação, preparação, conservação, transporte e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos. Para implementação, as Farmácias Vivas devem ser previamente aprovadas através de inspeções sanitárias locais, atender às disposições da RDC/ANVISA nº 18/2013 e possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA.

Diante do exposto, observamos que a temática do Projeto de Lei nº 408/2023 já está estabelecida em políticas e portaria nacionais, assim como os estabelecimentos (Farmácias Vivas) encontram-se regularizados pela legislação citada, portanto recomendamos o veto total ao projeto".

Desse modo, segundo consta dos documentos exarados pelos setores técnicos competentes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), verifica-se pela existência de contrariedade ao interesse público na proposição ora analisada.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1050136

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2361 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 22572/2024, EVELISE STUART DA SILVA, mat. nº 0338216-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, com ônus para órgão de destino,

no período de 06/01/2025 a 31/12/2025; fazendo cessar o Ato nº 597, publicado em 14/03/2022, que a colocou à disposição da PGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1050189

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 100/2024 20.12.2024
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 9109/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALERIO DE SOUZA MICHELS, matrícula nº 167.751-9-01, Gerente de Administração e Finanças, nível FTG 2, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG 2, da PGE, em substituição ao titular, MARCELO ANTONIO MATOS, matrícula nº 251.194-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1049841

PORTARIA GAB/PGE Nº 1/2025 06.01.2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Rodrigo Diel de Abreu para atuar na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1050107

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

PORTARIA nº 351/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, a servidor PEDRO ALVES IZE ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 645.425-9-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma – 12º GERFE, conforme processo SEF 18192/2024.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1049846

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 851/24, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, Meleiro (SC)**, CNPJ nº 10.421.262/0001-83, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão com investimentos em tecnologia de ponta. Localizado no município de Meleiro e protocolado sob o número da SICOS 12144/2024. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$13.030.000,00 (treze milhões e trinta mil reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2023 a julho de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses,

limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Marcio José Fermo, inscrito no CPF nº 018.410.xxx-xx, Estela Mezzari Simoni Fermo, inscrita no CPF nº 008.024.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato.; **08) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impropriedade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. **09) Desconto:** Desconto de 30% (trinta por cento) nos produtos com Atestado de Inexistência de Produção Estadual (AIPE). À superior consideração do Conselho Deliberativo do PRODEC. Florianópolis, 12 de dezembro de 2024. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1049935

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 001/2025 (REF. PROCESSO SIE 123/2025). Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o cancelamento da linha 683-0 Brusque/Blumenau. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1049857

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 002/2025 (REF. PROCESSO SIE 129/2025). Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o cancelamento da linha 41-0 Brusque/Itajaí. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1049859

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 003/2025 (REF. PROCESSO SIE 130/2025). Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o cancelamento da linha 594-0 Major Gercino/ Brusque. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1049861

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 004/2025 (REF. PROCESSO SIE 132/2025). Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o cancelamento de horários na linha 42-0 Brusque/

Baln. Camboriú. Com saídas de Brusque às 06:45, 12:30 e 17:35 e de Baln. Camboriú às 12:35, 18:05 e 22:05 horas, de segunda à sexta-feira, período escolar. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1049864

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
PRIMEIRO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 001/2023.

Autorizante: SIE. **Autorizada:** J.B. WORLD ENTRETENIMENTOS S/A. **Objeto:** Prorrogação da Autorização pelo prazo de 1 (um) ano. **Validade:** A partir de 29.09.2024. **Florianópolis**, 06.01.2025. **Signatários:** Giorgio Henrique Pietroski Duarte, pela SIE e os Srs. Clever Pirola Ávila e Edilson Doubrava, pela Autorizada.

Cod. Mat.: 1049802

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
PRIMEIRO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 002/2023.

Autorizante: SIE. **Autorizada:** J.B. WORLD ENTRETENIMENTOS S/A. **Objeto:** Prorrogação da Autorização pelo prazo de 1 (um) ano. **Validade:** A partir de 29.09.2024. **Florianópolis**, 06.01.2025. **Signatários:** Giorgio Henrique Pietroski Duarte, pela SIE e os Srs. Clever Pirola Ávila e Edilson Doubrava, pela Autorizada.

Cod. Mat.: 1049803

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 095/2024.

Permissora: SIE. **Permissionário:** PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 15+100, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular do acesso ao seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 20.12.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo Roberto da Silva Mendes, Permissionário.

Cod. Mat.: 1049804

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência e conforme processo SAP 143626/2024, resolve **HOMOLOGAR** o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como **PREGOEIRO(A)** perante a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI.

FELIPE DA SILVA FERREIRA, mat. nº 998464-0-01.

VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1049928

PORTARIA nº 1/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00143125/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FLÁVIA MENEZES**, matrícula 0302728706, ocupante da Função GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 0392534001, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 25/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1049832

PORTARIA nº 2/GABS/SAP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00138811/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JÚNIOR RODRIGO FAGUNDES**, matrícula 0972337401, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CRECIÚMA, para responder, cumulativamente, pela função de

DIRETOR DE PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, do(a) PRE-SÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **TAMIRIS BRASIL**, matrícula 0654247601, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 23/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1049980

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2024TN2778 - SAP 00115817/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL**, com a empresa **TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Interna remunerada aos presos do Regime Fechado do Estabelecimento Penal PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO, com a disponibilidade de 200 vagas previstas. **DATA:** 20 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** 180 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **HELIO DAMIAN FILHO** pelo Fundo e **ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA**, pela Empresa. Florianópolis, 07 de Janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1050004

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2024TN2680 - SAP 00064028/2023 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, com a empresa **AGROVILECOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Interna remunerada aos presos do Regime Fechado do Estabelecimento Penal PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com a disponibilidade de 27 vagas previstas. **DATA:** 23 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **MARCELO GIOVANI CORREIA** pelo Fundo e **LEONARDO CORDEIRO ZIMMERMANN**, pela Empresa. Florianópolis, 07 de Janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1050010

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 627 de 20/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** DANIEL ROSATTO CPF nº 141.XXX.XXX-00. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Aquíferos Fraturados de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Ibiá. **Coordenadas (Lat / Long):** -27,1686 e -51,2538. **Volume máximo mensal captado (m³):** 400,871. **Volume máximo diário captado (m³):** 12,9313. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 4,76. **Horas de captação por dia:** 02:43. **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 82. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** criação animal e consumo humano. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1049837

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 630 de 20/12/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** LUIZ PAULINO CEMIN (CPF nº 194.XXX.XXX-87). **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Aquíferos Fraturados de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Rio das Antas. **Coordenadas (Lat / Long):** -26,9170 e -51,1699. **Volume máximo mensal captado (m³):** 2.492,4. **Volume máximo diário captado (m³):** 80,4. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 6,7. **Horas de captação por dia:** 12:00. **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço (m):** 100. **Validade:** 10 (dez) ANOS. **Finalidade:** Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1049838

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 626 de 06/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. **CNPJ:** 86.050.978/0001-83. **CAPTAÇÃO:** Superficial. **MUNICÍPIO:** São Bento do Sul. **Manancial:** Rio Vermelho. **COORDENADAS (Lat/Log):** -26,2803°; -49,3243°. **VAZÃO PRETENDIDA:** 888,84 m³/h. **Vazão mensal máxima (m³/mês):** 661.297. **HORAS POR DIA:** 24. **MESES:** 12. **VALIDADE:** 10 ANOS. **FINALIDADE:** Consumo humano. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1049865

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 629 de 20/12/2024. Publicado no DOE 22423 de 30/12/2024 com OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **Onde se lê:** "OUTORGADO: Whirlpool S.A." **Leia –se:** "OUTORGADO: Whirlpool S.A.".
Cod. Mat.: 1049891

SAÚDE

PORTARIA Nº 1692 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6272, de 28 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 28 de dezembro de 2024, que altera o Título IX A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem referente à parcela do mês de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de dezembro de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de dezembro de 2024.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024. E que os valores da competência de dezembro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidos pelo Sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na

Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.206/2024 e Portaria SES/SC nº 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	NOME ESTABELECI-MENTO	MUNICÍPIO	VALOR DEZEMBRO/2024
19305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$ 106.378,19
19445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 39.946,20
61271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	R\$ 6.433,14
2299569	Hospital Santo Antônio - IMAS	TIMBÉ DO SUL	R\$ 25.862,25
2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$ 11.902,72
2300184	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$ 47.497,26
2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	ANITA GARBALDI	R\$ 42.931,70
2300486	Hospital Santa Clara	OTACÍLIO COSTA	R\$ 31.021,29
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$ 53.115,65
2300885	Hospital São José de Urubici	URUBICI	R\$ 106,00
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$ 287.309,05
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$ 141.230,04
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$ 172.178,43
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R\$ 8.222,62
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	R\$ 46.764,36
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$ 7.793,98
2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	TURVO	R\$ 20.801,76
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$ 23.008,50
2305623	Hospital Nossa Senhora de Fátima	PRAIA GRANDE	R\$ 23.952,50
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$ 14.903,43
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$ 9.665,12
2377225	HOSPITAL DE POUZO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$ 26.433,05
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETULIO	R\$ 23.200,16
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$ 24.665,10
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	RIO DO CAMPO	R\$ 15.784,91
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$ 42.294,02
2377632	Hospital e Maternidade Santa Terezinha	SALETE	R\$ 10.197,52
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$ 93.027,00
2378108	HOSPITAL MONDAI	MONDAÍ	R\$ 39.933,00

2378116	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	GUARACIABA	R\$ 27.234,68
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	R\$ 28.166,35
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 20.504,04
2378175	HOSPITAL GUARUJA	GUARUJÁ DO SUL	R\$ 17.088,90
2378183	HOSPITAL DE IPORA	IPORÁ DO OESTE	R\$ 36.613,91
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$ 26.660,65
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSE DO CEDRO	R\$ 21.467,52
2378876	FUNDACAO MEDICA	DESCANSO	R\$ 26.778,29
2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	PAPANDUVA	R\$ 48.218,41
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$ 13.873,79
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$ 384.747,82
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$ 19.658,83
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R\$ 11.186,68
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS	TANGARÁ	R\$ 16.964,96
2380188	Hospital Nossa Senhora da PAZ	ÁGUA DOCE	R\$ 11.723,36
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$ 54.433,00
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	R\$ 201.194,98
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$ 8.692,05
2410834	HOSPITAL ROGAÇIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	R\$ 33.666,61
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$ 43.420,07
2411245	Associação Hospitalar de Vargeão	VARGEÃO	R\$ 16.851,75
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	XANXERÉ	R\$ 3.731,01
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERÉ	R\$ 255.991,08
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$ 41.896,51
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ANGELINA	R\$ 23.915,44
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$ 15.754,06
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$ 24.088,12
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$ 103.286,25
2491524	CLINICA DE HEMODIALISE	TUBARÃO	R\$ 5.020,20
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARÃO	R\$ 225.028,23
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$ 144.259,04
2521725	CLINICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 12.801,20
2522322	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$ 29.712,59
2522616	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	ITAJAÍ	R\$ 50.762,71
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	R\$ 560.848,48

2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$ 318.596,86
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$ 417.452,52
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$ 41.579,48
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$ 16.719,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$ 17.229,76
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$ 115.154,79
2538229	Hospital Saudades	SAUDADES	R\$ 15.826,08
2538571	Associação Hospitalar PE João Berthier	SÃO CARLOS	R\$ 54.839,09
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$ 1.830,93
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$ 131.746,05
2543486	CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 7.065,76
2550881	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$ 16.548,09
2550938	Hospital Santo Antônio HSA	ARMAZÉM	R\$ 41.886,47
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$ 20.269,44
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$ 21.531,56
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$ 24.703,58
2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$ 15.813,47
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$ 22.983,34
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$ 226.387,78
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	R\$ 235.728,98
2596792	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$ 7.393,14
2600250	FUNDACAO PRO RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 4.227,56
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$ 76.031,64
2626667	HOSPITAL CUNHA PORA	CUNHA PORÁ	R\$ 45.366,71
2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 11.748,19
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	BENEDITO NOVO	R\$ 7.100,86
2660857	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$ 28.923,09
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$ 3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$ 45.487,19
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$ 31.249,80
2665085	Hospital Nossa Senhora das Graças	BOM RETIRO	R\$ 39.097,68
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$ 107.529,16
2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	XAVANTINA	R\$ 12.818,98
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	R\$ 155.085,66
2689863	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$ 15.673,84
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$ 25.054,76
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$ 20.749,00

2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÁ	R\$ 20.884,87
2691507	Hospital Piratuba Ipira	IPIRA	R\$ 11.767,05
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$ 205.093,08
2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	IMARUÍ	R\$ 15.259,00
2691558	HOSPITAL SAO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$ 64.656,90
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	ITÁ	R\$ 18.989,51
2691574	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ANITÁPOLIS	R\$ 7.773,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	LEBON RÉGIS	R\$ 18.659,80
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$ 66.529,80
2692864	CLINICA HEMODIALISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	R\$ 1.926,30
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIUMA	R\$ 566.857,00
2778777	TR SAO JOSE CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	SÃO JOSÉ	R\$ 1.645,92
2778858	Hospital São Sebastião	TREZE DE MAIO	R\$ 13.587,07
3039250	Hospital São Miguel	Joaçaba	R\$ 73.045,28
3201694	FUNDACAO PRO RIM	BALNEÁRIO CAMBORIU	R\$ 9.813,67
3689603	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	TIMBÓ	R\$ 14.876,90
4058976	CLINICA HEMODIALISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	R\$ 513,68
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 25.196,73
4623207	Hospital Ana Schimdtt	FLORIANÓPOLIS	R\$ 20.559,00
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	R\$ 43.988,74
6249604	HOSPITAL SAO CAMILO	IPUMIRIM	R\$ 12.784,55
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC	RIO DOS CEDROS	R\$ 44.726,24
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 133.563,18
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$ 62.352,45
7286082	HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECO	R\$ 94.334,95
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R\$ 260.030,53
TOTAL			R\$8.172.859,35

ANEXO II			
CNES	NOME ESTABELECI-MENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPE-TÊNCIAS
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	2.610,08
TOTAL			2.610,08

Cod. Mat.: 1050206

PORTARIA nº 02, de 06/01/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 315218/2024, GRAZIANE PAIM DA SILVA, matrícula nº 0365388-9-01, Diretora de Projetos e Captação de Recursos, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Convênios,

nível FG-2, da SES, em substituição ao titular, Ricardo Silveira Ramos, matrícula nº 0963814-8-01, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1049931

PORTARIA nº 03, de 06/01/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 315338/2024, GRAZIANE PAIM DA SILVA, matrícula nº 0365388-9-01, Diretora de Projetos e Captação de Recursos, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Regionalização e Planejamento, nível FG-1, da SES, em substituição ao titular, Maria Luiza Cabral Breda, matrícula nº 0627553-2-03, durante o usufruto de férias, no período de **13/01/2025 a 01/02/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1049993

Portaria Nº 1697, de 20/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 230945/2024**, resolve **REMOVER** a servidora **IZABELLA THAIS ZACARIAS PETRY**, matrícula nº 0962800-2-01, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/D, para atuar na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1049910

Portaria Nº 1583, de 02/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 265757/2024**, resolve **REMOVER** a servidora **GRACIELE TRENTIN**, matrícula nº 0399259-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência do Centro de Informações e Assistência Toxicológica - CIATOX, nível GEPRO-SES-14/C, para atuar no Hospital Nereu Ramos – HNR.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1049989

Portaria Nº 1650, de 16 de dezembro de 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 1608, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22412, de 09/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Maternidade Darcy Vargas – MDV, de acordo com a Resolução Nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

- Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;
- Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;
- Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU da Maternidade Darcy Vargas será constituída pelos seguintes membros:

Bianca Tiellet Gonçalves (520.XXX.XXX-20) Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Carla Gisele Vaichulonis (269.XXX.XXX-67) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Carla Beatriz Pimental Cesar Hoffmann (057.XXX.XXX-35) Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Antonia Aparecida Deluca Oliveira (840.XXX.XXX-72) Vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Milena Frantz Muller (041.XXX.XXX-10) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Fabiane Zimmermann (646.XXX.XXX-00) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Karina Peruzzo Pereira Zimmermann (021.XXX.XXX-13) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Zaira Aparecida da Rosa Alchieri (657.XXX.XXX-00) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Vitória Axt Gomes (185.XXX.XXX-44) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Guilherme Mateus Lucero (835.XXX.XXX-63) Suplente da representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher e da Criança;

Heliana Martinhago (765.XXX.XXX-15) Representante da Direção da MDV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1521, de 21 de novembro de 2022.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta da Saúde

Cod. Mat.: 1049779

Portaria nº 1512, de 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a **coordenação da Diretora Aline Daiane Schlindwein e da servidora Adriana Seixas de Oliveira Mello** para constituírem a Comissão Local para a Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quadriênio 2026-2030, da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), com a seguinte composição:

Direção ESPSC
Aline Daiane Schlindwein, matrícula 672.995-9-01

Assessoria de Comunicação da ESPSC
Luciana Meira Kersten, matrícula 960.665-3-01

Assessoria executiva da ESPSC
Lucia Helena Maier, matrícula 989.355-5-03

Assessoria de Tecnologia
Elaine Aparecida Campos da Rosa, matrícula 728.242-7-01

Núcleo Acadêmico Pedagógico
Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294.918-0-01
Cátia Peres Melo, matrícula 690.837-3-03
Gustavo Blosfeld, matrícula 390.005-3-01
Paula Sanhudo da Silva, matrícula 996.370-7-04

Núcleo Administrativo-Financeiro
Elisangela da Cunha Martins, matrícula 361.354-2-01
Kelly Cristina Vieira, matrícula 630.119-3-01

Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas
Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01
Amália Cristina de Barcelos, matrícula 364.460-0-04

Núcleo de Ensino e Educação na Saúde
Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula 373.200-2-01
Alessandra Dias da Silva, matrícula 362.613-0-01

Núcleo de Integração Ensino Serviço.
Maria de Fátima de Souza Rovaris, matrícula 244.822-0-01

Adriana Aparecida Polmann, matrícula 328.862-5-03

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde
Sílvia Cardoso Bittencourt, matrícula 617.785-9-01
Cintia Rachel Gomes Sales, matrícula 632.687-0-02

Núcleo de Pós-Graduação
Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02
Ana Paula de Oliveira, matrícula 339.920-6-02
Luiz Fernando Afonso de Souza, matrícula 978.592-2-02

Núcleo de Residências em Saúde
Michele de Souza, matrícula 396.252-0-02
Francisco Gabriel Coradi, matrícula 960.658-0-01

Art. 2º Determinar carga horária semanal de 3 (três) horas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer a conclusão dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1049820

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002757.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação de saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para cirurgia da especialidade de urologia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.256,66 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 256,66 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024013250, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01 conforme Nota de Empenho nº 2024NE034096, de 19/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Claudio Ropelato, pela Fundação. Processo **SCC 14407/2024**.

Cod. Mat.: 1049914

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 1/PMSC de 06/01/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **1004-POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - RICARDO ALVES DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 911724-5, à contar de 08/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1049886

Portaria nº 2/PMSC de 06/01/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de CURITIBANOS/SC - ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923324-5, à contar de 08/01/2025.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1049888

Portaria nº 3/PMSC de 06/01/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de CONCÓRDIA/SC - VALDENIR ANTONIO BURNIER, SUBTENENTE PM RR Mat. 922191-3, à contar de 08/01/2025.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1049893

Portaria nº 4/PMSC de 06/01/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **1º/2º/3º BPM, no município de TIMBÓ/SC - ADEMIR ROCHA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925443-9, à contar de 08/01/2025.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1049895

Polícia Civil**PORTARIA Nº 1/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/01/2025**

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETRO** matrícula nº 0650.219-9-01, como Gestor e o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal Titular dos Contratos nº 399/SECOA/PCSC/2024 e nº 400/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 105024/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1049912

PORTARIA Nº 002/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/01/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 398/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 122156/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1049920

PORTARIA Nº 003/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/01/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 397/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 122181/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1049923

PORTARIA Nº 004/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/01/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no

DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor do Contrato nº 377/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 61645/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1049983

PORTARIA Nº 001/GAB/CORPC/PCSC, de 06/01/2025.

A Polícia Civil de Santa Catarina, por seu Delegado-Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 538/GAB/CORPC/PCSC de 03/12/2024, publicada no DOE nº 22409 de 04/12/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado-Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1049813

Polícia Científica**PORTARIA Nº 051/DIAF/PCI/2024, de 20.12.2024**

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte e acautelamento de arma de fogo ao servidor **LUCAS VARELA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737.622-7-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1049930

PORTARIA Nº 050/DIAF/PCI/2024, de 20/12/2024

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor **RODRIGO GONÇALVES CANUTO**, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737.478-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1049822

PORTARIA Nº 049/DIAF/PCI/2024, de 20/12/2024

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor **FILIBE VENTURA WOLL**, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737.584-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1049829

AUTARQUIAS ESTADUAIS**ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ACÓRDÃO**

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 142/2017, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARESC 590/2017 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1867ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARESC n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 142/2017 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARESC 590/2017.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: [assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 268/2020, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARESC 40/2020 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1868ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARESC n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 268/2020 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARESC 40/2020.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: [assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO MULTA.

Resumo: Auto de Infração n.º 298/2021, aplicação da penalidade do tipo multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARESC 308/2021 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1869ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARESC n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração n.º 298/2021 e a consequente penalidade de multa aplicada no Processo SGPE ARESC 308/2021.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: [assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 325/2022, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARESC 2133/2022 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1870ª Reunião

Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 325/2022 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 2133/2022.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.
Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 205/2018, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 298/2018 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1843ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 205/2018 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 298/2018.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO MULTA.

Resumo: Auto de Infração n.º 323/2021, aplicação da penalidade do tipo multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1737/2021 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1855ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 323/2021 e a consequente penalidade de multa aplicada no Processo SGPE ARES 1737/2021.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 317/2021, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 573/2021 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1844ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 317/2021 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 573/2021.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.
Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 263/2019, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 409/2019 e o recurso

apresentado, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA

COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1856ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado pela Concessionária, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 263/2019 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 409/2019.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores:[assinatura digital] João Carlos Grandó Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1049833

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1.** Marcela dos Santos Palheta; Termo de Compromisso nº 011/2023; Data da rescisão: 06/01/2025.

Cod. Mat.: 1049907

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0937/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/01/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0087063/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa RR SERVICOS DE VISTORIAS VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.130.706/0001-95, estabelecida no município de ITAPEMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1049922

PORTARIA N. 001/DETRAN/GEPE/2024, de 06/01/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 316/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 316/2025, Felipe Maia Cabral, matrícula nº 0953.**-*-1, para responder pelo cargo de Corregedor do DETRAN, em substituição a titular Fedra Luciana Konell Alcantara da Silva, matrícula nº 0315.***-*-4, durante o usufruto de férias, no período de 06 a 15.01.2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1049945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5574/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATHAN DAVID UZCATEGUI GUZMAN, portador(a) da CNH nº 08089946859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34456/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO MEURER, portador(a) da CNH nº 04392720303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34459/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO NERES DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05042566259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36356/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VELOSO LIMA, portador(a) da CNH nº 05545753966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33133/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04817269747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33134/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5666/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAMON NORBERTO LIHFTT DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07617612167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34201/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM BORCHHARDT SOARES, portador(a) da CNH nº 06924395160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07196426497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34205/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO KALOSQUE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07196426389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34224/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANSHONES ABINIEL DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 08096644601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34182/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONEL MILIEN, portador(a) da CNH nº 07352479297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34161/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAIO GALVAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07639337755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34173/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI CAMARGO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07523338670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34204/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07439882536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34141/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LADARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04180820920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34169/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO RICARDO LOFFLER, portador(a) da CNH nº 01755821753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34195/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON MEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05103068631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34200/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO BERNARDO VAILATTI, portador(a) da CNH nº

03793102404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO VITOR BORBA, portador(a) da CNH nº 02259290410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34222/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05607972026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34170/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTHER LAILA THEODORO NEVES, portador(a) da CNH nº 07429932919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34187/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UILTON SANTIAGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06874767948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34165/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR SANTOS, portador(a) da CNH nº 06665089942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34189/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MOISES STOCCO, portador(a) da CNH nº 02213877635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34176/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS INACIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03376379141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34154/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ROBERTO DE SOUZA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 07760271185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5792/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALFREDO HENRIQUE KLIMMEK, portador(a) da CNH nº 06797560159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37330/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON VIEGAS GARCIA, portador(a) da CNH nº 02971507832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25388/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALFREDO HENRIQUE KLIMMEK, portador(a) da CNH nº 06797560159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37329/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5922/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANESSA MANARIN, portador(a) da CNH nº 03454638859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34461/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LADARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04180820920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34452/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER GACA, portador(a) da CNH nº 04002079604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36359/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR WILLIAM AMORIM, portador(a) da CNH nº 05926238686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34451/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6040/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06050939977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36376/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAMIR FERREIRA PASSOS, portador(a) da CNH nº 02397301748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36369/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO BATISTA DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04821730007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36360/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07089930512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36355/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CHAVES, portador(a) da CNH nº 01425336299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36362/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5547/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34467/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO JOSE PINTO, portador(a) da CNH nº 01273983570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34464/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06354547885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34465/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM BARBOSA DIAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04336717699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36353/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESMERALDINO DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 00465724763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36351/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO RODRIGUES VEIGA, portador(a) da CNH nº 01084322879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36370/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 - América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5695/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELYTON ROSA PORTELA, portador(a) da CNH nº 06636692060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34256/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DAS GRACAS MAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03248055060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34266/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01397561605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34287/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS FRANCISCO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 05600457944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34290/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEISON APARECIDO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 03176859032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34285/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAYTON JOSE SANTOS, portador(a) da CNH nº 02880878805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36368/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON TAU-

BE, portador(a) da CNH nº 07160529770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34289/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERICSON SBRISSE, portador(a) da CNH nº 01915665660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37328/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL ANGEL PULGARIN ZULUAGA, portador(a) da CNH nº 08199679791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34247/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEIRIDAN NOBILE, portador(a) da CNH nº 02487768247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34269/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL COUTINHO PAIVA, portador(a) da CNH nº 04588545547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34243/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILZA GERALDI KLEIN, portador(a) da CNH nº 03643719119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36364/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID CESAR, portador(a) da CNH nº 07286697489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36352/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00723749689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34281/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALMAGNE DUPONT, portador(a) da CNH nº 07459960924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34240/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAKSON GABOARDI YUSSUF, portador(a) da CNH nº 05840568865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34294/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIEL ALEXANDRE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03712147314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34259/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América Joinville - SC, 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5897/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05779110842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34463/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAIMOM LUCAS ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 07094481840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34457/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América Joinville - SC, 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6019/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06078050133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36375/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05026712622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36354/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA VIEIRA DE LIMA MAFRA, portador(a) da CNH nº 03626107161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36377/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720 – América Joinville - SC, 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1049713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 58/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HAMILTON FERNANDO LEMKE ARINS, portador(a) da CNH nº 00945736957, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 142008/2021; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00831320203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144332/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5603/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODISNEY SILVA DE CASTRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06897809909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236841/2023; LINDOMAR DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 01876833620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81800/2022; EDSON BERTI, portador(a) da CNH nº 03117976091, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79624/2022; MARCO ANTONIO TEBALDI, portador(a) da CNH nº 02907056861, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79667/2022; ANA CLAUDIA DA CUNHA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02460632849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70442/2022; GERALDO DO ROSARIO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02254684373, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70437/2022; JOSE SIDNEI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00740768704, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74082/2022; MARCELO ROBSON BORGES, portador(a) da CNH nº 02111905706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79661/2022; LUIZ FELIPE CZARNOBAY SANTOS, portador(a) da CNH nº 04753914208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73709/2022; JOAO LUCIO BUDAL ARINS, portador(a) da CNH nº 03549387807, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70406/2022; GUILHERME DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05342593607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70363/2022; EDUARDO SILVEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06410964898, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216050/2023; MARIANGELA SCALISE DE SOUZA FARIA, portador(a) da CNH nº 03277943153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26472/2024; BARBARA ELLEN DE BORBA, portador(a) da CNH nº 07086487456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26462/2024; JOSE ROQUE DA COSTA ABGG, portador(a) da CNH nº 02082519719, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70366/2022; VALMIR PIREZ, portador(a) da CNH nº 05468967253, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70384/2022;

DALIRIO BASTOS, portador(a) da CNH nº 03226924103, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70428/2022; JOAO MARIA DIAS, portador(a) da CNH nº 06141251987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70430/2022; JONATHAN PRATEAT, portador(a) da CNH nº 03587250111, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70379/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5630/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL FELIPE TILLMANN, portador(a) da CNH nº 04317594506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79744/2022; REDGERSON TIAGO ROSENBAACH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03871522475, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159273/2023; JORGE AUGUSTO SCHWOELK, portador(a) da CNH nº 02004992819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25325/2024; FRANCISCO ANTONIO HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 00987771547, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3838/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5730/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLERISTON RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06793228105, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21636/2024; FRANCISCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01858118912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20040/2024; CARLOS ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03280562403, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21620/2024; JARDEL PEDRO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06608024891, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 21650/2024; PAULO CESAR MARCOS COELHO, portador(a) da CNH nº 03325319601, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25279/2024; JESUS NOEL GARCIA DIAZ, portador(a) da CNH nº 08067691675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21688/2024; ELIABE DOS SANTOS DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02170438180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4049/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5764/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUAN TEIXEIRA JACOBS, portador(a) da CNH nº 04697389857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241093/2023; JOANA SAVOLDI ROMAN, portador(a) da CNH nº 06797529109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166999/2023; WIGO DE SOUSA LIMA, portador(a) da CNH nº 07172636282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170860/2023; YURI BORGES, portador(a) da CNH nº 07235479142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170958/2023; JORGE LAURINDO PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 06729409783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241055/2023; JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 01542138513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251968/2023; DANILO LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 05337503520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236890/2023; SILVANA MATUCHAKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 05304812217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252654/2023; RAFAEL COUTINHO PAIVA, portador(a) da CNH nº 04588545547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8566/2024; JOLCEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01499955100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12776/2024; VINICIUS ROMUALDO MENDES, portador(a) da CNH nº 03340080050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254302/2023; SCHEILA NAIR SCHULZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 02595463604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5879/2024; GUILHERME DIEGO COELHO, portador(a) da CNH nº 06557137009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15784/2024; MILTON CESAR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04400501710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26450/2024; ROODY JEAN, portador(a) da CNH nº 07471331331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219906/2023; TAMILIS GONCALVES COLASSO, portador(a) da CNH nº 07129535381, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219908/2023; ROSEANE GUELLER, portador(a) da CNH nº 06424978509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13913/2024; JOSE FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02828193515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 236834/2023; MARINEIDE STRUZ, portador(a) da CNH nº 05114863745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236884/2023; WILLIEN JEAN BAPTISTE, portador(a) da CNH nº 06974485698, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11197/2024; TATWANNE ANGELICA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06975177200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20054/2024; DAVID CANDIDO PRADO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07267425191, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20048/2024; SILVANA MATUCHAKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 05304812217, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187299/2023; ANTONIO FLOR, portador(a) da CNH nº 05016353984, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163782/2023; PRISCILA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 04244527311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251972/2023; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05607962875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5852/2024; VALDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03565934630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5873/2024; MATHEUS DUTRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05253058862, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8570/2024; GEFERSON NOVAIS FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 03363939710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15794/2024; JOSUE RAFAEL MAESTRE ABRAHAM, portador(a) da CNH nº 08039575809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14754/2024; CLAUDIOMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 01271246795, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4117/2024; ALESSANDRA GIL, portador(a) da CNH nº 02938498642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11187/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1049718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5839/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRA SIMONE HANKE, portador(a) da CNH nº 01756000185, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3806/2024; ORACLIDES DA SILVA PACHECO, portador(a) da CNH nº 02837975383, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25371/2024; IGOR RUBENS VITORINO, portador(a) da CNH nº 07493154604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25438/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1049719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5872/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OZEAS DE AVIZ ARINS, portador(a) da CNH nº 02801125536, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70429/2022; ANTONIO MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01621913136, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163802/2023; DENISE MARIA BENETTI, portador(a) da CNH nº 03477508334, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 170832/2023; MARCOS AURELIO DANA, portador(a) da CNH nº 04166362510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171038/2023; JOEL SCHVITAICKY, portador(a) da CNH nº 02543978420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192731/2023; IVANILDO CUBAN, portador(a) da CNH nº 05171655220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236824/2023; CLAUDINEIA MEINERZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02499567418, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264783/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1049720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5956/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEY LOURY SALLES, portador(a) da CNH nº 03136291720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70316/2022; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70361/2022; RONALD GREIPEL, portador(a) da CNH nº 00892298728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70364/2022; DOUGLAS FELISBINO, portador(a) da CNH nº 03240439946, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70386/2022; VANDERLEI NAZATO, portador(a) da CNH nº 01387831346, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70417/2022; ANTONIO VIRGILIO GEROLLA, portador(a) da CNH nº 01578647548, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70418/2022; MIRELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03173649218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70433/2022; DANIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 06003533760, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70449/2022; VINICIUS RUTHES DA SILVA, portador(a) da CNH nº

04598485803, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70468/2022; EDERSON GIRLEI VIANA, portador(a) da CNH nº 04072702390, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70472/2022; JANDIR STIEGELMAIR, portador(a) da CNH nº 01232469368, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 73714/2022; EUCLIDES DE SOUZA AFONSO, portador(a) da CNH nº 01273335333, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79666/2022; DIOGO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02962256831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79682/2022; LEONIDO STIIPP, portador(a) da CNH nº 01096335791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79687/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1049721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5983/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE MIGUEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04331935655, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23040/2024; GUILHERME HENRIQUE BARSCH DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04338043205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25263/2024; PAULO AUGUSTO DOS PASSOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07754945158, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25268/2024; LARISSA PEREIRA BORK, portador(a) da CNH nº 07396746590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25299/2024; JANAINA DA ROSA SHREIBER, portador(a) da CNH nº 05173469351, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25392/2024; JOCIMARA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06736884229, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25448/2024; JACKSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03618685501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25466/2024; JOAO VITOR TAVARES, portador(a) da CNH nº 07773438826, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25491/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1049722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6080/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GEOVANE MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01054015051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131045/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6103/2024 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO MARCOS BENEDITO, portador(a) da CNH nº 04857987620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25337/2024; TIAGO VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04848217343, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25351/2024; ELIZABETE APARECIDA NUNES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04163624846, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25352/2024; JADER DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00882905407, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25370/2024; ANTONIO MARCOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02557496944, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25373/2024; ALCIDES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02870083349, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25379/2024; JUSTINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02078983873, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25460/2024; NATALIA THEISS, portador(a) da CNH nº 05632130020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25461/2024; SERGIO ROBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01981196351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25476/2024; VALMOR VALLE, portador(a) da CNH nº 02817720600, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26404/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 07 de janeiro de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1049724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 37/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALFREDO ROSAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02913355826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37669/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5916/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL SEHNEN MALLMANN ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 07017768388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37684/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE AZEVEDO GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 04485606047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35835/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO VICENTE BUENO NARDI, portador(a) da CNH nº 05239552463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35839/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LIMA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05207453601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36642/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHON CLEBER MENDES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06529385548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35838/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE BOABAID, portador(a) da CNH nº 04611806855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35830/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA LEONARDO, portador(a) da CNH nº 05646290174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34768/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DE CASTRO KLEIMMANN, portador(a) da CNH nº 03448448171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35844/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE SANTOS AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02862424385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34769/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NURE SAAD JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01991894210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35843/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO COUTINHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00217930787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35833/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5917/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAERCIO SARDO, portador(a) da CNH nº 02423153742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36018/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JOSE SILVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07319946230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36342/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CARLOS BECK, portador(a) da CNH nº 01282611986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36208/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS JORDAO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05951684188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36028/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SADI FELES, portador(a) da CNH nº 04747631000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

36019/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ERN, portador(a) da CNH nº 06590165921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36341/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIVAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03305882970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36343/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER ALBANO, portador(a) da CNH nº 04380681200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36211/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SATURINO LAMIN, portador(a) da CNH nº 01278287305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO DONIZETI FONSECA, portador(a) da CNH nº 02790324575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36319/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1049734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5918/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FREDERICO PIZZATTO DIAS, portador(a) da CNH nº 02364401238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN FERRARI BES, portador(a) da CNH nº 06711640450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37798/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR LUCAS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05753065193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37942/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO DA LUZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06081697908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37943/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERA REGINA CARBONAR LOVATEL, portador(a) da CNH nº 02085629714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36213/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO POLLI RAMOS, portador(a) da CNH nº 05529439657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1049735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5919/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CESAR AUGUSTO VIER, portador(a) da CNH nº 05608272904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38753/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1049736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5936/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAILSON SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05776675516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37667/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GONCALVES STRZALKOWSKI, portador(a) da CNH nº 02539568917, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 38915/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRIS STEFANO CHIRINIAN FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 04410329910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34765/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAILSON SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05776675516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37668/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5949/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZILDA CRISTINA BRUNATO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01884724867, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106241/2022; MARIA AMELIA CONCEICAO SOUZA, portador(a) da CNH nº 03610498001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106270/2022; FABIO SIQUEIRA JUNQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04978577341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108293/2022; ELIO PEDRO MARIANO, portador(a) da CNH nº 01781310480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117363/2022; SIDNEI CORREA WIEMES, portador(a) da CNH nº 03056771807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117369/2022; JULIA APARECIDA ALVES DE LIMA DUTRA, portador(a) da CNH nº 03915522494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117375/2022; GRACE REGINA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04722398810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117405/2022; ROBERTO DREFAHL, portador(a) da CNH nº 02837214907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117426/2022; ALVARO DOS SANTOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03277094291, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117433/2022; ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00182711001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117449/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5950/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: POLIANA SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04309432611, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264574/2023; JULIAN MARCEL NAUMANN CHAVES,

portador(a) da CNH nº 04486250735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7349/2024; DANIEL PATRICK MORETON, portador(a) da CNH nº 02655739369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8181/2024; JEAN CARLOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04676704830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8187/2024; PRISCILA GRUN, portador(a) da CNH nº 07167871576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9070/2024; CLAUDETE NICOLETTI, portador(a) da CNH nº 02874994183, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9178/2024; TASCILA TRINDADE ROSA, portador(a) da CNH nº 06783269833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18454/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5951/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIOMAR VALMOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02832459614, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119018/2022; JACQUELINE MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 05784069060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119029/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5952/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GELTRUDES ELIZETE VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 05654773990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114248/2022; SERGIO AURI WILLENBRING DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 00439511399, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115369/2022; KHALID HASAN ISMAIL AL ROB, portador(a) da CNH nº 03549426967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116030/2022; JOSE JURANDIR MARQUES, portador(a) da CNH nº 01616096816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116197/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5953/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02423993209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116797/2022; ALEXANDRA APARECIDA DE MATTOS GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03531139143, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116872/2022; SAMARONI LUIS TAPPARO, portador(a) da CNH nº 03190497434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116975/2022; AGENOR DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00976397347, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125776/2022; ADEMIR AURELIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03601115005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125891/2022; RONALDO JOSE BERTELLI, portador(a) da CNH nº 02352356396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125936/2022; GISELLE CRISTINA PESSOA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04898578303, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127536/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5974/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO JOSE KNABBEN, portador(a) da CNH nº 01902243850, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15571/2024; JEAN NOBREGA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04236575689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24867/2024; YURI SANTOS GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06921332657, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27478/2024; HEDILBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03518552456, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28620/2024; ALINA KRYLOVA, portador(a) da CNH nº 07554087360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32046/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1049743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5976/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANGELIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02108904206, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110131/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5977/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVERTON VALDECI SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 05781749021, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125048/2022; APARECIDO INACIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00857134980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125117/2022; ROMULO BOHR FRUTUOSO, portador(a) da CNH nº 01659271355, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125227/2022; GUILHERME ALESSANDRO GONCALVES BUENO, portador(a) da CNH nº 04001630595, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125271/2022; MARCIO LEO NUNES, portador(a) da CNH nº 02106687275, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125285/2022; JOSE GONCALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 02234325417, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125323/2022; ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03047864093, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125334/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame

teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5978/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARILIA MARQUES, portador(a) da CNH nº 02829430005, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105389/2022; MARLI CHRISTMANN, portador(a) da CNH nº 00938795437, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107099/2022; MARLI CHRISTMANN, portador(a) da CNH nº 00938795437, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107154/2022; SERGIO NUNES XAVIER, portador(a) da CNH nº 02374246547, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107262/2022; ANDERSON EZEQUIEL ARENT, portador(a) da CNH nº 04096611791, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107480/2022; ISMAEL MARCOS LOSCH, portador(a) da CNH nº 07089119758, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107527/2022; REALDIR AILTON ORTEGA, portador(a) da CNH nº 02747748150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126094/2022; EDUARDO ARISTICHE ABRAAO, portador(a) da CNH nº 01874538838, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126519/2022; ROSALDO CONRAD, portador(a) da CNH nº 03238708085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29147/2024; VALDECIR BORSATTO, portador(a) da CNH nº 02644497270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29169/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5979/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO PAULO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 07489418149, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264499/2023; CAMILA MUNHOZ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06441177120, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265653/2023; JOABE RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06618694528, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266335/2023; HERCILIO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 03595840172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266387/2023; HERICK DELLANDREA, portador(a) da CNH nº 03269461789, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266506/2023; OBERDAN TRESSINO, portador(a) da CNH nº 05371912529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266684/2023; DIOGO HENRIQUE BARROS CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 04949321417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266704/2023; JONATHAN DIAS BERTOSO, portador(a) da CNH nº 05753083436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266945/2023; JAISON ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02236114824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267017/2023; RODRIGO BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 07238834342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267076/2023; DEBORA TRINDADE DANIEL, portador(a) da CNH nº 07126659748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267101/2023; TAINARA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05851874935, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267168/2023; VALMIR LUIS MUELLER, portador(a) da CNH nº 04229097679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267334/2023; VALDECIR RINCO, portador(a) da CNH nº 01453713857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267380/2023; JERONIMO HENRIQUE HASSE, portador(a) da CNH nº 03883123169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267476/2023; GILVANEI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04363068068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267544/2023; ALAN ALEVIR MARGOTI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06041742992, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268477/2023; RAFAEL DIMITRIE BOSKOVIC, portador(a) da CNH nº 03367250189, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268481/2023; DARCI TOMIO, portador(a) da CNH nº 01016368900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268523/2023; KELI CRISTINA SILVABRIGAU, portador(a) da CNH nº 06931746107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268601/2023; DENISE REGINA LIMA BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 03287827304, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268668/2023; MARCUS ADRIANO TISSE, portador(a) da CNH nº 04372658398, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268921/2023; GILVAN DIAS, portador(a) da CNH nº 07203823748, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268950/2023; JOAO FRANCISCO ROSA NETO, portador(a) da CNH nº 01144684718, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269019/2023; ELIANA AMORIM, portador(a) da CNH nº 02256931934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269096/2023; JOELMO FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05977216501, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269256/2023; RODRIGO BENEVENUTI, portador(a) da CNH nº 01924413513, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269869/2023; DJONI MOACIR TRIDAPALLI, portador(a) da CNH nº 03844417913, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269913/2023; FLAVIO JUNIOR ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06495625304, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269998/2023; MALVE SIEBERT FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00713447909, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270029/2023; ELIANE ZANELATO, portador(a) da CNH nº 04449437695, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270032/2023; JONY NOSSOL, portador(a) da CNH nº 01674649567, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270121/2023; JHONATHAN CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06904694809, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270197/2023; DILTON SIMAS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 06486899664, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271218/2023; ROBERTO RAUL TESTONI, portador(a) da CNH nº 01331473290, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271292/2023; MARTA BEZERRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03738597274, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271309/2023; BRUNA ALEXANDRA SILVERIO COELHO, portador(a) da CNH nº 06657019442, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271964/2023; MARCOS AURELIO PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05737432067, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271973/2023; WILY EDGAR ARUQUIPA LUQUE, portador(a) da CNH nº 06863057630, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12654/2024; ROBERTO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 02489464034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26708/2024; ROBERTO NEGHERBON, portador(a) da CNH nº 01185881580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27451/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5980/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: INACIO MURCESKI, portador(a) da CNH nº 01610112894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28577/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5981/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANE DA CRUZ PISSONI, portador(a) da CNH nº 05123104104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28390/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente

nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5982/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SAMUEL CORREA BORGES, portador(a) da CNH nº 06793508600, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112095/2022; CAROLINE CAVALLI, portador(a) da CNH nº 06700093973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112118/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5999/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARA INES BAPTISTELLA FERAO, portador(a) da CNH nº 01864380130, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8115/2024; JULIAN CORREA MASCHIO, portador(a) da CNH nº 07377142200, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23360/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1049751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6012/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas

no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROBERTO DA LUZ COSTA, portador(a) da CNH nº 01545700000, processo administrativo nº 40085/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6014/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENATO PACHECO DOS SANTOS PRIMO, portador(a) da CNH nº 00802815900, processo administrativo nº 60375/2021; BENHUR BASTIAN, portador(a) da CNH nº 04222968614, processo administrativo nº 62526/2021; ANA FRANCISCA BASSOLS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00963649585, processo administrativo nº 68481/2021; ENORI BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01221096896, processo administrativo nº 75173/2021; DANI ALCIDES ACEVEDO, portador(a) da CNH nº 02898621224, processo administrativo nº 76114/2021; JONATHAN RUPERT BACON HEALD, portador(a) da CNH nº 06147920573, processo administrativo nº 76288/2021; LUANA VON LINSINGEN PASETCHNY, portador(a) da CNH nº 01008576240, processo administrativo nº 76435/2021; SHEILA REGIANE DOS REIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03327388019, processo administrativo nº 76648/2021; LAURO ODY, portador(a) da CNH nº 03092177834, processo administrativo nº 76910/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6034/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIA TASSO CALLIL, portador(a) da CNH nº 03158561645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36641/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS HENRIQUE BATISTA, portador(a) da CNH nº 04643275100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36637/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMILDO DEODATTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02767461731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36932/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02311551852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36226/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03640660008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37823/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN BATISTA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05512009985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36645/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DA LUZ GAIA, portador(a) da CNH nº 03908089927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36644/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BIANCA CALIL PETRI GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03942521402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36936/2024 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; ANSELMO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05838646591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36925/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILDA DOS SANTOS BURATO, portador(a) da CNH nº 01792897732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36222/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS GUSTAVO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06372688537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36646/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIANA OLIVEIRA RENZ, portador(a) da CNH nº 04624771580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36919/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERONI DE SOUZA GOMES NETO, portador(a) da CNH nº 06792409747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36929/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXIMILIANO POMAR QUARTINO, portador(a) da CNH nº 01773776980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36920/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DE TOLEDO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04321709061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36223/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6035/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GETULIO BORBA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02799045431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36020/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UBIRATAN DE FREITAS VERISSIMO, portador(a) da CNH nº 07354817550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36206/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05710672673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36022/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS SIMONETTI, portador(a) da CNH nº 06815254903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36210/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminário - TAI/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1049755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6036/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO POLETTTO, portador(a) da CNH nº 04581932705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37480/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDAIR JOSE BARBOZA, portador(a) da CNH nº 06348653900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36881/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06722935424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36869/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 01804965380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36733/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR DERES, portador(a) da CNH nº 01311372220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KASSY JONES DA SILVA RESTELATTO, portador(a) da CNH nº 05692154741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36938/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 03120247111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36665/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01691879707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36985/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU RODIGHERO, portador(a) da CNH nº 02646112802, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 36761/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01672088986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37438/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1049756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6055/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MACIEL ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06815373868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36767/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN PIOVESAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04450742468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36389/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01380315255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36219/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07482140700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36764/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6067/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSEMERY MATTOS, portador(a) da CNH nº 03854653009, processo administrativo nº 42058/2021; CARLOS HENRIQUE PACHECO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 02005856783, processo administrativo nº 45999/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) KATIA REINISCH, portador(a) da CNH nº 03454505115, processo administrativo nº 59821/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6073/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO RENATO CORREA GLAVAM, portador(a) da CNH nº 01762410453, processo administrativo nº 60386/2021; JOAO FELICIANO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00818798635, processo administrativo nº 61446/2021; HENRIQUE SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03363531720, processo administrativo nº 61526/2021; ROGERIO ADEMAR BITENCURT, portador(a) da

CNH nº 01788912125, processo administrativo nº 67198/2021; ELISA OLINGER, portador(a) da CNH nº 01330830663, processo administrativo nº 68438/2021; ATHOS DE ALMEIDA LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 03152762990, processo administrativo nº 68449/2021; VERA LUCIA CASSEB, portador(a) da CNH nº 01738101444, processo administrativo nº 68590/2021; OCTAVIO MAGNANI RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01971255527, processo administrativo nº 69399/2021; DORIS TEREZINHA FERRAZZO, portador(a) da CNH nº 02731174440, processo administrativo nº 69529/2021; SIMONE REGINA ZANG DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01265859937, processo administrativo nº 69873/2021; MAURICIO ALAYON, portador(a) da CNH nº 02349917054, processo administrativo nº 74152/2021; ALEXANDRE GEBLER, portador(a) da CNH nº 02054483809, processo administrativo nº 75351/2021; JOAO TELBAS DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02682067507, processo administrativo nº 75675/2021; WALTER NOBORU ITO, portador(a) da CNH nº 03025265091, processo administrativo nº 76208/2021; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01581707393, processo administrativo nº 76267/2021; CRISTIANO WUNDERVALD KOERICH, portador(a) da CNH nº 04019908805, processo administrativo nº 76881/2021; NICOLAS ZADEK, portador(a) da CNH nº 05474954132, processo administrativo nº 76935/2021; FLAVIO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01947133619, processo administrativo nº 78796/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1049759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6075/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURINO DOMINGOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02168555902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106171/2022; MARCELO PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01060743354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117370/2022; LEOCI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02611550715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117406/2022; LUIZ EDUARDO FARIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02008461372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117450/2022; MARISTELA LEHMERT, portador(a) da CNH nº 03298929490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118308/2022; RENAN COAN VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05016335082, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118328/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6076/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da

Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIVONEI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04930505990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265631/2023; CLEVIS MATHIUZ, portador(a) da CNH nº 00785453057, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271135/2023; PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04019996485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271755/2023; PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03862524509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271799/2023; ROSANGELA BURINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03139839766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271859/2023; FLAVIO PATTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05955242507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271881/2023; RICARDO ARON STORCH, portador(a) da CNH nº 05269275422, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271920/2023; VINICIUS DE GODOI ALVES, portador(a) da CNH nº 07336581830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 579/2024; ALCIONE MURILO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02987672021, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8264/2024; BRUNA FERREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 07286894722, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12672/2024; DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01868746933, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12690/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1049761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6077/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE GERALDO DA CUNHA CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05759744914, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106152/2022; THIAGO ALEIXO FRANCO, portador(a) da CNH nº 06154316331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115323/2022; NELSON MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02731209488, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119072/2022; MOACIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01958373601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119117/2022; KAILIN LOPES DA SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 03890810816, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119128/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1049762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6078/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS JEAN BIERHALZ, portador(a) da CNH nº 04739263000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125548/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1049763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6098/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRESSA GISELE DA ROCHA DERENCIUS, portador(a) da CNH nº 01019922398, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19255/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1049764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6100/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO PRESTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06408271709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27453/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distân-

cia, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1049765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6101/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARA JAEGER RETKE, portador(a) da CNH nº 04375323015, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263827/2023; LUCAS SOUZA BARROS, portador(a) da CNH nº 07537411999, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264165/2023; CLEITON DA SILVA PATERNO, portador(a) da CNH nº 06658891010, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264427/2023; EDUARDO WILSON LINO, portador(a) da CNH nº 05687433090, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264552/2023; GILBERTO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06792284141, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264561/2023; JOAO PAULO BETTA, portador(a) da CNH nº 04167892198, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265623/2023; ADENIR GILVANI DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01331461338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268752/2023; ROSEANGELA MARIA ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02427073748, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269579/2023; LUCAS BELUSSO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06479863651, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269581/2023; THIAGO RAFAEL SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 03280830171, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269612/2023; EDUARDO EMIDIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05724673306, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271104/2023; MARA JAEGER RETKE, portador(a) da CNH nº 04375323015, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5895/2024; RAQUEL FABIANA NEVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07636515697, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5919/2024; DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07661019941, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6030/2024; MAIKON JUNIOR CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07245542780, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7272/2024; GRACE ELEUTERIO BRINHOSA, portador(a) da CNH nº 05444964106, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12538/2024; MEHRAN GRANFAR, portador(a) da CNH nº 02873621519, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12567/2024; EMANUELE CRISTINE DENZER, portador(a) da CNH nº 05752906127, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13416/2024; HARRISON CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05029860158, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14832/2024; CHRISTOPHER KRACIK CASTANHO, portador(a) da CNH nº 00978939541, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14874/2024; LEILA KELLERMANN, portador(a) da CNH nº 02911271550, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16415/2024; GUILHERME PRIEBE, portador(a) da CNH nº 06697064402, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

18383/2024; MARCO AURELIO VILELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03862256959, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18392/2024; WALMIR DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01783163933, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18409/2024; ROBERTO CARLOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03124848805, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18418/2024; BRUNO PIETRASKI, portador(a) da CNH nº 05112674945, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18422/2024; THIAGO CRISOSTE LOPES, portador(a) da CNH nº 07683095665, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18425/2024; DANIELLA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05021973213, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21982/2024; ANTONIO MARCIO BOTELHO LOPO, portador(a) da CNH nº 07096850333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21985/2024; WILLIAM BRANCHER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04651741961, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21988/2024; CESAR AUGUSTO VAZ, portador(a) da CNH nº 00703839805, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22000/2024; EDERLUCIO GARCIA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02296393504, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22025/2024; GIOVANI DAGNONI, portador(a) da CNH nº 02799874820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22034/2024; KATIA REGINA DE SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04481987338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22035/2024; CARLOS ALBERTO EMILIANO SIQUEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01609905979, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22053/2024; YASNIA ALVES SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04247139266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26187/2024; ALBERTO JOSE FONTANELLI, portador(a) da CNH nº 02428721882, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26658/2024; IVO ZWANG, portador(a) da CNH nº 01198873477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27959/2024; MAICON CLEBER CEREGATTI MENDES, portador(a) da CNH nº 04059947485, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29326/2024; FERNANDO SOARES ABADE, portador(a) da CNH nº 06747304996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29354/2024; DANIEL COSTA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05681406101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29521/2024; GILBERTO DAPPER, portador(a) da CNH nº 03329182682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29585/2024; JOEL JOSE FEITOSA, portador(a) da CNH nº 02325672359, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30286/2024; ROSANA APARECIDA DE SANTI, portador(a) da CNH nº 01299047599, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30287/2024; JONATHAN GOULART, portador(a) da CNH nº 06744080447, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30368/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1049766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6114/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23084/2024; VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23087/2024; VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23089/2024; VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23090/2024; VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23091/2024; GUSTAVO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06199799628, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25597/2024; SIRLEI BENINCA, portador(a) da CNH nº 02120747343, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25619/2024; SOCRATES FONTES, portador(a) da CNH nº 02312169603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25699/2024; HELBERT COSTA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07754849632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25709/2024; CLEBER RODRIGUES DE GODOY, portador(a) da CNH nº 06181450739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26027/2024; HUGO FABRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02568456496, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26030/2024; BRUNO ALEXANDRE SCHMITT COSTA, portador(a) da CNH nº 07201253166, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26539/2024; ROBERTO RIAN TEIXEIRA INSAURRADE, portador(a) da CNH nº 04303304113, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26800/2024; SAMUEL GUSMAO PAVAO, portador(a) da CNH nº 06993959401, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27164/2024; EDUARDO LUIZ PEDROTTI, portador(a) da CNH nº 04840565407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28616/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1049767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6042/2024 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MARIA CIRINO, portador(a) da CNH nº 03766397167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VOLKMAN, portador(a) da CNH nº 04444010637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80397/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HUGO VINICIUS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05009539661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DE BRITO,

portador(a) da CNH nº 02928324365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145720/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA PEREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00925872362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80386/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELVIS JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04607839477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98849/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06101732571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR CHAVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03997588160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 182292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 01953585829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116648/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRLAN LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02957088745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98817/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR NEPPL, portador(a) da CNH nº 03037195961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84162/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO RODRIGO WIGAND MARTINS, portador(a) da CNH nº 03445575641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98832/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN LEONARDO LUCAS, portador(a) da CNH nº 06511692392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36713/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03570106731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82905/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROSA, portador(a) da CNH nº 04138936669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN TELLES LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03913283582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35829/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO BRICKI, portador(a) da CNH nº 02735276831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180440/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MATHEUS PAES, portador(a) da CNH nº 04491648397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142201/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04738554397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78131/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01090370517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98847/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIONEY FURLAN, portador(a) da CNH nº 00782268281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35749/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA APARECIDA RODRIGUES HELMANN, portador(a) da CNH nº 06002506021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84179/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06043510662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159356/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PRADO DE BEM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06526341089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82869/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR MAUS, portador(a) da CNH nº 00774565380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 388/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEIMESMAR DE JESUS PACHECO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03551364557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143660/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENTO MARCOS BORGES, portador(a) da CNH nº 03995307710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98818/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI MOREIRA TOTTENE, portador(a) da CNH nº 06459531614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84182/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05550609040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145044/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DE MELO ROSA, portador(a) da CNH nº 00797103719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKES FARIAS, portador(a) da CNH nº 04526841563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88276/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO RICARDO SOARES, portador(a) da CNH nº 02440496357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77428/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISARILO LUIZ NUNES, portador(a) da CNH nº 03603269267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARRISTHON GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02487108158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18495/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03999496105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI RICHTER, portador(a) da CNH nº 05367936131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

145809/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS KELLERMANN, portador(a) da CNH nº 03537984709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80361/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02694247900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98759/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO TORRES, portador(a) da CNH nº 03007554587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98863/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEMECIO BARTH, portador(a) da CNH nº 00718276265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1127/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR RIBEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05060383856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18510/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ROGERIO VARGAS, portador(a) da CNH nº 04387376494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147086/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1049774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5924/2024 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO LINK, portador(a) da CNH nº 01749439594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CECILIA APARECIDA ZAILO, portador(a) da CNH nº 05531772300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98791/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR FORSTER, portador(a) da CNH nº 05426755316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98772/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06014773637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98886/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS SANTOS MARAFIGO, portador(a) da CNH nº 06393053509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04195921850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98773/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAZIELE SGARIA, portador(a) da CNH nº 02819955745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98834/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO ABREU PITROWSKY, portador(a) da CNH nº 01771221986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82999/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04449452100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37560/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO MARTINS TAVARES, portador(a) da CNH nº 01893941180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98851/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIRON CESAR HENCKE-MAIER, portador(a) da CNH nº 02535789655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145218/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FUSINATO, portador(a) da CNH nº 02768526919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVIN DIEGO KERTZENDORFF WOLTER, portador(a) da CNH nº 06154444538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84198/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN WERMOHLER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05386586194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143661/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HORIZONTINO MIORANCA, portador(a) da CNH nº 02924875099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35820/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON LUIS DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05373200715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43519/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALISSON DIOGO KOOL, portador(a) da CNH nº 03038711820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 163835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 06278465566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98876/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIAS ALVES FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 07332114219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35611/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; SERGIO HENRIQUE PERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02883698155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88975/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DEIVISON HILGEMBERG, portador(a) da CNH nº 04015823858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ALAN DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06347208095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL VALDRICH, portador(a) da CNH nº 05962713326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173747/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00886541363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18492/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSEAS DE FARIAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04649903090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82957/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIMAR SOUZA MAY, portador(a) da CNH nº 03050337345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18485/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE PINTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03485822138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98898/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELY TATIANY VARGAS, portador(a) da CNH nº 04024327740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALOISIO TOMIO, portador(a) da CNH nº 02901338007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98882/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FRANCISCO JOCHEM, portador(a) da CNH nº 03082381007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONIVON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04099939075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144604/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 02657081400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LEMOS, portador(a) da CNH nº 06682998403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04690481930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON POLICARPO, portador(a) da CNH nº 02963738953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98806/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MERCIDIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01448117558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98788/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO SCHUBERT, portador(a) da CNH nº 02317185728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35828/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO XAVIER DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00777829393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98862/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ DE ANDRADE MACIEL, portador(a) da CNH nº 02338063649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98798/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 05037118170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82908/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN BECKER, portador(a) da CNH nº 06341412995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84191/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DHEINIFER DE OLIVEIRA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06361265258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98841/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FIDENCIO ROQUE LEMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00653223850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84187/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DE OLIVEIRA BOENO, portador(a) da CNH nº 02236123941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 169523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02589438420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82958/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON LUIZ BRANCO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01765286190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18665/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANA MARIA BATISTA, portador(a) da CNH nº 04582630041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR RAUL BENTO GRIMM, portador(a) da CNH nº 05713781435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145039/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FELIPE, portador(a) da CNH nº 04568378275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84174/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DHEINIFER DE OLIVEIRA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06361265258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98840/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL WILLIAN LIMA, portador(a) da CNH nº 05982616350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98810/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR MENDES GON-

CALVES, portador(a) da CNH nº 03937582908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138764/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS VANDERLEI ROPKE, portador(a) da CNH nº 06089806313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35809/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO ALBERTO MAFRA, portador(a) da CNH nº 02842755380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47015/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUZEBIO GODOFREDO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02481842022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU ABEL PONCIANO, portador(a) da CNH nº 03585478096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84172/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GABRIEL LUIZ, portador(a) da CNH nº 06714739350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84151/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLENIO KNECHT, portador(a) da CNH nº 01490125443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98831/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA LEMKE, portador(a) da CNH nº 01346760746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78130/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER GONZAGA LUCIANO, portador(a) da CNH nº 03813052434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84164/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DOS SANTOS REZENDE, portador(a) da CNH nº 06583151906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34396/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTANISLAU KUBIAK, portador(a) da CNH nº 02653060443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35808/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04908873295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98871/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON LUIZ ASSINI, portador(a) da CNH nº 04169916946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13466/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS JANTZ, portador(a) da CNH nº 01141286669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18503/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVIN ALEXSANDER SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 05323259201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 173746/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO ADOLFO HILLE, portador(a) da CNH nº 03853579960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147512/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO VECHANI, portador(a) da CNH nº 01000450066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18494/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILVINO JOSE MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01977009128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82904/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO DE BRUM PARE, portador(a) da CNH nº 03463524719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98790/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03919749319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82911/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO MAUS, portador(a) da CNH nº 00907340786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88277/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06792282215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35814/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR FELIPE KLOHN, portador(a) da CNH nº 05908002261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER GONZAGA LUCIANO, portador(a) da CNH nº 03813052434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98846/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUNAR HENRIQUE THEILACKER, portador(a) da CNH nº 03250236977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35687/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI GONCALVES DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 00923044000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84169/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCARLET SUSANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05256425474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98764/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FIDENCIO ROQUE LEMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00653223850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98867/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01854765161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18488/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON QUEBEN, portador(a) da CNH nº 06384704084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18498/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ROWEDER SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 06900321100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98877/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDSON SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05471687015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82858/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDER LUIZ BRUNNER, portador(a) da

CNH nº 03990114359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CORREA ALVES, portador(a) da CNH nº 05095981936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98767/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO LANGE, portador(a) da CNH nº 05454972478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82931/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RIBEIRO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02328130030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98781/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03690874501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81910/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03151940046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96889/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIONEI VALENTIM JORGE, portador(a) da CNH nº 00799381322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 176153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS APARECIDO NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02346350207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO CEZAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 06053080182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82910/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO CEZAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 06053080182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82909/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04260621921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98823/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ HOELTGEBAUM, portador(a) da CNH nº 05505437186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98774/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCINEI SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07584742160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35605/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MELAINE CRISTINA SOTELI, portador(a) da CNH nº 04491697636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18491/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RAFAEL ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 06219024720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MENDES DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 06356888589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82870/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRINCE STANLEY RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04708795870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82857/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIBERTO KREUCH, portador(a) da CNH nº 04845142808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140385/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DECIO LUIZ HERCULANO, portador(a) da CNH nº 05967314983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98885/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRYAN LUIZ MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06697064296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82962/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE PINTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03485822138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL DE JESUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04186078885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84178/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON LUIZ ALEGRI, portador(a) da CNH nº 01857858823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU MACEDO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 03125666348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82868/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JUNIOR TEODORO, portador(a) da CNH nº 06265392128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37558/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO THIAGO WAN DALL, portador(a) da CNH nº 04186066481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181493/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONIQUE ANTUNES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02351636403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18502/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO BRUNO DE LIMA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 06678880084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98848/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO CEZAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 06053080182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83003/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON CAROLINO PEDRO, portador(a) da CNH nº 01582055601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35822/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da pu-

blicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1049775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6083/2024 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO CARLOS BEZERRA, portador(a) da CNH nº 03457185787, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16745/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 06 de janeiro de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1049777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5939/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON CARLOS KEMMRICH, portador(a) da CNH nº 06003457973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38605/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03102641466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33703/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03577005692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36381/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04363575895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34015/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1049788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6058/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO GABRIEL GOMES COSTA, portador(a) da CNH nº 08050588777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33159/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO OLKOSKI SURDI, portador(a) da CNH nº 07145994628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36254/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN CESAR DA SILVA KLEINSCHMITT, portador(a) da CNH nº 07238843460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35970/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR

DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1049789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5899/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON CONSTANTINO DIAS BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 07484863003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37509/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06024853122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36656/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS ANGELO GAMBIN MENDES, portador(a) da CNH nº 06975332938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37360/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO OZEIAS ZIMMERMANN OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05849215876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36658/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL CESAR BONASSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06574193839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35971/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1049790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6021/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX JUNIOR TOLEDO ENGSTER, portador(a) da CNH nº 04263462809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34018/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ BALBINOT, portador(a) da CNH nº 06813285353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35866/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROKELY MARTINS PERIZZOLO, portador(a) da CNH nº 00757179800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34019/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1049791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6118/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ CARLOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00772698367, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20361/2024; CARLOS ALBERTO CABRAL LIMA, portador(a) da CNH nº 07439314607, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20886/2024; FABIO JOSE PELISER, portador(a) da CNH nº 01144772468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21436/2024; AMANDA DA SILVA COGUTA, portador(a) da CNH nº 07810230147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25250/2024; ELOANE SALETE REIMERS, portador(a) da CNH nº 04110797708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 25254/2024; JOAO PAULO SECCO, portador(a) da CNH nº 06674572765, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26090/2024; VINICIUS DA SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 07444269071, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26619/2024; NATAN MICHAELSEN, portador(a) da CNH nº 06036416502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29702/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1049792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6082/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI JOSE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04177565432, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21760/2024; JUSSARA MARIA VARIZA, portador(a) da CNH nº 02351449853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22929/2024; LUANA RAUBER, portador(a) da CNH nº 06563585340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23117/2024; RENAN SIQUEIRA RODRIGUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07236406140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25864/2024; PATRICIA LEMKE MUELLER, portador(a) da CNH nº 05057938783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28629/2024; JOCIMAR ROSSATO, portador(a) da CNH nº 01688726197, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29485/2024; MATHEUS ANGELO GAMBIN MENDES, portador(a) da CNH nº 06975332938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30489/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1049793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6003/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SADI MOCELIN, portador(a) da CNH nº 01392369976, pelo prazo

de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19509/2024; JAIRO ALLEBRANDT, portador(a) da CNH nº 04630062599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19510/2024; JAIRO ALLEBRANDT, portador(a) da CNH nº 04630062599, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19511/2024; IRINEU ANTONIO LERSCH, portador(a) da CNH nº 02042077308, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19512/2024; RAIMUNDO BERGAMIN, portador(a) da CNH nº 05143964506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19513/2024; ANDRE HENRIQUE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 05490488132, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20350/2024; ODIMAR FRANCISCO ROSSI, portador(a) da CNH nº 03953354570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21271/2024; NELCIDE CASTANHA, portador(a) da CNH nº 03761261549, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22305/2024; JANDIR MAXIMINO ALBIERO, portador(a) da CNH nº 02985995270, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24775/2024; LUIS BISON, portador(a) da CNH nº 03311732100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24778/2024; CELSO PAULO BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 01324551327, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25255/2024; PEDRINHO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 03110715905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25257/2024; JOSE LUIS GIORDANI, portador(a) da CNH nº 01088584380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25710/2024; OSVALDO MORETTO, portador(a) da CNH nº 02767097674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25715/2024; CELIO GONDORREK, portador(a) da CNH nº 03522291749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25718/2024; JACIEL MAIA, portador(a) da CNH nº 03308089940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26286/2024; JOSE DAMIAO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06522249111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26505/2024; JACSON BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04496958136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26866/2024; JACSON BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 04496958136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26867/2024; CAROLINA COFFERI, portador(a) da CNH nº 06050226714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26873/2024; QUILIAN AUGUSTO MORETTI, portador(a) da CNH nº 07576209026, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29314/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1049794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5959/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ACHYLLES MATEUS BUTH, portador(a) da CNH nº 07541991314,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22475/2024; LEOMAR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03881179882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22476/2024; KELI ZELINDA CARLETTI FAVERO, portador(a) da CNH nº 03683815975, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22608/2024; RENATO LUIS BASSEGIO, portador(a) da CNH nº 02081703605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24399/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1049795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 82/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVANO JOSE TAUBATE, portador(a) da CNH nº 04288012865, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31228/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 06 de janeiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1049796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 38/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELSO GRANEMANN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01514127165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39476/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de janeiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1049800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 73/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos

256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLODOMIRO LUIZ DIAS, portador(a) da CNH nº 03188388835, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21857/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de janeiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1049801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENILDO ZAMBILLO, portador(a) da CNH nº 04386744478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 157/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o INDEFERIMENTO do recurso interposto junto ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, implicando no encerramento da instância administrativa de julgamento de penalidades, para efetuar a entrega da CNH ao órgão de trânsito de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Com ou sem a entrega do documento físico no órgão de trânsito, a penalidade será cadastrada no RENACH, com o consequente bloqueio da CNH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 07 de janeiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1049819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 26/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSANE VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07324585867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36410/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ALONSO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06515915200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36984/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de janeiro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1049823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANA BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06948141281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37547/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no

órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de janeiro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1049824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 59/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECIR GOLLO, portador(a) da CNH nº 06355891421, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22545/2024; SANTO ARCARI, portador(a) da CNH nº 00710062006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27012/2024; ISABEL SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03734636020, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29655/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 06 de janeiro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1049825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 83/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VIVIAN DENY TOLDO SCHEFER, portador(a) da CNH nº 01411429985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19664/2024; NATALINO NORDT, portador(a) da CNH nº 03456119168, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21470/2024; NELSO VITALI, portador(a) da CNH nº 01381535882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21471/2024; GUILHERME DE JESUS PAULLI, portador(a) da CNH nº 04577799080, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21472/2024; NELSON RETORE, portador(a) da CNH nº 02862608372, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22535/2024; MAURI PICCININ, portador(a) da CNH nº 02859518430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25145/2024; THIAGO DIAS DALAMARIA, portador(a) da CNH nº 07291841986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31135/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira,

06 de janeiro de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1049826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5962/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAOLA PATRICIA PANDOLFI, portador(a) da CNH nº 07347416903, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27133/2024; DOMINGOS DA SILVA VAZ, portador(a) da CNH nº 02299500179, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27134/2024; ANDERSON SZCZEPANSKI, portador(a) da CNH nº 04725165185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30687/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de janeiro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1049827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5987/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATANAEL ASSIS GAIO, portador(a) da CNH nº 01619017305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27115/2024; HELIO DOMINGOS DALA RIVA, portador(a) da CNH nº 02626055378, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27120/2024; NILTON SANTOS BORCIONI, portador(a) da CNH nº 03162334290, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27123/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de janeiro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1049828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5925/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO JOSE TERRA,

portador(a) da CNH nº 01683448470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36171/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de janeiro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 1049830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5905/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO MARIANO DA COSTA SAMUEL, portador(a) da CNH nº 05435902196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36176/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIR BERGAMASCHI, portador(a) da CNH nº 01483138952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36178/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 06 de janeiro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 1049831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5691/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE LUIS MANFE COVOLAN, portador(a) da CNH nº 06583850280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34316/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO BALDUINO MATTEVI, portador(a) da CNH nº 06831857340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36912/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 1049850

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2024/PONTO DE ATENDIMENTO TURVO/Delegacia de Polícia de Timbé do Sul

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGP-e PCSC 00004995/2024 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2024/PONTO DE ATENDIMENTO TURVO/Delegacia de Polícia de Timbé do Sul, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2016 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2016 a 2018, Comprovante de Entrega do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2016 a 2018, Processo para Segunda Via de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2016 a 2018, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo para Correção de Dados de Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo para Alteração das Características

Originais do Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Remarcação de Motor, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Remarcação de Chassi, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrencia de Perda Total do Veículo, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrencia de Desmanche Voluntário, dos anos de 2016 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrencia de Decisão Judicial, dos anos de 2016 a 2018, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2016 a 2018, Processo para Escolha de Placa, dos anos de 2016 a 2018, do Setor de Veículos da Delegacia de Polícia de Timbé do Sul/Ponto de Atendimento de Turvo/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Tatiana Justina Rossi
Presidente da CPAD
Clarikennedy Nunes
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1049862

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL 01/CEL/RENAJUD/2025

COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE
ESCOLHA DE LEILOEIRO - 2º LEILÃO/CEL/ RENAJUD/2025.
EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/DETRAN/SC/2024.

CLARIKENNEDY NUNES, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

01.Convoca todos os leiloeiros credenciados no edital de chamamento público Extraordinário n. 01/DETRAN/SC/2024, conforme relação abaixo, PARA O SORTEIO PÚBLICO DE ESCOLHA DO LEILOEIRO DO 2/CEL/LEILAO/RENAJUD/2025 do dia 20 de fevereiro de 2025, a realizar-se no dia 10/01/2025, às 14 horas na sala da Comissão de Leilão do DETRAN/SC, térreo, com sede Avenida Almirante Tamandaré – 480; Bairro: Coqueiros, Florianópolis SC; CEP: 88.080-160.

Lista de leiloeiros credenciados.

ALVARO MARQUES TEIXEIRA – JUJESC Mat. Nº AARC/526
GIOVANO ÁVILA ALVES – JUJESC Mat. Nº AARC/237
CESAR LUIS MORESCO – JUJESC Mat. Nº AARC/138
MAGNUN LUIZ SERPA – JUJESC Mat. Nº AARC/356
DANIEL ELIAS GARCIA – JUJESC Mat. Nº AARC/306
ERICO SOBRAL SOARES – JUJESC Mat. Nº AARC/548
02. A PRESENÇA dos inscritos ao sorteio não é obrigatória. Os inscritos poderão se fazer presente ou participarem via online pelo link <https://www.instagram.com/detranscoficial?igsh=Njg1ZGdqM2Fpc3Zw>. Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2025.

Clarikennedy Nunes
Presidente DETRAN/SC

Clarice Beatriz Serena
Matricula n. 0733883-0-01
Presidente Comissão leilão/DETRAN-SC

Cod. Mat.: 1049885

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TIAGO DE MATTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05701003340, processo administrativo nº 72679/2020; JULIANO JORGE VIEIRA DIENER FILHO, portador(a) da CNH nº 05723128655, processo administrativo nº 86065/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor não realize a entrega será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049887

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 18/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILVANO GREIN CIDRA, portador(a) da CNH nº 01510008006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38124/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049889

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 47/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CESAR AUGUSTO KOTARSKI, portador(a) da CNH nº 00694901663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38476/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHAEL PEDRO KLUGER, portador(a) da CNH nº 07221621977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38481/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03247991206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38418/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE CHAVES, portador(a) da CNH nº 04668534991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38148/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5915/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR GUEDES, portador(a) da CNH nº 05751933650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38024/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMÍDIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02076898102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38019/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANTUIR ONORATO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06195665764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38077/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEVINO SEBASTIAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01473057015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38069/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CILIANE CRISTINA SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 05298617808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38000/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACI LACERDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02924455319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38039/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR DOS SANTOS PERES, portador(a) da CNH nº 07200004342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38110/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO CIDRAL DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03997637703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38045/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06992012400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38058/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05052644918, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 38010/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05169521022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37997/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE EUCLIDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 0322811771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38130/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELI DE MELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06721045379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37985/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR JOSE PRAZERES, portador(a) da CNH nº 06710703711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38022/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07235473798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38125/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02233993553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38078/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU LOPES, portador(a) da CNH nº 05135733782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38032/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIDECLEI PEDRO LIS, portador(a) da CNH nº 02341924397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38051/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ALEXANDRE RAMTHUN, portador(a) da CNH nº 03041005965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 168102/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE EMANUEL RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 06556409450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38122/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSIS DOS SANTOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06806105828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38111/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02185901909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38085/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO STAHELIN, portador(a) da CNH nº 03329960462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38103/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00900684312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38026/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAQUIM GILMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01936709333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37984/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI ALVES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03417317908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38053/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04481864398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38042/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENILDO JOAO MAFRA, portador(a) da CNH nº 04304592917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38014/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5944/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KEITIANE DE FATIMA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05897256996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38164/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RAFAEL KOBUS, portador(a) da CNH nº 05903612170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38374/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIANIS DERKOSKI, portador(a) da CNH nº 05858053669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38396/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RAFAEL KOBUS, portador(a) da CNH nº 05903612170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA ALEXANDRA STACHERA, portador(a) da CNH nº 06694145801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38322/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIZ MACIEL LOHR, portador(a) da CNH nº 03567198906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38438/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FERNANDES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03974769262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38219/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO GOMES DE MORAIS,

portador(a) da CNH nº 02306561631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38495/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SIDNEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 01893992130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38210/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTINA BUENO DALUZ, portador(a) da CNH nº 05792547230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38395/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN BAECHTOLD VENERA, portador(a) da CNH nº 05441596687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38271/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07438846220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38226/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO JACI BESS, portador(a) da CNH nº 01823257401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38437/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LANDIVIO ARI MARETH, portador(a) da CNH nº 00891790055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38466/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO REGIANO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04238838512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38364/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00764320688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38511/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN BIEGING RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06253867837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38477/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILO FABIANO BUENO, portador(a) da CNH nº 05703926156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERONDI ERON BORGES, portador(a) da CNH nº 01089745523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38143/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO ANDRE DE LIMA MILDE, portador(a) da CNH nº 05594414001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38245/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR CUYASKI, portador(a) da CNH nº 00978482240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38475/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEISSON DE SOUZA FREITAS, portador(a) da CNH nº 05583330827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38497/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR MARTINDAL TAIQUEN, portador(a) da CNH nº 04809649555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38149/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LANDIVIO ARI MARETH, portador(a) da CNH nº 00891790055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38467/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03430009338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38424/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR OSSOVSKY, portador(a) da CNH nº 06905866339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38256/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY CARDOSO FRANZ, portador(a) da CNH nº 07477850430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38422/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE MARCOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01908312423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MERIELE FERRAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03373220408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38248/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEL LUIZ SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03246791407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON JOSE LOVEMBERGER, portador(a) da CNH nº 02684025005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38204/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALYSSON TUMIN, portador(a) da CNH nº 05926346497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38231/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 04868791896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38532/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR RIBEIRO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04255833167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38368/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON GILMAR MATTHIES, portador(a) da CNH nº 01806119099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38176/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE WIELIVICK, portador(a) da CNH nº 06383573587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38262/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 04868791896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38520/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO WANDELBURK, portador(a) da CNH nº 02398289491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38211/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRG HOLGA BAHR, portador(a) da CNH nº 01567860542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38314/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARNOLDO OTTVAGEN, portador(a) da CNH nº 01253108436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

38509/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05587085160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38158/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI ALVES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03417317908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38324/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON FERRAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07259387960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38440/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KALEBE KUEHL, portador(a) da CNH nº 06977659368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38419/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIOMAR MARIANO, portador(a) da CNH nº 01307045751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38498/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05567903126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38225/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA ALANA DA SILVA POTELECKI, portador(a) da CNH nº 05501849878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK REISER, portador(a) da CNH nº 06553647350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38453/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIACLEI ALVES LABRES, portador(a) da CNH nº 05886320822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38484/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03424079022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38240/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIZ MACIEL LOHR, portador(a) da CNH nº 03567198906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38229/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06053376941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38501/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VALDECI DE JESUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06267492810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38479/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU ALVES DE GOIS, portador(a) da CNH nº 07226378730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38333/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JASIEL KALEB FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07683845409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME SOCREPPA, portador(a) da CNH nº 03402217988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38261/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO LUIS DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02795879397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38503/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO VALDERI BORGES, portador(a) da CNH nº 03943665026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38232/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05429346958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38244/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AELCIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04386120974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38493/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07131256883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38181/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5948/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCARA MARIA SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 03884587192, processo administrativo nº 22707/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado

no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5973/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDEMIR MAESTRI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01672928280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30096/2024; ALFREDO ALVES NETO, portador(a) da CNH nº 06355426373, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30109/2024; DIRCEU MARIA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01062804174, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30110/2024; CLAUDEMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02607644509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30143/2024; ROGERES MACHADO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04410233565, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30152/2024; ELEANRO RODRIGUES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03225696830, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30153/2024; LEANDRO RAIMUNDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05428267280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30156/2024; RONALDO ADRIANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06257810636, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30159/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1049897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6010/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HELENO VELLOZO, portador(a) da CNH nº 03684372173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28007/2024; JAISON GERMANO RADOLL, portador(a) da CNH nº 05666691708, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28018/2024; WILSON BORGES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04185358343, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30017/2024; JOSE ALTAIR PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02643711531, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30033/2024; LUIZ ALBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 06391255184, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30056/2024; CRISTIANO SAUER, portador(a) da CNH nº 03332707829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30060/2024; ANTONIO PAULO RUHER, portador(a) da CNH nº 01506035157, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30071/2024; ANTONIO PAULO RUHER, portador(a) da CNH nº 01506035157, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30072/2024; GLEDSON

GUTIERREZ GOMES, portador(a) da CNH nº 03107414507, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30079/2024; ELIAS BASTISTA PAZ, portador(a) da CNH nº 03962952784, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30091/2024; JOSE OSCAR SANTOS, portador(a) da CNH nº 01945689987, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30167/2024; ARAO PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01562928604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30294/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1049898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6033/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALZIRO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 00844473220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37999/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVIANE BELLO, portador(a) da CNH nº 03826008610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38105/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR WEISS, portador(a) da CNH nº 03332726421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38007/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BIANCA LETICIA GALDINO, portador(a) da CNH nº 07041801642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38132/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANIBAL FUCKNER, portador(a) da CNH nº 00884115971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38121/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO SJOBERG, portador(a) da CNH nº 03449848384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37994/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA ROBERTA HUTTEL, portador(a) da CNH nº 02526731331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38037/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05115345135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38096/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIANA AMALIA STURMER, portador(a) da CNH nº 03837060411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38062/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05006159963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38025/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6064/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VERA LUCIA RODRIGUES ALVES, portador(a) da CNH nº 05919731947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38389/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO CARLOS GALDINO, portador(a) da CNH nº 00352735865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38539/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; JACKSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05177561543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOLSEI CHURTES, portador(a) da CNH nº 06343967557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38488/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL VALDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01777759084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38338/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCILEIDE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04114779443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38349/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAYAN THEYLOR DE LIMA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06978372210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38309/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN VEIGA SOARES, portador(a) da CNH nº 07441142894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVINO GSCHWENDTNER, portador(a) da CNH nº 02025040540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38235/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN PAZDA, portador(a) da CNH nº 05609197297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38449/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02163945997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38451/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVESTRE ALVES EFIGENIO, portador(a) da CNH nº 02052189917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38305/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05357963656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38506/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO CARLOS GALDINO, portador(a) da CNH nº 00352735865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38538/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO RAFAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06657731956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38431/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04164578531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38269/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO GMACK, portador(a) da CNH nº 06146725652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38502/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR BORECK, portador(a) da CNH nº 04653201741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38156/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ALUPES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04318480301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38207/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO LIPRERI, portador(a) da CNH nº 05786471203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38243/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN PAZDA, portador(a) da CNH nº 05609197297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38450/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FIDELIS THEISS, portador(a) da CNH nº 01998282808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38413/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMILSON RICARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03196053926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38347/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO SJOBERG, portador(a) da CNH nº 03449848384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38217/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01204237185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38365/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RALF ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06533294490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38504/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1049901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6096/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICA ROSNIECEK PILAT, portador(a) da CNH nº 02952758132, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30094/2024; DIEGO

MARCEL BEZERRA, portador(a) da CNH nº 04656700529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30101/2024; ORLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02859246800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30107/2024; ROBSON KUCHLER, portador(a) da CNH nº 04511774140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30115/2024; ANDERSON HINKE, portador(a) da CNH nº 01324129787, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30116/2024; PAULO ROGERIO DOS SANTOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03931539470, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30129/2024; ROY ANDERSON DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01337563500, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30135/2024; TIAGO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04715927695, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30138/2024; ANDREO DELMAR DREVEK, portador(a) da CNH nº 04563582679, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30147/2024; BRUNO ZIMERMANN NORONHA, portador(a) da CNH nº 05418474272, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30162/2024; FERNANDO JOSE NUNES, portador(a) da CNH nº 05288552820, pelo prazo de 20 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30163/2024; MARCELO MARCHINHAK, portador(a) da CNH nº 04123087602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30166/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1049902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6124/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KATIANE EGER MAURICIO, portador(a) da CNH nº 05426492039, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28020/2024; JOAO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04967953039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30018/2024; CRISTIANO NIEDZIELSKI, portador(a) da CNH nº 03488116490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30023/2024; JEAN LOIMIR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07200004677, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30030/2024; PAULO CESAR GELINSKI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06134845373, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30034/2024; KLEBER MAURINO CRISPIM, portador(a) da CNH nº 06076308932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30036/2024; JOEL JOSE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03556876301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30040/2024; PAULO ROGERIO DOS SANTOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03931539470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30057/2024; MANOEL JULIANO PINHEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05167336300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30058/2024; MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06606132820, pelo prazo de 4

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30074/2024; PAULO LEANDRO LEVANDOSKI, portador(a) da CNH nº 03799150703, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30075/2024; SHEILA RUDNIK, portador(a) da CNH nº 06928989211, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30080/2024; CRISTINA DO CARMO PEREIRA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 01300891353, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30081/2024; MARIA FRANCISCA CAVALHEIRO BATISTA, portador(a) da CNH nº 00984388400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30085/2024; ROSANE APARECIDA DOS SANTOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01744716563, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30086/2024; JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07081538228, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30122/2024; FERNANDO NEKEFORUK, portador(a) da CNH nº 06747459184, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30134/2024; EVERTON JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03082062381, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30146/2024; VILMAR FLEISCHMANN, portador(a) da CNH nº 01376424656, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30165/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 07 de janeiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1049904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 588/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 588/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação

(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no [sítio https://www.detransc.gov.br/endercos-e-contatos/ciretrans-citrans](https://www.detransc.gov.br/endercos-e-contatos/ciretrans-citrans)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CLARIKENNEDY NUNES**
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1049963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 589/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 589/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no [sítio https://www.detransc.gov.br/endercos-e-contatos/ciretrans-citrans](https://www.detransc.gov.br/endercos-e-contatos/ciretrans-citrans)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CLARIKENNEDY NUNES**
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1049964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 590/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 590/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1049965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 591/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da au-

tução ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 591/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1049967

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 2024TR2158.

PARTICIPANTES: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de São Bento do Sul/SC. **OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Bento do Sul/SC, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAESP Girassol, a ser utilizado pela equipe multiprofissional nas visitas domiciliares. **VALOR DOS RECURSOS:** total de R\$125.991,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais), por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Marcelo Correa, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 18417/2023.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 2024TR2547.

PARTICIPANTES: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Itapema/SC. **OBJETO:** Adquirir materiais eletrônicos e multimídias, com qualidade para uso dos profissionais nos atendimentos técnicos e pedagógicos especializado aos usuários. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$99.807,42 (noventa e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Luiz Wunsch, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 12510/2023.**

Cod. Mat.: 1049939

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

Retificação do EDITAL Nº 02/2024 - BOLSA ATLETA DE SANTA CATARINA 2025

O PRESIDENTE da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE),

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.335, de 6 de janeiro 2022, torna pública a retificação ao Edital Nº 02, de 20 de dezembro de 2024, que trata das inscrições para a concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina.

As cláusulas abaixo passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada, exclusivamente, por meio do Sistema Bolsa-Atleta de Santa Catarina (PLACARSOFT), que estará disponível a partir de 00:00 hora do dia 13 de JANEIRO de 2025 até às 23h59min do dia 26 de JANEIRO de 2025, no endereço eletrônico <https://fesporte.web.placarsoft.app/#/>.

§ 1º Para criação de usuário e senha de acesso ao sistema, realização da inscrição e acompanhamento do pleito, o atleta candidato deverá efetuar cadastro no endereço <https://fesporte.web.placarsoft.app/#/>.
§ 2º É de exclusiva responsabilidade do Atleta Candidato o acesso às páginas eletrônicas mencionadas no item 6.1, § 1º, bem como pelo preenchimento on-line do formulário de inscrição disponível na área restrita do atleta, acessada mediante utilização de login e senha pessoais gerados com o cadastro citado no § 1º.

O item 15.3.4 Atleta Nacional Sub-18, item 15.3.4.30, fica alterada a competição, incisos "I" e "II" passam a ter a seguinte redação:

15.3.4 - Atleta Nacional Sub-18:

15.3.4.30 - Modalidade: Skate Bowl

I – Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Skateboarding Bowl - Park, Local: Joinville – SC, 12/12/2024 a 15/12/2024.

II - Masculino: Campeonato Brasileiro de Skateboarding Bowl - Park, Local: Joinville – SC, 12/12/2024 a 15/12/2024.

O item 15.3.4 Atleta Nacional Sub-18, item 15.3.4.31, fica alterada a competição, incisos "I" e "II" passam a ter a seguinte redação:

15.3.4.31 - Modalidade: SKATE PARK

I – Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Skateboarding, Local: Santos – SP, 04/12/2024 a 08/12/2024.

II – Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Skateboarding, Local: Santos – SP, 04/12/2024 a 08/12/2024.

O item 15.3.4 Atleta Nacional Sub-18, item 15.3.4.23, fica alterada a competição, incisos "I" e "II" passam a ter a seguinte redação:

15.3.4.23 - Modalidade: NATAÇÃO

I – Feminino Evento: Campeonato Brasileiro Junior de Verão, Local: Rio de Janeiro, 01/12/2024 a 23/12/2024.

II – Masculino Evento: Campeonato Brasileiro Junior de Verão, Local: Rio de Janeiro, 01/12/2024 a 23/12/2024.

O item 15.3.4 Atleta Nacional Sub-18 fica incluída a modalidade de ÁGUAS ABERTAS item 15.3.6.44, com a seguinte redação:

15.3.4.44 - Modalidade: ÁGUAS ABERTAS

I – Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Águas Abertas 2024.

II – Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Águas Abertas 2024.

O item 15.3.6 Atleta Nacional 18+ fica incluída a modalidade de PARABADMINTON item 15.3.6.64, com a seguinte redação:

15.3.6 - Atleta Nacional 18+:

15.3.6.64 - Modalidade: PARABADMINTON

I - Masculino e Feminino Paradesporto Evento: IX Campeonato Brasileiro de Parabadminton, Local: São Paulo –SP, Outubro de 2024.

O item 15.3.6 Atleta Nacional 18+ fica incluída a modalidade de VOLEIBOL SENTADO item 15.3.6.65, com a seguinte redação:

15.3.6.65 - Modalidade: VOLEIBOL SENTADO

I - Masculino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024, SÉRIE PRATA.

II - Feminino Paradesporto Evento: Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2024, 2ª ETAPA.

O item 15.3.6 Atleta Nacional 18+ fica incluída a modalidade de ÁGUAS ABERTAS item 15.3.6.66, com a seguinte redação:

15.3.6.66 - Modalidade: ÁGUAS ABERTAS

I – Feminino Evento: Campeonato Brasileiro de Águas Abertas 2024.

II – Masculino Evento: Campeonato Brasileiro de Águas Abertas 2024.

O item 15.3.8 Atleta Internacional Continental fica incluída a modalidade de PARABADMINTON item 15.3.8.36, com a seguinte redação:

15.3.8 - Atleta Internacional Continental:

15.3.8.36 Modalidade: PARABADMINTON

I- VI Campeonato Sul Americano de Parabadminton, Local: Lima – Peru, novembro de 2024.

O item 15.3.8 Atleta Internacional Continental fica incluída a modalidade de ÁGUAS ABERTAS item 15.3.8.37, com a seguinte redação:

15.3.8.37 Modalidade: ÁGUAS ABERTAS

I – Feminino Evento: Copa Pacífico, Local: Equador, 01/08/2024 a 31/08/2024.

II – Masculino Evento: Copa Pacífico, Local: Equador, 01/08/2024 a 31/08/2024.

O item 15.3.10 Atleta Internacional Mundial fica incluída a modalidade de ÁGUAS ABERTAS item 15.3.10.32, com a seguinte redação:

15.3.10 - Atleta Internacional Mundial:

15.3.10.32 - Modalidade: ÁGUAS ABERTAS

I – Feminino Evento: Copa do Mundo de Hong Kong, Local: Hong Kong, 01/10/2024 a 31/10/2024.

II – Masculino Evento: Copa do Mundo de Hong Kong, Local: Hong Kong, 01/10/2024 a 31/10/2024.

O item 15.4 Atleta Olímpico e Paralímpico fica incluída o inciso "V", com a seguinte redação:

15.4 -Atleta Olímpico ou Paralímpico:

I. Feminino e Masculino Evento: Jogos Olímpicos 2024, Local: Paris – FRA.

II. Feminino e Masculino Surdoatleta Evento: 24th Summer Deaflympics, Caxias do Sul - RS, 01/05/2022 a 14/05/2022.

III. Feminino e Masculino Surdoatleta Evento: 20Th Winter Deaflympics, Local: Turquia, 02/05/24 a 12/03/2024.

IV. Masculino e Feminino Evento Paradesportivo: Jogos Paralímpicos, Local: Paris – FRA, 28/08/2024 a 08/09/2024.

V. **Masculino e Feminino Evento: Olimpíadas de Xadrez, Local: Hungria – Budapeste, 10/09/2024 a 23/09/2024.**

VI. **Modalidades: TODAS AS CONTEMPLADAS NOS REFERIDOS EVENTOS.**

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.
Fesporte

Cod. Mat.: 1049984

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1956, de 18/12/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR ZILA MARIA MUNIZ, matrícula 0345784-2-04, Professor Substituto da UDESC/CEART, a partir de 19/12/2024, conforme Processo UDESC 55341/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1049950

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 224/2024. Objeto: Pagamento referente aos serviços prestados pela bolsista de apoio técnico Bruna Hamerski, selecionada pelo Edital 001/2024 PMP/ESAG/UDESC. Recurso da Emenda Dep. Marquito Nº 2308/2024. SGPE 25007/2024. **Valor:** R\$ 24.800,00 **Fornecedor:** Bruna Hamerski. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. Marcello Beckert Zappellini - Diretor Geral/ESAG em Exercício.**

Cod. Mat.: 1049929

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA
CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 900.000.000,00)
(Realizado: R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Es-

tado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 13 de janeiro de 2025, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1º Deliberação sobre aumento de capital;

2º Reforma do Estatuto Social para atualização do capital social registrado no Art. 5º;

3º Consolidação do Estatuto Social.

Florianópolis (SC), 2 de janeiro de 2025
Alcides Alves de Andrade Neto

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1049649

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 30924 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria 30924 em razão da composição da prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 1612 por mais 60 dias. Processo Cidasc 8117/2024. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1049726

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00002/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Chapecó (GR) **CESSIONÁRIA:** Município de Nova Erechim **CNPJ/CPF:** 83.021.840/0001-68 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE **LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 22/11/2024, por Edilson Ferla, Repres. Legal

Cod. Mat.: 1049981

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00005/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Não Aplicável Nº. 0349/2024 **CEDENTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CESSIONÁRIA:** Município de Santa Helena **CNPJ/CPF:** 80.912.140/0001-75 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE **LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 20/12/2024, por Bláσιο Ivo Hickmann, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1049982

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 001 de 06 de janeiro de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação apresentada pela Comissão Especial de Revisão do Plano de Dragagem de Manutenção, conforme registrado às fls. 2-3 do SGPe PIMB 00004387/2024, resolve: Art. 1º - Prorrogar, em caráter improrrogável, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 036, de 18 de outubro de 2024, para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Parágrafo único. A Comissão deverá realizar reuniões semanais e encaminhar calendário das atividades à Diretoria de Infraestrutura e Operações e à Diretoria da Presidência, para o devido acompanhamento e controle. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1049969

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 001/2025 de 06/01/2025.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto Estadual nº 1.886/2013, resolve: Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SGP-e PSFS 0040/2021, com a finali-

dade de apurar os fatos referentes a Multa aplicada pela ANTAQ no processo no 50300.008214/2016-93, de acordo com processo RLA 18/01092009, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Art. 2º Constituir Comissão de tomada de contas especial, formada pelos colaboradores: I – Carlos Alberto Ferreira Dias – CPF ***.804.709-**; II – Joni Maer Penteado Hara – CPF ***.135.849-**, ; III – Carla Doralice Borba – CPF ***589.029-**, sob a presidência do primeiro, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. São Francisco do Sul, 06 de janeiro de 2024. Diretor Presidente Interino – **Lindomar de Souza Dutra**, Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1049962

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59901/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 19 (gêneros alimentícios menos perecíveis 2).

Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO - SEA.

CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.396.182/0001-14.

ITEM 6: BISCOITO, GRUPO: DOCE, TIPO: SORTIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 454. Preço unitário de R\$ 19,00 por quilo e preço total de R\$ 8.626,00.

Marca: PICCININI

ITEM 9: BISCOITO, TIPO: INTEGRAL DE AVEIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Quantidade: 15.552. Preço unitário de R\$ 38,99 por quilo e preço total de R\$ 606.372,48.

Marca: PAULI.

ITEM 10: BISCOITO, TIPO: INTEGRAL DE AVEIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 5.184. Preço unitário de R\$ 36,39 por quilo e preço total de R\$ 188.645,76.

Marca: PAULI.

ITEM 11: BISCOITO, TIPO: MARIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 420. Preço unitário de R\$ 10,00 por quilo e preço total de R\$ 4.200,00.

Marca: PICCININI.

ITEM 14: BISCOITO, TIPO: ROSQUINHA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 312. Preço unitário de R\$ 16,34 por quilo e preço total de R\$ 5.098,08.

Marca: PICCININI.

ITEM 16: ROSQUINHA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 162. Preço unitário de R\$ 58,00 por quilo e preço total de R\$ 9.396,00.

Marca: PICCININI.

ITEM 18: CHÁ TIPO: DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 10 SACHÊS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 688. Preço unitário de R\$ 0,25 por sachê e preço total de R\$ 172,00.

Marca: VEMATE.

ITEM 19: CHÁ TIPO: DE HORTELÃ, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 10 SACHÊS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Quantidade: 688. Preço unitário de R\$ 0,44 por sacê e preço total de R\$ 302,72.
Marca: VEMATE.

ITEM 20: CHÁ TIPO: DE CAMOMILA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 10 SACHÊS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 676. Preço unitário de R\$ 0,50 por sachê e preço total de R\$ 338,00.
Marca: VEMATE.

ITEM 23: CANELA, TIPO: MOÍDA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ. ADICIONAIS: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 100G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 489.584. Preço unitário de R\$ 0,14 por grama e preço total de R\$ 68.541,76.
Marca: APTI.

ITEM 25: ORÉGANO, TIPO: DESIDRATADO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 100G.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 492.839. Preço unitário de R\$ 0,53 por grama e preço total de R\$ 261.204,67.
Marca: APTI.

ITEM 26: ORÉGANO, TIPO: DESIDRATADO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 100G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 164.279. Preço unitário de R\$ 0,53 por grama e preço total de R\$ 87.067,87.
Marca: APTI.

ITEM 27: CRAVO, TIPO: DA ÍNDIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 100G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 3.276. Preço unitário de R\$ 0,42 por grama e preço total de R\$ 1.375,92.
Marca: APTI.

ITEM 28: NOZ MOSCADA, TIPO: PÓ / MOÍDA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 50G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 17.240. Preço unitário de R\$ 0,31 por grama e preço total de R\$ 5.344,40.
Marca: APTI.

ITEM 30: CREME DE LEITE, TIPO: UHT, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 2.466. Preço unitário de R\$ 3,58 por peça e preço total de R\$ 8.828,28.
Marca: TERRA VIVA.

ITEM 32: COCO, TIPO: RALADO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 100G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 668. Preço unitário de R\$ 4,80 por peça e preço total de R\$ 3.206,40.
Marca: APTI.

ITEM 34: GOIABADA, APRESENTAÇÃO: EM BARRA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 500 G.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 314. Preço unitário de R\$ 12,90 por quilo e preço total de R\$ 4.050,60.
Marca: PREDILECTA.

ITEM 35: FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAMAS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 11.098. Preço unitário de R\$ 4,29 por peça e preço total de R\$ 47.610,42.
Marca: APTI.

ITEM 37: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 4.131. Preço unitário de R\$ 9,75 por quilo e preço total de R\$ 40.277,25.
Marca: APTI.

ITEM 43: ATUM, TIPO: SÓLIDO EM ÓLEO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 170 ATÉ 200 GRAMAS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 1.643. Preço unitário de R\$ 10,00 por peça e preço total de R\$ 16.430,00.
Marca: COQUEIRO.

ITENS 17, 31, 38, 39, 45 - DESERTO**ITENS 1, 7, 8, 15, 21, 22, 24, 29, 33, 36, 42, 44, 49 - FRUSTRADO**

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo SGP-e: SEA 12035/2024.

Cod. Mat.: 1049805

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59902/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 19 (gêneros alimentícios menos perecíveis 2).
Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.839.796/0001-12.**ITEM 2: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 78.708. Preço unitário de R\$ 10,60 por litro e preço total de R\$ 834.304,80.
Marca: Aliança.

ITEM 3: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 26.235. Preço unitário de R\$ 10,60 por litro e preço total de R\$ 278.091,00.
Marca: Aliança.

ITEM 12: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 9.267. Preço unitário de R\$ 35,00 por quilo e preço total de R\$ 324.345,00.
Marca: Fernandes.

ITEM 13: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 3.089. Preço unitário de R\$ 35,00 por quilo e preço total de R\$ 108.115,00.
Marca: Fernandes.

ITEM 50: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 9.239. Preço unitário de R\$ 27,50 por quilo e preço total de R\$ 254.072,50.
Marca: Fernandes.

ITEM 51: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 3.079. Preço unitário de R\$ 27,50 por quilo e preço total de R\$ 84.672,50.
Marca: Fernandes.

ITENS 17, 31, 38, 39, 45 - DESERTO**ITENS 1, 7, 8, 15, 21, 22, 24, 29, 33, 36, 42, 44, 49 - FRUSTRADO**

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Processo SGP-e: SEA 12035/2024.

Cod. Mat.: 1049806

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59903/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 19 (gêneros alimentícios menos perecíveis 2).
Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.662.130/0001-67.**ITEM 40: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 4.532. Preço unitário de R\$ 30,00 por quilo e preço total de R\$ 135.960,00.
Marca: Enomel.

ITEM 41: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 1.509. Preço unitário de R\$ 30,00 por quilo e preço total de R\$ 45.270,00.
Marca: Enomel.

ITENS 17, 31, 38, 39, 45 - DESERTO**ITENS 1, 7, 8, 15, 21, 22, 24, 29, 33, 36, 42, 44, 49 - FRUSTRADO**

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela contratada: ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo SGP-e: SEA 12035/2024.

Cod. Mat.: 1049807

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59904/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 19 (gêneros alimentícios menos perecíveis 2).
Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: 44.828.682 FABIO MENDES LISBOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.828.682/0001-09.**ITEM 46: TAPIOCA, TIPO: GOMA OU MASSA PRONTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 500 GRAMAS.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 3.033. Preço unitário de R\$ 9,70 por quilo e preço total de R\$ 29.420,10.
Marca: TUPÃ.

ITENS 17, 31, 38, 39, 45 - DESERTO**ITENS 1, 7, 8, 15, 21, 22, 24, 29, 33, 36, 42, 44, 49 - FRUSTRADO**

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela contratada: 44.828.682 FABIO MENDES LISBOA
Processo SGP-e: SEA 12035/2024.

Cod. Mat.: 1049808

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59905/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens do grupo 19 (gêneros alimentícios menos perecíveis 2).
Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: JF COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.246.914/0001-72.**ITEM 4: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 57.646. Preço unitário de R\$ 13,55 por litro e preço total de R\$ 781.103,30.
Marca: Casa di Morangos.

ITEM 5: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Quantidade: 19.215. Preço unitário de R\$ 13,55 por litro e preço total de R\$ 260.363,25.
Marca: Casa di Morangos.

ITEM 47: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA
Quantidade: 51.226. Preço unitário de R\$ 10,00 por litro e preço total de R\$ 512.260,00.
Marca: Casa di Morangos.

ITEM 48: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM

PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.**ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Quantidade: 17.075. Preço unitário de R\$ 10,00 por litro e preço total de R\$ 170.750,00.

Marca: Casa di Morangos.

ITENS 17, 31, 38, 39, 45 - DESERTO**ITENS 1, 7, 8, 15, 21, 22, 24, 29, 33, 36, 42, 44, 49 - FRUSTRADO**

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela contratada: JF COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA
Processo SGP-e: SEA 12035/2024.

Cod. Mat.: 1049809

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 070401/2024**
Origem: Pregão Eletrônico 0704/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de crachás de identificação funcional e acessórios para crachás para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus fundos vinculados.

Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54

Item 3 – CORDÃO PARA CRACHÁ (Item exclusivo para ME/EPP)

Cordão de pescoço em poliéster, com largura mínima de 12mm, comprimento de 90cm, na cor verde, com acabamento em presilha metálica tipo jacaré e com argolinha de 13 mm. Quantidade: 16.810. Preço unitário de R\$ 1,10 por peça e preço total de R\$ 18.491,00. Marca: PRIME.

Item 5 – PORTA CRACHÁ USO GERAL (Item exclusivo para ME/EPP)

Porta crachá em material rígido, transparente, com capacidade para 1 cartão. Fixação em cordão de pescoço ou clip metálico. Orientação vertical. Quantidade: 17.980. Preço unitário de R\$ 0,45 por peça e preço total de R\$ 8.091,00. Marca: PRIME.

Item 6 – CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO (Item exclusivo para ME/EPP)

PVC Modelo: CR-80 Comprimento: 85,6 mm, Largura 54 mm e espessura: 0,76mm, sem impressão. Quantidade: 290. Preço unitário de R\$ 0,67 por peça e preço total de R\$ 194,30. Marca: PRIME

Pela contratante: Francieli Alves Correa – Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Pela Contratada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EP
Processo SGP-e: SEA 00015659/2024.

Cod. Mat.: 1049990

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0785/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 271122/2024. GGG: 2024AS016757. E-Sfinge: 0D6A57A24E4366EA78FD2FE3D0807893A333D8D5
Cod. Mat.: 1049867

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0787/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para a Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, Gerência de Bens Regulares - GEBER e Gerência de Bens Judiciais - GEJUD da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 257886/2024. GGG: 2024AS015947. E-Sfinge: 6AB87CC77F688E524FC08F2075AB5BF29D255EF9
Cod. Mat.: 1049868

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0784/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de lâmpadas para videoendoscopia e videolaparoscopia para atender demandas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 22/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 22/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 22/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 152007/2024. GGG: 2024AS015613. E-Sfinge: 2EBEAFD25C5029B93FCE32DE1820BB5AB5AD09EE
Cod. Mat.: 1049869

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0783/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de EPIs de resgate para o Batalhão de Operações Aéreas, para o setor de Material Bélico, para o Centro de Bens Imóveis e o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 22/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 22/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00002870/2024. GGG: 2024AS012542. E-Sfinge: E4827958B0BDC480CF3F9E1DD5AB8AD933325000
Cod. Mat.: 1049870

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0782/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 22/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 22/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 22/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SPAF 00000644/2024. GGG: 2024AS017460. E-Sfinge: 83E855BC296A30B46C006B713B254DF42E2C8BA3
Cod. Mat.: 1049871

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0786/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de sangue e hemoderivados, serviços de exames de análises clínicas e exames pré-transfusionais para pacientes internados na Maternidade Dona Catarina Kuss unidade hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 229013/2023. GGG: 2024AS013395. E-Sfinge: 103AA88D8E8FED631A170D580A8FDBE3A0FAE138
Cod. Mat.: 1049872

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0731/2024. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação de (Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais do Centro Catarinense de Reabilitação da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 11 - CASSYA MAYANE PANDOLFO, Valor Adjudicado: R\$ 46.425,60, Item(ns): 1, 5, 6, 8, 9, 10 - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 120.426,80, Item(ns): 4, 7 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.116,00, Item(ns): 2, 3 - VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 286.072,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 504.040,80. Processo SGP-e: SES 220373/2024.
Cod. Mat.: 1049874

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0596/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia e oftalmologia para unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 7, 19, 20 - Deserto, Item(ns): 1, 2, 5, 6, 8, 13, 15 - Frustrado, Item(ns): 12, 21, 23 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.093,96, Item(ns): 3 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.360,00, Item(ns): 4 - MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.578,00, Item(ns): 16 - MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.446,72, Item(ns): 22 - METROSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, Valor Adjudicado: R\$ 982,80, Item(ns): 10, 14, 17, 18 - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.872,04, Item(ns): 9, 11 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.489,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 151.823,16. Processo SGP-e: SES 216090/2024.
Cod. Mat.: 1049876

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0524/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene, para as unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 7, 8, 9, 16, 18 - Deserto, Item(ns): 14, 17 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.652,88, Item(ns): 3 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 99.180,00, Item(ns): 4 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.812,81, Item(ns): 5 - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 78.499,20, Item(ns): 6 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.684,80, Item(ns): 10, 11, 12, 13 - W CARRARA JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.964,40, Item(ns): 15 - VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 10.820,16, Item(ns): 19, 20 - RVB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 92.196,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 341.810,25. Processo SGP-e: SES 190758/2024.
Cod. Mat.: 1049877

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0282/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): XXV - Deserto, Lote(s): X, XVIII, XXVII, XXIX, XXX - Frustrado, Lote(s): I, XIX, XXVIII - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.709,76, Lote(s): II - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.726,00, Lote(s): III, VII, VIII, XXXVIII - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 673.949,10, Lote(s): IV, XXXVII - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.406.750,34, Lote(s): V, XV, XXXV - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.327.982,55, Lote(s): VI, XVI, XXXVI - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, Valor Adjudicado: R\$ 1.449.621,69, Lote(s): IX, XX, XXVI - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 89.155,68, Lote(s): XI, XII, XXI, XXXI - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.242.185,76, Lote(s): XIII, XIV - AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.250.371,00, Lote(s): XVII, XXIII - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 114.535,92, Lote(s): XXII - MAGNUMED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.558,42, Lote(s): XXIV - METROSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS, Valor Adjudicado: R\$ 22.093,50, Lote(s): XXXII - ME-DEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.380,60, Lote(s): XXXIII, XXXIV - RVB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 768.406,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.505.427,12. Processo SGP-e: SES 90385/2024.

Cod. Mat.: 1049878

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0543/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de Equipamento de Proteção Individual para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 20, 29, 33 - Deserto, Item(ns): 6, 7, 8, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 39 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5 - NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.200,00, Item(ns): 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38 - RP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.791,62, Item(ns): 10 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.000,00, Item(ns): 12, 15, 34 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.275,00, Item(ns): 28 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 1.430,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.697,06. Processo SGP-e: SES 91596/2024.

Cod. Mat.: 1049879

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0702/2024. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 9 - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.750,40, Item(ns): 3, 5, 6, 10, 11 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.856,00, Item(ns): 2, 4 - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 54.092,48, Item(ns): 8 - SEN-SORY KIDS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.792,00, Item(ns): 7, 12 - VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 180.629,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 415.120,16. Processo SGP-e: SES 72623/2024.

Cod. Mat.: 1049940

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0514/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para atendimento da demanda das ordens judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 5, 7, 8 - Deserto, Item(ns): 1, 3, 6, 10, 11 - NUTRICLIN SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 518.493,00, Item(ns): 2, 12 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 133.923,00, Item(ns): 4, 17 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 88.986,00, Item(ns): 9 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 64.980,00, Item(ns): 13, 14, 15, 16 - MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, Valor Adjudicado: R\$ 480.200,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.286.582,04. Processo SGP-e: SES 191874/2024.

Cod. Mat.: 1049941

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0717/2024. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças, para quatro elevadores da Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 57.120,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 57.120,00. Processo SGP-e: SED 00145730/2023.

Cod. Mat.: 1049987

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0001/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de troca "exchange" de motor, para a aeronave Arcaño-01 (PR-HGR), seus componentes e acessórios para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do

e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00008015/2024. GGG: 2024AS018956. E-Sfinge: 931675715F1384EF08ADB83894AD36545EFDFODD
Cod. Mat.: 1050002

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024 - Processo SAS 3808/2024 – **Objeto:** contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5029969-16.2024.8.24.0090/SC (acolhimento de A. S. L.) - Grau de dependência II. **Contratada:** MOREIRA CASA DE REPOUSO LTDA. **Valor global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. **Assinam:** Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado e Luciane Natália dos Passos, Secretária Adjunta. Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.
Cod. Mat.: 1049926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 135.2024 SED 102012/2024

A Secretaria de Estado da Educação torna público a Retificação da ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 135/2024 - PL 135/2024 - SED 102012/2024.- publicado em 04/11/2024 DOE nº 22388 página 27. A Cooperativa Sabor Colonial fica classificada no item 24, como 3º colocada e classificada também nos itens 07, 09, 17, 18, 48 e 53. Diante do exposto fica CONVOCADA a COOPERATIVA SABOR COLONIAL a apresentar a Amostra do item 24 - filé de tilápia no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos a contar da publicação. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Comissão Especial de Licitação

Cod. Mat.: 1049845

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO APÓS ANÁLISE DE AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024 E CONVOCAÇÃO SED 102009/2024

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação – SED comunica o resultado do julgamento final, após análise das amostras do Chamamento Público 138/2024 - POR LOTE, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em adesão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo, com entregas diretamente no Almoarifado Central da SED, para suprir os estabelecimentos de ensino atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, com entregas durante o ano letivo de 2025. Declara APROVADAS as AMOSTRAS das Cooperativas: COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA ECOSERRA itens: 01, 02, 14, 15, 17, 18, 19, 20 - COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAI S E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS COOPERLAGOS itens: 03 e 09 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO CORUPA item 03 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA COOPAFREN itens 03, 06, 08, 18 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI COOPERRICA item 03 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA COOPERFAMILIA itens 03, 04, 06, 07, 09, 14, 16, 17, 18, 20 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO COOPERCONTESTADO item 10, 12, 13, 18, 20 - COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE COOPEROESTE item 13 - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE COMSOL itens 19 e 20. REPROVADAS: COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA ECOSERRA item 03 - COOPERLAGOS item 03 -MARLENE A. K. HEINZ item 04 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIOFORTUNA E SANTA CATARINA COOPERFAMÍLIA item 08. CONVOCA - SE a Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí - COOPERFAVI, que deverá encaminhar a amostra do produto, item 08, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos a contar da publicação desta ata no diário oficial sob pena de desclassificação. As entregas da amostra e dos documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Na SED - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, sito a Rua Antônio Luz, nº111, 4º andar, sala 403, Gerência

de Alimentação Escolar, Centro - Florianópolis - Santa Catarina. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 1049903

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2023 SED 213294/2023.

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições Legais e em conformidade a Lei nº 14.133/2021 resolve ANULAR o EDITAL PE 311/2023, que tem como objeto contratação de serviços de fretamento por km rodado, para transporte escolar diário dos alunos com necessidades educacionais especiais da cidade de Palhoça e São José e dos alunos das escolas indígenas dos municípios de Biguaçu e Palhoça, pertencentes à CRE de Florianópolis. As justificativas encontram-se no processo SGP-e SED 213294/2023

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1049985

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL MÉDIO DO VALE DO ITAJAÍ - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 001/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 00133834/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: aquisição de testes psicológicos do tipo HTP e dois manuais correspondentes para atender a demandas do Presídio Regional de Indaial e Penitenciária Industrial de Blumenau, conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexos. Fim da entrega de propostas: às 10:00 horas do dia 13/01/2025. Natureza da despesa: 33.90.30.45 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr07cfrl@pp.sc.gov.br - Rua Silvano Cândido da Silva, Nº 4601, Bairro: Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP:89.050-287, Fone: (47) 3378-8594 - horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1049919

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMUNICADO

ERRATA I – EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0210/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Eletrônico nº 0210/24**, cujo objeto é a Contratação de empresa para avaliação e suporte à fiscalização dos projetos contratados pela Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF). **Onde se lê:** "Entrega das Propostas – Início: A partir das 07h00min do dia 13/11/2024. – Término: 13h45min do dia 20/01/2024. Abertura das Propostas: A partir das 13h45min do dia 20/01/2024. – Início da Disputa: A partir das 14:00h do dia 20/01/2024." **Leia-se:** "Entrega das Propostas – Início: A partir das 07h00min do dia 13/11/2024. – Término: 14h15min do dia 20/01/2025. Abertura das Propostas: A partir das 14h15min do dia 20/01/2025. – Início da Disputa: A partir das 14:30h do dia 20/01/2025." Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2024SO009355.**

Cod. Mat.: 1049848

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0188/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para adequação dos projetos de arquitetura e de engenharia (projeto padrão – ginásio de esportes) e a complementação dos serviços técnicos de engenharia, referentes à implantação de um ginásio de esportes na Aldeia Indígena Toldo Chimbanguê II, interior, Chapecó-SC. **Empresa Vencedora:** Triplan Projetos Ltda ME. **Valor total adjudicado: R\$ 29.090,84.** Florianópolis-SC, 07 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024AS014900.

Cod. Mat.: 1050041

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0189/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

execução de reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Ruth Lebarbech, localizada no município de Água Doce/SC. **Empresa Vencedora:** Construtora e Engenharia JR Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 5.590.000,00. Florianópolis-SC, 07 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO009096.

Cod. Mat.: 1050042

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1170/2024. Processo SES 220446/2024. Aprovação GGG: 2024AS016870. **Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 - Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2259/2024.** Fornecedor (a): **HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 83.941.419/0001-75. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 490.645,00.**

Cod. Mat.: 1049787

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0269/2024. Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação de médio porte, 02 (duas) moto aquáticas (Jet Ski) e 02 (duas) carretas de reboque para moto aquática para a Unidade da PMA de Laguna/SC. Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): I - BLACK MARINE EMBARCACOES E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.058.000,00, Lote(s): II - MEGA JET COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 293.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.351.800,00. Processo SGP-e: PMSC 00016290/2024.

Cod. Mat.: 1049882

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE TERMO REVOGAÇÃO

A Polícia Civil torna pública a REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 175/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI nas versões basic e Professional, para atender as necessidades do órgão gerenciador e participante. Dispositivo Legal: Súmulas 346 e 473/STF, c/c ART. 71, inciso II da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 06/01/2025. Processo SGPE 142931/2023.

Cod. Mat.: 1050014

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2024 - Torna-se pública a prorrogação, como segue: Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. PCI 00007748/2024. GGG: 2024AS015884. E-Sfinge: B9A41E0A6C387B0B7F398BCD28D5C6FCC7667094

Cod. Mat.: 1049810

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/DETRAN

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Ponto de Atendimento do DETRAN no Norte da Ilha, na cidade de Florianópolis/SC. Fundamentação legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dotação: Unidade; 16020, Fonte; 1.753.111.359, Subação; 015280, Natureza de Despesa; 33.90.39.10 Razão da escolha: Inviabilidade de competição. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratado: Dinamic Imóveis Ltda. Valor total (60 meses): R\$ 510.120,00 (quinhentos e dez mil, cento e vinte reais). e-Sfinge C031A976140C22426417FB29F75DADDA67A1C238. Data da assinatura: 17/12/2024. SGP-e: DETRAN 00028391/2024. **ClariKennedy Nunes – Presidente do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 1049979

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1664/2024.

Objeto: Aquisição de peças incorporáveis ao computador e suprimentos de informática, de acordo com a demanda que segue presente neste processo digital.

Vigência: 06/Janeiro/2025 a 06/Janeiro/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: 49.045.981 LUCAS FIERRO SCHULTZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49045981000182. Lote 3 - 3 Item 3 - APOIO DE PUNHO (DIGITADOR) APOIO DE PUNHO (DIGITADOR) - PARA USO DE DIGITADORES EM COMPUTADOR Apoio de punho, preto, (teclado) ergonômico em gel., Quantidade: 484.0 / Peça . Marca: click - ao preço de R\$ 36,27 UN. Item 4 - MOUSEPAD MOUSEPAD - MOUSEPAD Mouse pad com apoio ergonômico de gel., Quantidade: 854.0 / Peça . Marca: click - ao preço de R\$ 32,13 UN. 50535015 VINICIUS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50535015000122. Lote 24 - 24 Item 78 - FONTE DE ALIMENTACAO FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE DE ALIMENTACAO Bateria compatível com notebook Dell Latitude 3400, quantidade de células: lítio-polímero, capacidade: 3400 mah, tensão (voltagem): 11.4 v, tensões equivalentes: 10.8v = 11.1v e 14.4v = 14.8v, Quantidade: 37.0 / Peça . Marca: BRINGIT - ao preço de R\$ 250,00 UN. ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60525714000145. Lote 4 - 4 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 5 - MOUSE MOUSE - Tamanho: padrão Conector: USB Características adicionais: com 02 botões e cabo Mouse USB com tecnologia óptica, com fio, design ergonômico para destros e canhotos; mínimo três botões: roda de rolagem e dois botões personalizáveis, resolução de pelo menos 400dpi., Quantidade: 601.0 / Peça . Marca: MULTILASER - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 6 - MOUSE MOUSE - Tamanho: padrão Conector: USB Características adicionais: com 02 botões e cabo Mouse Tracking em qualquer superfície; DPI (a faixa pode ser ampliada, mas não reduzida): 400-4000 DPI; Botões: 7 botões (clique esquerdo/direito, voltar/avançar, alternar aplicativo, modo de alternância de rolagem, clique do meio); Roda de rolagem tradicional com opção de rolagem infinita; Roda para o polegar; Botão de gesto; Botões programáveis/customizáveis; Conexão USB ou Bluetooth com Easy-Switch multi-dispositivos; Bateria recarregável de pelo menos 500 mAh; Carregamento USB-C (com cabo incluso); Distância de funcionamento sem fio: 10 m; Garantia de 1 ano; Modelo de referência: MX MASTER 3S, Quantidade: 121.0 / Peça . Marca: LOGITECH - ao preço de R\$ 665,00 UN. Item 7 - MOUSE MOUSE - Tamanho: padrão Conector: USB Características adicionais: com 02 botões e cabo Mouse sem fio, com bluetooth e wifi, acompanha receptor USB e pilhas, suporta sincronizar com até 3 equipamentos simultaneamente, permite alternar entre esses equipamentos. Compatível com tablets, computadores e notebooks. Modelo de referência: Logitech M720 Triathlon, Quantidade: 218.0 / Peça . Marca: LOGITECH - ao preço de R\$ 246,00 UN. Item 8 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - TECLADO MICROCOMPUTADOR USB Teclado USB preto Padrão ABNT2, Quantidade: 263.0 / Peça . Marca: C3TECH - ao preço de R\$ 30,00 UN. Item 9 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - TECLADO MICROCOMPUTADOR USB Teclado dividido ergonômico; Suporte de conexão; Receptor USB (incluso); Tecnologia Bluetooth de baixa energia Alcance sem fio 10 m de alcance sem fio; Criptografia nos dados; Pernas de inclinação na parte inferior; Compatibilidade Bluetooth (com possibilidade de controlar até 3 dispositivos diferentes, com teclas de emparelhamento) ou dispositivo USB; Garantia de 1 ano; Um descanso de pulso com almofada de ESPUMA DE ALTA DENSIDADE de 2 mm com adicional de 4 mm de ESPUMA DE MEMÓRIA; Teclado deve incluir as teclas numéricas exclusivas; Possuir teclas programáveis e permitir sua customização; Funcionamento com pilhas, e entregar alta autonomia; Modelo de referência: Teclado Logitech Ergo K860, Quantidade: 121.0 / Peça . Marca: LOGITECH - ao preço de R\$ 930,00 UN. Item 10 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - TECLADO MICROCOMPUTADOR USB Teclado para Notebook Lenovo E480 - ABNT2, Quantidade: 77.0 / Peça . Marca: BRIGHTIT - ao preço de R\$ 380,00 UN. Item 11 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - TECLADO MICROCOMPUTADOR USB Teclado Numérico - teclado numérico com 18 teclas, conexão via cabo USB integrado de aprox. 1,2 metro. Vida útil das teclas estimada em 5 milhões de cliques. Plug and play. Modelo de referência: Exbom BKN30, Quantidade: 35.0 / Peça . Marca: EXBOM - ao preço de R\$ 31,00 UN. Item 12 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - Descrição: Kit composto por teclado e mouse sem fio Kit Teclado e Mouse Sem Fio. Teclado e Mouse devem se conectar utilizando um único "dongle" usb; Teclado deve incluir as teclas numéricas exclusivas; Permitir programação/customização do "botão do meio" e ajuste da velocidade do mouse; Resistente a derramamento de líquidos; Duração da carga de pelo menos um ano para teclado e mouse; Layout ABNT2; Garantia de 1 ano; Modelo de referência: MK235 Wireless Keyboard and Mouse Combo., Quantidade: 280.0 / Kit . Marca: LOGITECH - ao preço de R\$ 150,00 UN. Item 13 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - Descrição: Kit composto por teclado e mouse sem fio Kit Teclado & Mouse Sem Fio. Wireless 2,4GHz; Teclado tipo Low Profile Switch Brown, tamanho 78%,

teclas ABNT2, retroiluminado, , recarregável, bateria 1600mAh, design c/ Teclas Flutuantes Mouse ergonômico, vendido como par do teclado, energia: 2 pilhas AA, com 6 botões programáveis.. Acompanha dongle USB. Modelo de referência: Redragon BS-8772., Quantidade: 216.0 / Kit . Marca: REDRAGON - ao preço de R\$ 285,00 UN. Lote 9 - 9 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 26 - WEBCAM(CAMERA DE VIDEO) WEBCAM(CAMERA DE VIDEO) - Resolução: 1920 x 1080 pixels Interface: USB Web-Cam Resolução máxima: 720p/30qps; Captura de vídeo: 1280 x 720 pixels; Tipo de foco: foco fixo; Microfone: embutido mono; FoV: 60°; Clipe universal que se ajusta a laptops e LCDs/LEDs ou monitores; Comprimento do cabo: 1,5m; Compatibilidade OS: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Conexão: USB 2.0; *Para efeitos de referência, foi utilizada a Webcam "Logitech C270", serão aceitos outras Webcams de especificação igual ou superior., Quantidade: 207.0 / Peça . Marca: PCYES - ao preço de R\$ 105,00 UN. Item 27 - WEBCAM(CAMERA DE VIDEO) WEBCAM(CAMERA DE VIDEO) - Resolução: 1920 x 1080 pixels Interface: USB WebCam - Resolução máxima de 1080p a 30 qps e 720p a 60 qps. Foco automático. Lente de vidro. Microfone Stereo integrado. Alcance do microfone de até 1 metro. Campo de visão diagonal de 78°. Zoom digital de 1,2x. Clipe integrado para fixação que se ajusta a monitores e com orifício rosqueado para a fixação em tripés. Compatível com Windows 8 ou superiores, MacOS 10.10 ou superiores, ChomeOS. Caixa contém uma webcam com cabo anexo de 1,5 metro e conector USB-A, tripé, documentação de usuário. Modelo de referência: Logitech C922 ProHD., Quantidade: 187.0 / Peça . Marca: ALPHA - ao preço de R\$ 450,09 UN. Item 28 - WEBCAM(-CAMERA DE VIDEO) WEBCAM(CAMERA DE VIDEO) - Resolução: 1920 x 1080 pixels Interface: USB "WebCam com Tecnologia de processamento de imagem avançada, Foco fixo otimizado, Processamento de imagem dinâmica. Resolução: 1080p 60 fps, 1080p 30 fps, 720p 60 fps; Com Microfone embutido, Resoluções suportadas (descomprimidas): 1080p60, 1080p30, 720p60, 720p30, 540p60, 540p30; Faixa de foco: 30 - 120 cm Abertura: F/2.4; Comprimento focal: 24 mm (*equivalente a full frame); Campo de visão: 82° (diagonal); Sensor: Sony® STARVIS™ CMOS; Conexão: USB 3.0 (ou melhor), tipo c. Modelo de 10WAA9901 - WEBCAM ELGATO FACECAM, FULL HD 1080P, USB; serão aceitos outros modelos de hub com especificação igual ou superior.", Quantidade: 38.0 / Peça . Marca: ELGATO - ao preço de R\$ 1.371,00 UN. AMERICA-NA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44653093000129. Lote 32 - 32 Item 89 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para impressora 3D ABS Premium, Diâmetro: 1.75mm ± 0.05mm, Peso: 1KG, Material: ABS de alta resistência, Temperatura de Impressão: 230°C - 250°C, Quantidade: 64.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 68,25 UN. Item 90 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para impressora 3D PETG Premium, Diâmetro: 1.75mm ± 0.05mm, Peso: 1KG, Material: PETG de alta durabilidade, Temperatura de Impressão: 220°C - 250°C, Quantidade: 56.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 72,45 UN. Item 91 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para impressora 3D PLA Premium, Diâmetro: 1.75mm ± 0.03mm, Peso: 1KG, Temperatura de Impressão: 190°C - 220°C., Quantidade: 122.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 71,40 UN. Item 92 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para impressora 3D PLA Silk, Diâmetro: 1.75mm ± 0.02mm, Peso: 1KG, Temperatura de Impressão: 205°C - 230°C., Quantidade: 54.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 99,75 UN. Item 93 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para impressora 3D TPU Premium, Diâmetro: 1.75mm ± 0.05mm, Peso: 1KG, Material: TPU de alta elasticidade, Temperatura de Impressão: 210°C - 230°C, Quantidade: 54.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 136,50 UN. Item 94 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para Impressora 3D, Filamento PETG de diâmetro 1,75 mm, para Impressora 3D, fornecidas em carretéis de 1,0 kg, com qualidade do material compatível com a precisão requerida, de fornecedores nacionais e estrangeiros., Quantidade: 29.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 72,45 UN. Item 95 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para Impressora 3D, Filamento PLA de diâmetro 1,75 mm, para Impressora 3D, fornecidas em carretéis de 1,0 kg, com qualidade do material compatível com a precisão requerida, de fornecedores nacionais e estrangeiros., Quantidade: 44.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 71,40 UN. Item 96 - MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPRESSORA - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D Filamento para Impressora 3D, Filamento TPU Flexível de diâmetro 1,75 mm, fornecidas em carretéis de 0,8

kg (800 g), com qualidade do material compatível com a precisão de impressoras 3D de aplicação profissional, de fornecedores nacionais e estrangeiros., Quantidade: 17.0 / Peça . Marca: GTMAX - ao preço de R\$ 136,50 UN. CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10592584000276. Lote 10 - 10 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 29 - FONE DE OUVIDO FONE DE OUVIDO - Tipo: intra-auricular Características adicionais: com microfone Headset Impedância de entrada: 32ohms; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3dB; Sensibilidade (microfone): -17dBV/Pa +/- 4dB; Resposta de frequência (Headset): 20Hz - 20kHz; Resposta de frequência (Microfone): 100Hz -10kHz; Comprimento do cabo: 2,3m; Compatibilidade OS: Windows 10, Windows 8, Windows 7; Conexões: Compatível com USB-A (1.1, 2.0, 3.0); Peso: 0,200Kg; *Para efeitos de referência, foi utilizado o Headset "Logitech H390", serão aceitos outros Headsets de especificação igual ou superior., Quantidade: 360.0 / Peça . Marca: Logitech - ao preço de R\$ 229,85 UN. Item 30 - FONE DE OUVIDO FONE DE OUVIDO - BLUETOÓ Fone de ouvido com cancelador de ruído - Headphone Bluetooth com Cancelamento de Ruído; Tipo: On Ear; Sensibilidade: 100dB; Resposta de Frequência: 20Hz-20kHz; Conectividade: Bluetooth; Versão do Bluetooth: 5.0; Duração da bateria: Aproximadamente 35 Horas; Microfone: Sim; - Controle de Volume: Sim; Play/Pause Música: Sim; Conector: 3.5 mm (P2). Referência: JBL TUNE 760NC, Quantidade: 227.0 / Peça . Marca: JBL - ao preço de R\$ 471,08 UN. Item 31 - FONE DE OUVIDO FONE DE OUVIDO - BLUETOÓ HeadSet Gamer - Headset com driver de 40mm. Resposta de frequência entre 20 e 20.000 HZ. Sensibilidade do driver de 96 dB. Impedância de entrada 32 ohms. Microfone integrado com haste flexível. Alça acolchoada. Almofadas no sistema over-ear. Plug de conexão 3,5mm. Modelo de referência: JBL Quantum 100., Quantidade: 175.0 / Peça . Marca: JBL - ao preço de R\$ 230,39 UN. ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05854663000197. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - CARREGADOR DE PILHA CARREGADOR DE PILHA - CAPACIDADE PARA 04 PILHAS Carregador de Pilhas para 4 pilhas AA e AAA, carga total em 3h, potência de carga de 2100 mAh, Quantidade: 87.0 / Peça . Marca: Allight - ao preço de R\$ 38,41 UN. Lote 12 - 12 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 33 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI 5 metros 1 conector de entrada HDMI e 1 conector de saída HDMI (macho, macho) Comprimento mínimo de 5 metros Resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, Quantidade: 129.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 43,53 UN. Item 34 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI com 1 conector de entrada HDMI e 1 conector de saída HDMI (macho, macho). Comprimento mínimo de 7 metros Resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p Blindagem Tripla., Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: ALLTECH - ao preço de R\$ 58,25 UN. Item 35 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI 10 metros: resolução suportada PC: wide PC: Wide Ultra HD (2560 x 1600), Full HD (1920x1200), 4K (3840 x 2160); 8k. HDTV: 480p, 720p, 1080i e 1080p, 4K(60Hz), 3D. Tipo de plug/conector: HDMI tipo A (padrão). Material do cabo: tipo híbrido com fibra e fio de cobre. Revestimento do cabo: PVC altamente resistente e flexível. Material da ponta: cobre nu, gold, Quantidade: 93.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 308,75 UN. Item 36 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI 20 metros com 1 conector de entrada HDMI e 1 conector de saída HDMI (macho, macho) Comprimento mínimo de 20 metros Resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p Blindagem Tripla., Quantidade: 114.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 88,13 UN. Item 37 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI 2.0 Fibra Óptica 4k de 20 Metros 60Hz 18Gbps Características: PC: Wide Ultra HD (2560 x 1600), Full HD (1920x1200), 4K (3840 x 2160); 8k HDTV : 480p, 720p, 1080i e 1080p, 4K(60Hz), 3D.HDTV : 480p, 720p, 1080i e 1080p, 4K(60Hz), 3D. Tipo de plug/conector: HDMI tipo A (padrão) Material do cabo: Tipo híbrido com fibra e fio de cobre. Revestimento do cabo: PVC altamente resistente e flexível. Material da ponta: Cobre nu, gold., Quantidade: 120.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 333,27 UN. Item 38 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI, fibra ótica: Características: tamanho cabo 30 metros. - Resoluções suportadas: PC: Wide Ultra HD (2560 x 1600), Full HD (1920x1200), 4K (3840 x 2160); 8k HDTV : 480p, 720p, 1080i e 1080p, 4K(60Hz), 3D. - Tipo de plug/conector: HDMI tipo A (padrão) - Material do cabo: Tipo híbrido com fibra e fio de cobre. - Revestimento do cabo: PVC altamente resistente e flexível. -Material da ponta: Cobre nu, gold., Quantidade: 28.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 331,19 UN. Item 39 - CABO HDMI CABO HDMI - Versão: 2.1 Comprimento: 5 metros Cabo HDMI Características: tamanho cabo 50 metros. - Resoluções suportadas: PC: Wide Ultra HD (2560 x 1600), Full HD (1920x1200), 4K (3840 x 2160); 8k HDTV : 480p, 720p, 1080i e 1080p, 4K(60Hz), 3D. - Tipo de plug/conector: HDMI tipo A (padrão) - Material do cabo: Tipo híbrido com fibra e fio de cobre. - Revestimento do cabo: PVC altamente resistente e flexível. -Material da ponta: Cobre nu, gold., Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: FEL - ao preço de R\$ 549,65 UN. M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27414128000158. Lote

18 - 18 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 59 - UNIDADE DE DISCO INTERNO UNIDADE DE DISCO INTERNO - SSD SATA 512 GB SSD 480 Gb, SATA, formato 2,5", Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s., Quantidade: 730.0 / Peça . Marca: HIKSEMI Wave(S) - ao preço de R\$ 241,02 UN. Item 60 - UNIDADE DE DISCO EXTERNO UNIDADE DE DISCO EXTERNO - SSD EXTERNO 512 GB SSD 500 GB, NVMe M.2 2280, Leitura até 3500MB/s e Gravação até 2100MB/s, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A+. Modelo Referencia: Kingston NV2 500GB, Quantidade: 605.0 / Peça . Marca: Kingston NV2 - ao preço de R\$ 285,96 UN. Item 61 - UNIDADE DE DISCO EXTERNO UNIDADE DE DISCO EXTERNO - SSD EXTERNO 512 GB SSD Externo 1 TB. Requisitos mínimos: velocidade de leitura até 1050MB/s e velocidade de gravação até 1000MB/s. Marca/Modelo de referência: Kingston / SXS1000/1000G, Quantidade: 98.0 / Peça . Marca: Kingston XS1000 - ao preço de R\$ 652,70 UN. Item 62 - UNIDADE DE DISCO EXTERNO UNIDADE DE DISCO EXTERNO - SSD EXTERNO 512 GB SSD NVME M2 1TB, Leitura 3500MB/s e Gravação 3000MB/s; Leitura 3500MB/s e Gravação 3000MB/s. Modelo de referência: Samsung MZ-V8V1T0BW, Quantidade: 62.0 / Peça . Marca: Lexar NM620 - ao preço de R\$ 646,72 UN. Item 63 - UNIDADE DE DISCO EXTERNO UNIDADE DE DISCO EXTERNO - SSD EXTERNO 512 GB SSD Externo, capacidade: 2 TB, velocidade de leitura de até 1000Mbs, desempenho de gravação sequencial de até 1000Mbs, protocolo de Interface: Usb 3.1 Gen 2 x 2., Quantidade: 54.0 / Peça . Marca: Kingston XS2000 - ao preço de R\$ 1.144,82 UN. Item 64 - UNIDADE DE DISCO EXTERNO UNIDADE DE DISCO EXTERNO - SSD EXTERNO 4 TB SSD Externo, capacidade: 4 TB, velocidade de leitura de até 2000Mbs, desempenho de gravação sequencial de até 2000Mbs, protocolo de Interface: Usb 3.2 Gen 2 x 2., Quantidade: 95.0 / Peça . Marca: Team Group T-Force M200 - ao preço de R\$ 2.771,79 UN. Item 65 - UNIDADE DE DISCO INTERNO UNIDADE DE DISCO INTERNO - SSD SATA 512 GB Disco Rígido SATA 4TB com 256MB de cache, 7200 rpm, formato 3,5", Quantidade: 88.0 / Peça . Marca: Seagate FireCuda - ao preço de R\$ 1.058,86 UN. MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52017064000107. Lote 2 - 2 Item 2 - PEN DRIVE PEN DRIVE - CAPACIDADE 64GB Pen Drive 64 Gb USB 3.0, Quantidade: 385.0 / Peça . Marca: KINGSTON - ao preço de R\$ 33,20 UN. Lote 6 - 6 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 17 - PECAS E PERIFERICOS PECAS E PERIFERICOS - Descrição: Apresentador multimídia Frequência: 2,4 GHZ Apresentador sem fio com sensor de movimento. Requisitos mínimos: apresentador sem fio com sensor de movimento; acelerômetro 3D e giroscópio; conectividade USB e Bluetooth; alcance mínimo de 30 metros. Marca / modelo de referência: Logitech Spotlight Bluetooth, Quantidade: 232.0 / Peça . Marca: Logitech - ao preço de R\$ 621,25 UN. NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75418657000172. Lote 30 - 30 Item 84 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO PRETO Cartucho de Tinta HP 728 Amarelo DesignJet, 300ml, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: HP ORIGINAL - ao preço de R\$ 1.357,60 UN. Item 85 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO PRETO Cartucho de Tinta HP 728 Ciano DesignJet, 300ml, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: HP ORIGINAL - ao preço de R\$ 1.413,46 UN. Item 86 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO PRETO Cartucho de Tinta HP 728 Magenta DesignJet, 300ml, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: HP ORIGINAL - ao preço de R\$ 1.452,36 UN. Item 87 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO PRETO Cartucho de Tinta HP 728 Preto Fosco DesignJet, 300ml, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: HP ORIGINAL - ao preço de R\$ 1.462,34 UN. PRATIKA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41387558000159. Lote 5 - 5 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 14 - MEMORIA MEMORIA - 32 GB DDR-4 Memória, 32 GB DDR-4, Memória UDIMM DDR4 de 32GB (1x32 GB). Velocidade DDR4-3200 (3.200 MHz). Dual channel. CL 16-20-20. PC4-25600, Quantidade: 195.0 / Peça . Marca: XPG - ao preço de R\$ 501,20 UN. Item 15 - MEMORIA MEMORIA - 32 GB DDR-4 Memória, RAM DDR 400/PC - 3200 DIM DE 1 GB, Memória RAM 1x32GB 3600 MHz, latência c18, tensão 1,35v, 288 pinos dimm, com parâmetros de temporização de fábrica: default (jedec): ddr4-2400 cl17-17-17 1.2v; xmp profile #1: ddr4-3600 cl18-22-22 1.35v, xmp profile #2: ddr4-3000 cl16-18-18 1.35v, Quantidade: 34.0 / Peça . Marca: KINGSTON - ao preço de R\$ 677,70 UN. Item 16 - MEMORIA MEMORIA - 32 GB DDR-4 Memória RAM para Servidor de 16GB, RAM DDR3L - PC3L12800R 1600MHz, Memória RAM 1x16GB, ECC (RDIMM)- Módulo de Rank 2Rx4, Alimentação 1.35v, 240 pinos. Totalmente compatível com Servidor Huawei Tecal RH1288 V2 - Modelo de Referência: MT36KSF2G72PZ - APrt Number: 06200107, Quantidade: 106.0 / Peça . Marca: MICRON - ao preço de R\$ 460,20 UN. Lote 36 - 36 Item 101 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - RESINA Resina para Impressora 3D, Resina sensível a UV, compatível com máquinas mSLA (SLA por LCD), fornecidas em frasco protetor de 1Kg, Solidificação por comprimento de onda na faixa 400nm a 410nm, com qualidade do material compatível com a precisão de impres-

soras 3D de aplicação profissional, de fornecedores nacionais e estrangeiros. Cor a ser definida no momento do pedido/emissão da Autorização de Fornecimento., Quantidade: 23.0 / Peça . Marca: 3dfila - ao preço de R\$ 204,70 UN. W CARRARA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28835653000100. Lote 21 - 21 Item 68 - CAPA DE PROTECAO CAPA DE PROTECAO - PARA TABLET Capa de Proteção para Tablet, Base giratória Compatível com posicionamento da tela na horizontal ou vertical para vários níveis de inclinação, local para guardar a S Pen, aberturas compatíveis para carregador, câmera, fone de ouvido e botões do Tablet Samsung Galaxy Tab S7 FE 12,4 polegadas, Quantidade: 94.0 / Peça . Marca: tupi - ao preço de R\$ 56,81 UN. Lote 23 - 23 Item 75 - LIMPA CONTATO LIMPA CONTATO - LIMPA CONTATO EM SPRAY, MINIMO 300 ML Spray para limpeza de contatos elétricos e componentes eletrônicos. Embalagem de 300ml., Quantidade: 119.0 / Frasco . Marca: implastec - ao preço de R\$ 13,87 UN. Item 76 - COLA COLA - PASTA TERMICA PARA COOLER, FRASCO DE 50 GRAMAS Pasta térmica: Condutividade térmica (Wmk) 1,2Wmk (norma técnica ISSO 8301:1991). Ponto de gota inexistente. Embalagem mínimo 50g, Quantidade: 43.0 / Frasco . Marca: implastec - ao preço de R\$ 24,91 UN. Item 77 - ALCOOL ALCOOL - ALCOOL ISOPROPILICO (ISOPROPANOL, C3H8O), Álcool Isopropílico Líquido 99,8% 500ml, Quantidade: 116.0 / Litro . Marca: implastec - ao preço de R\$ 27,94 UN.

ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80 FRUSTRADOS. ITENS 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 81, 82, 83, 88, 97, 98, 99, 100 DESERTOS.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00037706/2024.

Cod. Mat.: 1049834

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

COMUNICADO 3 - PROCESSO LICITATÓRIO 006-24 – CRE-DENCIAMENTO 006-24

Em conformidade com o item 5.7 do Edital, informamos que a fase recursal será aberta por um período de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, encerrando-se no dia 14 de janeiro de 2025.

Após o término do prazo e a análise dos eventuais recursos, será emitido o Termo de Credenciamento, habilitando as credenciadas para participar do sorteio, conforme estabelecido no item 5.10 do Edital.

Ari Rabioli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1049884

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 012/24 – BADESC

OBJETO: Aquisição de uma ferramenta que auxilie na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), em conformidade com as exigências da Circular 3.978 do Banco Central do Brasil e demais regulamentações aplicáveis.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Bades, na contratação deste objeto.

2. Reunir informações técnicas para subsidiar os atos preparatórios do procedimento licitatório de contratação, definir os critérios técnicos de seleção, balizar a escolha da modalidade de disputa se houver viabilidade de competição.

3. Não sendo o caso de dispensa/inexigibilidade, pré-qualificar, nos termos do art. 64 e ss. da Lei 13.303/2016, os prestadores de serviços/sistemas minimamente aptos a participar de futura disputa, **cuja licitação poderá, neste caso, restrita aos itens pré-qualificados (art. 64, § 2º, Lei 13.303/2016).**

A participação será permitida até 17/01/2025.

Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a expressão "Consulta Pública n.º 012/24". Este aviso,

bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1049836

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/01006. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Data Centers da Celesc em Florianópolis e São José. **Data da abertura das propostas:** às 9h de 05/02/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** B5E0C9219314824503D871EF4F1E1BF825D85AE8

Cod. Mat.: 1049938

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/01100. Objeto: Processo de Aquisição de cortador de ramal. **Abertura das propostas:** às 9h de 17/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** E24E949C44ACA2A86CED751D546CD59FCBBF1BFE

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/01074. Objeto: Processo de Aquisição de Acessórios Poliméricos. **Abertura das propostas:** às 14h de 17/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 039F5292F69958D67888E90AC18D2BCB2967E76A

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/01072. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço terceirizado de Bombeiro Civil, para atuar no edifício da Administração Central da CELESC. **Data da abertura das propostas:** 31/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** EAD000009DEA2FC23A2BB40D3774B481445A940

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/01132. Objeto: Compra de materiais e ferramentas para ARTUB. **Abertura das propostas:** às 9h de 22/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** C874B630CC9072705E385467534D39D05722B269

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/00997. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração dos projetos, fiscalização de obras, realização de visitas técnicas para subsidiar a elaboração de projetos, execução de sondagem de solo para projeto de fundações para a construção e/ou readequação das unidades Celesc, por lote. **Data da abertura das propostas:** 04/02/2025 às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 3AC6B79FA8EC0E886EE0C426335906BC1DE7A768

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 24/01102. Objeto: ADM CENTRAL - Aquisição de cabos ópticos ADSS. **Data da abertura das propostas:** 9h de 22/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** FD4DEF7BE2B7E7F4EE04C335211A57147DF8751B

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 24/01096. Objeto: Aquisição de Alças de Amarrações. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h de 15/01/2025. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC – IN:** 028/2021: 286ECB7AF494CB1AEF0DFA1F9827665A17276AA6

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 24/01062. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, nas tensões até 34,5 kV, para os municípios de abrangência das Agências Regionais de Jaraguá do Sul e Joinville **Data de abertura das propostas:** 13h de 31/01/25. **Motivo:** Aditamento 01. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** E648D95AF91A16CD821B4E9C06167CFFDA44D4ED

Cod. Mat.: 1049934

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024. Processo PIMB nº 2091/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE DRAGAGEM E DERROCAGEM VISANDO AO APROFUNDAMENTO DO BERÇO 1 DO PORTO DE IMBITUBA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATADA SEMI-INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Procedimento Licitação Eletrônica 034/2024, conforme segue: **Empresa:** RP LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

LTDA, CNPJ : 15.337.289/0001-06, vencedora do certame, com o valor de R\$ R\$ 10.420.543,11 (dez milhões quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos). Imbituba, 06 de janeiro de 2025. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1049768

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1061592

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de análise ao referido Edital, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., determina a **suspensão SINE DIE** da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 06/01/2025. SGPE: PSFS 2704/2024.

Cod. Mat.: 1049798

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO PRINCIPAL Nº 0056/2020/SEA.**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Contratada: Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A (Ticket log Manutenção).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n.. 0056/2020, a partir de 18 de março de 2025 até o dia 17 de março de 2026.

1.2. Fica alterada a vigência do Contrato nº 0056/2020/SEA, resultado do pregão Eletrônico nº 0136/2020/SEA, Processo SEA 8509/2020, bem como, dos Termos de adesão assinados pelos órgãos aderentes ao contrato principal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes.

Processo SGP-e: SEA 8509/2020

Cod. Mat.: 1049956

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato 153/2017

Origem: DL 0711/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Inovar Negócios Imobiliários Ltda,

Objeto: Rescisão do contrato de locação a partir de 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no processo SEA 19183/2024.

Assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Tiago Pinto

2024SO13962 - SEA 19183/2024

Cod. Mat.: 1049991

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 250/2024 - DL 160/2024 – SED 189380/2023 SIGEF 2024AS019342

Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: prestação de serviço de utilização da Plataforma de Big Data do Estado e serviços técnicos customizados para atendimento das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 476.581,64. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.40 Vigência: será de 60 meses, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 19/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049997

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 298/2024 - PE 309/2023 – SED 164292/2024 SIGEF 2024AS019334

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de vagas presenciais em cursos técnicos concomitantes na cidade de Joinville/SC. A entrega dos serviços educacionais deverá ocorrer nas instalações adequadas para o ensino, como salas de aula, laboratórios e outros espaços necessários para formação dos alu-

nos. Valor do Contrato: R\$ 4.710.564,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 6291. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 24 meses, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marco Aurélio Prass Goetten pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 306/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024 – SED 00157954/2023 - SIGEF 2024AS019436

Contratada: EMPRESA BERKANA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2024 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. Valor do Contrato: R\$ 4.16.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Natureza de Despesa: 33.90.39.16. Vigência: Será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 20/12/2024. Marlene De Souza, Aristides Cimadon pela SED e Marlene De Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049946

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 305/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024 – SED 00157954/2023 - SIGEF 2024AS019437

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2024 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. Valor do Contrato: R\$ 4.16.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Natureza de Despesa: 33.90.39.16. Vigência: Será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049947

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 304/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024 – SED 00157954/2023 - SIGEF 2024AS019438

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio- Lote I conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2024 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. Valor do Contrato: R\$ 4.16.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Natureza de Despesa: 33.90.39.16. Vigência: Será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049948

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2023 CV 419/2022 SIE 36070/2024 SIGEF 2024AS015411

CONTRATADA: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 228/2023 com o acréscimo de 45 dias para a execução e vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 24/01/2025 e término em 09/03/2025 e início de prorrogação de prazo de vigência em 23/04/2025 e término em 06/06/2025., Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marco Aurelio Sacenti pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049951

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2022 – CC 136/2021 - SIE 43234/2024 - SIGEF 2024AS019570

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 23/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 23/01/2025 e término em 22/04/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 23/04/2025 e término em 21/07/2025. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049952

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022 - RDC 53/2020- SIE 43030/2024- SIGEF 2024AS019569

CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº67/2021 – com o acréscimo de 60 dias para

execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/12/2024 e término em 09/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/03/2025 e término em 11/05/2025. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049954

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2022 - CV 347/2021 - SIE 42732/2024 - SIGEF 2024AS019571
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 316/2022 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços e vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/03/2025 e término em 29/04/2025. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049957

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/2021 - TP 126/2021 SIE 35893/2024 SIGEF 2024AS018456
CONTRATADA: CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 448/2021 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 18/11/2024 e término em 16/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 15/02/2025 e término em 13/08/2025. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marcus de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049958

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022 CC174/2021 SIE 33486/2024 SIGEF 2024AS019345
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 95/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA, com o acréscimo de R\$ 106.181,53 equivalente a 3,05% e supressão de R\$ -16.557,13 com percentual de -0,47% passando o valor total para R\$ 3.897.609,98. Assinado em 20/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1049975

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023 INEXIGIBILIDADE 669/2022 SED 145718/2024 SIGEF 2024AS013953
O presente Termo de Retificação tem como correção da “CLÁUSULA SEGUNDA”, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2023 devido a um erro material no título e preâmbulo. **LEIA-SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 – IL 669/2022 – PL 705/2022 SED 00145718/2024

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1049927

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 115/2022.

Republicado por incorreção

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato **CT.162/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Qualidade Mineração Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/12/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, pela Contratada. **Processo:** SIE 43928/2024. **GGG: 2024AS019501.**

Cod. Mat.: 1049835

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2024.

PRIMEIRO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.050/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Atler Engenharia SS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 06/01/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gean Marcos Baldessar Warmling, pela Contratada. **Processo:** SIE 42633/2024. **GGG 2024AS019324.**

Cod. Mat.: 1049853

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO

SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/SAP/2024

Contratada: **VAZFLUX SOPRADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/SEJURI/2024
Objeto: Aquisição de equipamento de aerção para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Complexo Penitenciário de Itajaí
Valor Total: R\$ 63.645,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 011044/ Item 44.90.52,39/ Fonte 1.760.219.025

Assinatura: 20 de dezembro de 2024

Gestor do contrato: Larissa Raquel Cerdeira

Fiscal do contrato: Carlos Antônio Patrício

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representantes Contratada: Roberto Silvestre Junior

SAP 79591/2024

GGG 2024AS19597

Cod. Mat.: 1049786

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/SAP/2024

Contratada: **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2024.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de fornecimento contínuo nº 054/SAP/2024, a partir de 20/01/2025 até o dia 19/05/2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Lauri Luiz Dama

SAP 142139/2024

GGG 2024AS0196610.

Cod. Mat.: 1049917

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/SAP/2024

Contratada: **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2024.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de fornecimento contínuo nº 056/SAP/2024, a partir de 20/01/2025 até o dia 19/05/2025.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Lauri Luiz Dama

SAP 142141/2024

GGG 2024AS019608.

Cod. Mat.: 1049918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1993/2024** – Processo SES

145561/2024 – Pregão Eletrônico: 368/2024

Empresa: Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME

CNPJ: 35.255.509/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para (GE-JUD) e (GEBER)

Valor total: R\$ 167.607,5478

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1049960

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2139/2024** – Processo SES

237462/2023 – Pregão Eletrônico: 87/2024

Empresa: Metrosauade Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 28.470.340/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a (GEBER)

Valor total: R\$ 29.116,50

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1049961

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 367/SECOA/PCSC/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0149/SELIC/PCSC/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22421 de 20/12/2024, p. 76.**

Onde de lê: Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921.640-5-01, como Gestor, o Delegado de Po-

lícia JOÃO DA CUNHA NETRO matrícula nº 0650.219-9-01, como Gestor e o Agente de Polícia PAULO CÉSAR HEIDT, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal Titular, conforme Portaria nº **349/DIAF/DGPC/PCSC de 16.12.2024.**

Leia- Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Delegado de Polícia JOÃO DA CUNHA NETRO matrícula nº 0650.219-9-01, como Gestor e o Agente de Polícia PAULO CÉSAR HEIDT, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal Titular, conforme Portaria nº **349/DIAF/DGPC/PCSC de 16.12.2024. Processo SGP-e: 00048904/2024.**

Cod. Mat.: 1049913

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 300/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: ADELMAR ZILIO e IVANIA TAISA DE DÉA ZILIO. Contrato nº300/SECOA/PCSC/2024.**

Origem:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º117/SELOS/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** locação imóvel registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville – SC, matrícula nº 69.572, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA–OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE do Contrato 300/SECOA/PCSC/2024 que passa a ter a seguinte redação:O LOCATÁRIO, finalizado e não prorrogado o prazo contratual, obriga-se a devolver o imóvel nas condições em que o recebeu, conforme o LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, excetuando-se as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Fica o mesmo, impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Serão pagas pelos LOCADORES em outros elementos de despesas as despesas ordinárias e extraordinárias de condomínio, consumo de água, luz e limpeza externa do condomínio (corredores, rol de entrada, escada, elevador e pátio de estacionamento), as de manutenção dos aparelhos de ar condicionado já instalados no imóvel, relacionadas com o objeto da locação. Obrigam-se, os LOCADORES, ao atendimento das despesas relativas às taxas e impostos que, por força de lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Também correrão por conta dos LOCADORES as despesas com a manutenção preventiva e corretiva predial das instalações. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR obriga-se a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitação. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender a posse do imóvel em nome do proprietário. O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como, obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Faz-se ainda menção quanto às corretas Unidades Consumidores de energia elétrica, quais sejam:UC: 49896280 e UC: 52147166

CLÁUSULA SEGUNDA–DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores: a)Declararam que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis; b)Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados; c)Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;d)Declararam que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº1, de 2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos,inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA–DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo a expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais. Processo: **PCSC 112072/2024.**

Cod. Mat.: 1049905

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PCSC n.º 97302/2024

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: EDI-**

TORA NOTÍCIA DO DIA LTDA. Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 143/SELIC/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação do serviço de assinatura de periódico impresso para a Polícia Civil de Santa Catarina, ofertado pelo Jornal ND (EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA), pelo período de 12 (doze) meses, sendo 04 (quatro) assinaturas impressas e 05 (cinco) assinaturas digitais, sendo estas últimas como cortesia, conforme especificações na IL n.º 143/2023 e da proposta. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Item Orçamentário:** 33.90.39-01. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/12/2024. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/SECOM/PCSC/2024 – Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2025 até o dia 16 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.1333, de 1º de abril de 2021. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **Aprovação GGG 2024AS19425.**

Cod. Mat.: 1049924

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0040/2024/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0110/2023/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FT PETTIRINI LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão amigável do Contrato nº 0040/2024/CBMS, correspondente ao percentual de 99,85% (noventa e nove vírgula oitenta e cinco por cento). **Dotação:** 14780 / 44.90.52.35 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 26/12/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Tiago Vargas Pettrini, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS019219.**

Cod. Mat.: 1049915

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 074/2024/PCI.

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos (Alicate de corte de precisão, cabo de alimentação, caneta mini retífica, carregador USB, escova anti-estática, espátula, fio de jumper, fita térmica, estação de solda, fluxo de solda pastoso, estanho para solda, kit de chave de fenda, kit conectores de carga de celular, kit de espátulas, kit fixador de telas, kit pinça de titânio, kit placa de teste, limpa contato, malha dessoldadora, manta antiestática magnética, máquina de separar LCD a vácuo, placa reativadora de baterias, placa de testes de cabos, sugador de solda, suporte para fixação de placas eletrônicas, multímetro digital, ponta de prova agulha para multímetro, dispensador de agulha, banho de ultrassom, cola multiuso, kit de bisturis, álcool isopropílico, microscópio estereoscópico, caixa organizadora e fonte de alimentação) para estruturação dos laboratórios de manutenção na Divisão de Informática Forense da Polícia Científica de Santa Catarina.

Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024/PCI-A

Empresa: D K FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.444.648/0001-77.

ITEM 001: - ALICATE DE CORTE - Alicate de corte de precisão. Para uso em bancada eletrônica cortar pequenos fios ou terminais com maior precisão. Para cortes de precisão de cabeça e ponta fina e lâminas com afiação especial. Faixa corte: cobre 1,3 mm; Comprimento: 125 mm; Cabeça e ponta fina; Cabo com revestimento antiestático (plástico + borracha). Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: YAXUN.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço: R\$ 21,00 por peça e preço total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

ITEM 002: - COMPONENTES E MATERIAIS DE TELECOMUNICACAO - Cabo de alimentação dedicado ANDROID e IPHONE Cabo de Alimentação Dedicado Android e Iphone. Capaz de realizar a alimentação direta de equipamentos sem a necessidade de uma bateria ligada em seu sistema. Compatível, pelo menos, com: Android Huawei, Samsung, Xiaomi, Glória, OPPO, Vivo, Meizu ed Rice, ZTE, LG, Mito, Letv, Lenovo, Hisense, ACRE Nubia, Nokia, SONY, one Plus, Jinli, Legal, Philips, HTC, Blackberry, HTC, Sharp, Et iPhone 6/6S/6P/6SP/7/7P/8/8P/X/XR/XS/XS MAX/11/11 Pro/11 Pro MAX/12/12 Pro/12 Pro Max/12 mini/13/13 Pro/13 mini/13 Pro Max. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mechanic IBoot AD Max.

Marca: MECHANIC

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário de R\$ 196,60 por Peça e preço total de R\$ 1.966,00 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais).

ITEM 003: - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Caneta mini retífica Potência: 10W 4,2V Frequência: 60HZ Caneta mini retífica. Projetada realizar serviços com precisão, utilizada para cortar blindagens de smartphones com potência: 10W, bateria de

4,2V, Carregamento: USB tipo C e 7 ponteiros variadas. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser qualidade similar ou superior ao modelo de referência: MaAnt d1.

Marca: MA ANT

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário de R\$ 179,90 por Peça e preço total de R\$ 1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais).

ITEM 005: - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Escova anti-estática Material: polipropileno Medidas: cerdas 36 x 10 x 16mm e 175mm comprimento aproximadamente Escova anti-estática. Para auxiliar a realizar limpeza de placas eletrônicas de circuito impresso e proteção através da dissipação de cargas eletrostáticas. Material em Polipropileno. Dimensões aproximadas das cerdas: 36x10x16mm, Comprimento aproximado 175mm. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: ESD HK-212 - Hikari. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 30 unidades.

Marca: UNIVERSAL

Quantidade: 60 (sessenta) -

Preço unitário de R\$ 9,00 por Peça e preço total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

ITEM 006: - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Espátula reta achatada. Material: aço inox. Medidas: 12,5 x 0,9cm Material em Aço inox; Comprimento aproximado 12,5 cm, Largura aproximada 0,9cm, Peso aproximado 15g. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 9,90 por Peça e preço total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

ITEM 007: MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - Tipo: Fio de Jumper Diâmetro: 0,009 mm Material: prata Apresentação: rolo 200 metros Fio de Jumper. Rolo de Fio, material Prata, diâmetro: 0,009mm e comprimento mínimo 200 metros. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mechanic FXV009 0.009mm x 200m. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 5 unidades.

Marca: MECHANIC.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 49,90 por Rolo e preço total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

ITEM 010: - FLUXO SOLDA - PASTOSO – Fluxo de solda pastoso. Para soldagem, sem resina, embalagem tipo seringa, com tampa de vedação, 10g (10cc). Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Implastec Rma-223. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 20 unidades.

Marca: AMTECH

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 14,90 por Peça e preço total de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

ITEM 011: - ESTANHO PARA SOLDA - Estanho para solda. Diâmetro do fio 0,3mm, composição 63/37, mínimo 47g. Rolo com mínimo de 10 m de comprimento. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mechanic HX-T100. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 20 unidades.

Marca: MECHANIC.

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 19,10 por Rolo e preço total de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais).

ITEM 012: - JOGO DE FERRAMENTAS JOGO DE FERRAMENTAS – Tipo: Kit Chave de Fenda Precisão Elétrica Quantidade de peças: mínimo 24 Kit Chave de Fenda Precisão Elétrica. Chave de Fenda de Precisão Elétrica Tipo C Recarregável. Torque de 2 Engrenagens, Bateria Li-on 350mAh, torque máximo manual 3Nm. Com, pelo menos, 24x bits de chave de fenda e um estojo de armazenamento. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mijia Xiaomi

Marca: XIAOMI.

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário de R\$ 206,00 por Kit e preço total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

ITEM 013: - COMPONENTES E MATERIAIS DE TELECOMUNICACAO - Kit conectores de carga celular Tipo: USB Type-C Quantidade de peças: mínimo 200 Kit conectores de carga celular (Tipo C). Kit com, pelo menos, 200 conectores de carga de celular de modelos variados. Conector tipo USB Type-C.

Marca: UNIVERSAL

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário de R\$ 206,00 por Kit e preço total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

ITEM 014: - COMPONENTES E MATERIAIS DE TELECOMUNICACAO - Kit conectores de carga celular Tipo: V8 (micro USB) Quantidade de peças: mínimo 200 Kit conectores de carga celular (V8 micro usb). Kit com, pelo menos, 200 conectores de carga de celular de modelos variados. Conector tipo V8 (micro usb).

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 149,00 por Kit e preço total de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais).

ITEM 015: - JOGO DE FERRAMENTAS - Tipo: Kit espátulas rígidas;

Quantidade de peças: 03 Kit espátulas rígidas. Para desmontagem de aparelhos eletrônicos. Kit composto por 3 unidades dupla ponta, em aço inox. 1 espátula com pontas arredondada 6mm + Afiação 5mm, 1 espátula com ponta arredondada larga 10mm + Ponta arredondada fina 4mm, 1 espátula com 2 Pontas Ovais 6mm (medidas e formatos aproximados). Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Kaisi KX-1473, H-003. Marca: KAISI.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 18,60 por Kit e preço total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

ITEM 016: - JOGO DE FERRAMENTAS - Tipo: Kit fixador de telas Material: liga metálica Quantidade de peças: mínimo 04 Kit fixador de telas. Regulável, com abertura 10mm, fabricado em liga metálica, com, pelo menos, 4 unidades. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Iclamper Qianli.

Marca: CLAMP

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 51,00 por Kit e preço total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

ITEM 017: - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - Kit pinça de titânio. Material em liga de titânio, com comprimento aproximado de 14 cm, borda 0,15 mm, massa de 14 g. 1 Pinça Curva Antiestática De Titânio e 1 Pinça Reta Antiestática De Titânio.

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 139,80 por Peça e preço total de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais).

ITEM 020: - MATERIAIS DE SOLDA E CORTE - Tipo: Malha dessoldadora Comprimento: 1,5m Espessura: entre 01 e 03mm. Malha dessoldadora. Comprimento de 1,5m, espessura aceitável entre 1 e 3 mm. Fabricada com fios de cobre entrelaçados. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: MECHANIC R300. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: MECHANIC.

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 13,32 por Peça e preço total de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

ITEM 023: MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - Placa Reativadora de baterias Características adicionais: compatibilidade com conectores Apple iPhone 4 até 12, Android, Xioami, Huawei e Oppo Placa Reativadora de baterias. Com conectores compatíveis com modelos Apple iPhone 4 até 12. Com conectores compatíveis com modelos Android Xioami, Huawei e Oppo. Com proteção de curto-circuito e reconhecimento de inversão de pólos. Dispositivos compatíveis: IPHONE 5G / 5C / 5S / 6G / 6G PLUS / 6S / 6S PLUS / 7 / 7 PLUS / 8 / 8 PLUS / X / XS / XS MAX / 11 / 11 PRO / 11 PRO MAX / 12 / 12 MINI / 12 PRO / 12 PRO MAX / 13 / 13 MINI / 13 PRO / 13 PRO MAX / 14 / 14 PLUS / 14 PRO / 14 PRO MAX. ANDROID: OPPO / SAMSUNG / MI / MEIZU / MOTOROLA / ETC. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Sunshine SS 915 V8.0.

Marca: SUNSHINE.

Quantidade: 16 (dezesesseis).

Preço unitário de R\$ 185,00 por Peça e preço total de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM 024: MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - Placa de testes de cabos Características adicionais: compatibilidade com cabos Ligthning, micro USB e USB C Placa de testes de cabos. Utilizada para testes, indicando se o cabo está funcionando normalmente ou se há defeitos. Apresenta resultados através de leds na placa e compatibilidade com cabos Ligthning, Micro USB e USB C. Alimentação: Cabo USB C. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Placa Teste de Cabos Mechanic DT3. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: MECHANIC.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 29,90 por Peça e preço total de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

ITEM 025: COMPONENTES E MATERIAIS DE EQUIP.DE OFICINAS DE MANUTENCAO - Sugador de solda Tipo: Manual Sugador de solda. Manual, com bico de teflon de alta resistência térmica; material do corpo Nylon PA66, bico em teflon; sucção máxima 32 cmHg; sugador de solda antiestático. Garantia mínima de 12 meses. O modelo ofertado deve ser de marca que possua site oficial que possa ser facilmente consultado, onde constem as especificações técnicas oficiais fornecidas pelo fabricante. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Hikari HK-208 ESD. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 16 (dezesesseis).

Preço unitário de R\$ 29,90 por Peça e preço total de R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM 026: MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS – Suporte para Fixação de placas eletrônicas. Regulação da fixação através de eixo rotativo nos dois sentidos, Suporte à alta

temperatura. Material em aço inoxidável e pedra sintética de alta temperatura. Dimensões aproximadas: 18,5 x 9,0 x 1cm. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Yaxun YX-A23.

Marca: YAXUN.

Quantidade: 16 (dezesesseis).

Preço unitário de R\$ 186,60 por Peça e preço total de R\$ 2.985,60 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 027: - MULTIMETRO - DIGITAL PORTATIL - Multímetro digital. Portátil, de acordo com a categoria mínima III 600V de segurança, True RMS, congelamento da leitura, modo relativo, mudança de faixa manual ou automática, desligamento automático, holster protetor e LCD de 3 3/4 dígitos. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, frequência, duty cycle, temperatura e capacitância, e testes de diodo e continuidade. Tensão de alimentação 9V. Características técnicas: Display: 3 3/4 Dígitos, 4000 Cont. Garantia mínima de 12 meses. O modelo ofertado deve ser de marca que possua site oficial que possa ser facilmente consultado, onde constem as especificações técnicas oficiais fornecidas pelo fabricante. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Minipa ET-1050.

Marca: MINIPA.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 214,90 por Peça e preço total de R\$ 2.149,00 (dois mil e cento e quarenta e nove reais).

ITEM 028: COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO - PONTA DE PROVA TIPO AGULHA PARA MULTIMETRO - Ponta De Prova Agulha para multímetro. Universal, Multímetro 1000V 20A Cat III. Aplicação para medição de componentes SMD. Composto por 1 par de pontas de prova. Comprimento do cabo mínimo 70cm, Diâmetro da sonda 0,5.

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 19,90 por Unidade e preço total de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

ITEM 029: FRASCOS PLASTICOS - Tipo: Almotolia/dispenser Capacidade: 50mL - 100mL Dosador: agulha 30 mm. Dispensador de agulha. Com capacidade aproximada entre 50-100mL, para armazenamento de álcool isopropílico, com ponta agulha 30mm. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mechanic PE-50. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 30 unidades.

Marca: YAXUN

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 11,90 por Peça e preço total de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

ITEM 030: APARELHO DE BANHO DE ULTRA SOM - Banho ultrassom. Banheira para limpeza ultrassônica de placas eletrônicas. alimentação 220V ou bivolt. Potência mínima 50W. Frequência: 40Hz. Capacidade volumétrica aproximada 500mL. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Yaxun 3060.

Marca: YAXUN.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 233,00 por Peça e preço total de R\$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais).

ITEM 031: COLA MULTIUSO - Cola multiuso profissional, de média viscosidade, ideal para Display e Touch Screen. Apresentação em bisnaga, com aproximadamente 110mL. Adesivo uso geral. Material: borracha sintética e solventes orgânicos. Aparência visual: gel incolor. Aplicação: pvc flexível, reparos infláveis, bóias, piscinas. Não contém tolueno. Deve ser de qualidade similar ou superior aos modelos de referência: Implastec IB-7000 ou Mechanic B7000.

Marca: Wylie/Zhanlida

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 14,90 por Peça e preço total de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

ITEM 032: INSTRUMENTAIS E COMPONENTES DE USO MEDICO - Kit de Bisturis Quantidade de peças: 11 (01 cabo para bisturi N3 e 10 lâminas nº 11) Kit de Bisturis. Com Lâmina profissional, utilizado para retrabalho em componentes eletrônicos, manutenção de placas de smartphone. O kit deve conter 1 Haste em Metal para Bisturi N3 12 cm e, pelo menos, 10 Lâminas n. 11.

Marca: UNIVERSAL.

Quantidade: 100 (cem).

Preço unitário de R\$ 26,00 por Kit e preço total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

ITEM 033: PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS - ALCOOL ISOPROPILICO - Álcool isopropílico. Frasco com 1000 mL. Densidade a 20°C: 0,785 - 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m, máximo: 0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 a 83,0. Água, (%m/m), máximo: 0,10. Densidade do líquido a 20°C: 0,7837. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água completa. Limite de explosividade no ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v). Marca: QUIMIDROL.

Quantidade: 30 (trinta).

Preço unitário de R\$ 24,80 por Frasco e preço total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 034: ESTEREOSCOPIO ESTEREOMICROSCOPIO TRINOCULAR - Microscópio estereoscópico trinocular com câmera. Deve

possuir ajuste dióptrico, foco bilateral, Simul focal (permite ao usuário visualizar no binocular e monitor, sem ter que mudar chave ou escolher um de cada vez), construção em material metálico, Lente objetiva: 0.7X-4.5X (8 opções de regulagem 0.7/0.8/1/1.5/2/3/4/4.5X). Lente ocular : WF 10X*20 mm. Ampliação: 7X-45X. Distância de trabalho: 100 mm. Com Suportes do microscópio: Suporte do braço e Suporte da coluna com giro 360°. Com 01 Lâmpada Led para Microscópio 144 Leds Bivolt. Deve acompanhar 01 Câmera para Microscópio Trinocular com, pelo menos, 30 MP, plenamente compatível com o microscópio. 01 Lente Para Microscópio Trinocular Wd165 0.5X. Com 01 Adaptador Lente Câmera MicroscópioSZMCTV 1/3. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de Referência: Microscópio Trinocular 37045A StI2 Completo CN5.

Marca: KAISI.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 4.420,00 por Peça e preço total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024/PCI-B

Empresa: SUPERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.211/0001-15.

ITEM 004: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Carregador USB Características adicionais: mínimo 6 portas USB, uma porta USB Type-C e com interface de carregamento por indução Carregador USB. Com no mínimo 6 portas USB e uma porta USB Type-C. Tensão de entrada 220V ou bivolt. No mínimo 1 porta USB QC 3.0 (Quick charge). Com interface de carregamento por indução. Com tela indicadora de tensão e corrente individualizada das interfaces. Garantia mínima de 12 meses. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Mechanic iCharge 8 Pro.

Marca: Mechanic.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 310,00 por Peça e preço total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

ITEM 008: FITA ISOLANTE - Tipo: Fita térmica alta temperatura Material: poliamida Medidas: 20 mm x 30 m Fita térmica alta temperatura. Fita tipo Kapton, resistência à temperatura, pelo menos, na faixa -269°C até 400°C, em poliamida, largura de 20mm, comprimento mínimo de 30 metros. Alongamento na ruptura: 70%. Quantidade mínima prevista de aquisição, caso necessário, de 10 unidades.

Marca: KAPTON.

Quantidade: 40 (quarenta).

Preço unitário de R\$ 24,80 por Rolo e preço total de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).

ITEM 018: MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS - Tipo: Kit placas de teste dock 3 em 1 Quantidade de peças: 03 Kit placa de teste micro dock 3 em 1. Placa de teste usada para testar sem remoção de peças, pode conectar a placa de teste ao plugue diretamente. O kit deve conter, pelo menos: 1 Placa de Teste De Bateria Iphone, 1 Placa de Teste Micro USB, 1 Placa de Teste USB Tipo C.

Marca: PREMIUM.

Quantidade: 20 (vinte).

Preço unitário de R\$ 59,00 por Kit e preço total de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

ITEM 021: MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANTA ANTIESTATICA MAGNÉTICA - Manta antiestática magnética. Em silicone, dimensões mínimas de 45x30 cm. Aplicação como base em manutenção de placas eletrônicas.

Marca: MB.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 79,00 por Peça e preço total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

ITEM 022: MAQUINA - ESTACAO SEPARADORA DE TELAS - Máquina de separar LCD a vácuo. Com potência Mínima de 400w, com alimentação 220V ou Bivolt, placa de aquecimento em liga de alumínio, Display LED, com temperatura programável. Garantia mínima de 12 meses. O modelo ofertado deve ser de marca que possua site oficial que possa ser facilmente consultado, onde constem as especificações técnicas oficiais fornecidas pelo fabricante. Deve ser qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Máquina de Separar Lcd Vacuo Aida 899 Bivolt..

Marca: Aida.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 356,00 por Peça e preço total de R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais).

ITEM 036: PECAS E PERIFERICOS - FONTE DE ALIMENTACAO - Fonte de bancada digital, com display digital (tensão e corrente simultâneas), com pelos menos 3 dígitos. Saída com tensão de, pelo menos, 0 a 30 Volts e corrente entre 0 a 5A Amperes. Deve possuir potenciômetro para ajuste de tensão e corrente. Deve possuir proteção de sobrecarga, cortocircuito, superaquecimento e inversão de polaridade. Deve acompanhar, pelo menos, uma pontua de prova (1 par). Alimentação 220V ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. O modelo ofertado deve ser de marca que possua site oficial que possa ser facilmente consultado, onde constem as especificações técnicas oficiais fornecidas pelo fabricante. Deve ser de qualidade similar ou superior aos modelos de referência: Yaxun 305D ou Hikari HF-3205S.

Marca: YAXUN.

Quantidade: 10 (dez).

Preço unitário de R\$ 506,63 por Peça e preço total de R\$ 5.066,30 (cinco mil e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.

Processo SGP-e: PCI 6873/2024.

Cod. Mat.: 1049932

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 526/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição 100 (cem) aventais para procedimento não cirúrgico, descartáveis, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** 4.000,00 (quatro mil reais). **Contratada:** MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA. **Signatário:** Edgar Pereira da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 20/12/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Douglas de Oliveira Balen. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 13375/2024.** Aprovação GGG: 2024AS018558.

Cod. Mat.: 1049727

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 528/SSP/2017. Origem: DL nº 159/SSP/2017. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia - NRCCD. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025, e alteração da cláusula de fiscalização do contrato. Valor mensal do contrato: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Locatário: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Locador: Bonissoni & Cia Ltda. **SGPe PCI 12101/2024. 2024AS18892.**

Cod. Mat.: 1049730

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

21º Termo Aditivo ao Contrato nº 1022/SSP/2009. Origem: DL nº 361/SSP/2009. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação da Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú - SRBCA. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025, e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 23.907,78 (vinte e três mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.10. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Locatário: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Locador: Maggiore Investimentos Imobiliários S/A. **SGPe PCI 7265/2024. 2024AS17874.**

Cod. Mat.: 1049731

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

421/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0281/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação de equipamentos de cinematografia e fonografia para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com endereços de entregas na região da Grande Florianópolis. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 421/2024/PCI, por 108 (cento e oito) dias, findando em 10 de fevereiro de 2025. **Fundamentação:** de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **Signatário:** Lucas Griebeler Sandi. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 20/12/2024. **Processo SGP-e:** PCI 12805/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS018751.

Cod. Mat.: 1049906

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2022/PCI.

Origem: Regime Diferenciado de Contratação/RDC Edital nº 130/2022. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização, reforma e ampliação da edificação que contemplará a estrutura física do Núcleo Regional da Polícia Científica de Criciúma e a Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil de Criciúma/SC, localizada na Rodovia SC-443, KM 01, 670 - Nossa Senhora da Salette - Criciúma/SC, CEP: 88813-600. **Objeto do Termo Aditivo:** Paralisação do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da ordem de paralisação, ou seja, até 09/03/2025; e a prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 21/03/2025 e a prorrogação do prazo de vigência até 20/05/2025.

Fundamentação: de acordo com o artigo 57 da lei n.º 8.666/1993.
Contratante: Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial
Signatário: Douglas de Oliveira Balen. **Contratada:** ATOS CONSTRUTORA LTDA. **Signatário:** José Antônio da Rosa Teixeira.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/12/2024. **Processo SGP-e** PCI 13180/2024. **Aprovação GGG 2024AS019288.**
 Cod. Mat.: 1049925

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 248/2020.

PROCESSO SGPE FCC 2175/2019.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.

CONTRATADO: Vigilância Triângulo Ltda.

NATUREZA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato 248/2020 será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do término do instrumento vigente.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

Assinantes: Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Valmir Motta (pela Contratada).
 2024AS019525.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1049911

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Quinto Termo Aditivo ao Contrato 037/19

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: MJL Serviços e Consultoria Empresarial Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1049955

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 037/22

OBJETO: Prorrogação da vigência.

CONTRATADA: Firestore Comercio De Equipamentos Contra Incêndio Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1049970

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Objeto: Prorrogação contratual e concessão de reajuste ao contrato. Contratada: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SGP-e nº 126/2022. São José, 07 de janeiro de 2025.

Assinatura pelo Contratante: Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Assinatura pela Contratada: Josiane Rode Goetten de Lima..

Cod. Mat.: 1049799

EXTRATO DE CONTRATO nº 00897/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 **CONTRATADA:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATANTE:** Fischer S/a Agroindústria **CNPJ/CPF:** 52.311.529/0096-90 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 19/11/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.740,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 1410010000, 13903000, 1351010101; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 19/11/2024, por Arival Pioli, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1049973

EXTRATO DE CONTRATO nº 00034/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 00120/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Rp Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 20.604.417/0001-70 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.530,88 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903020, 44905242; Ação 3698, 2117,

2171, 2206; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/12/2024, por Robson Patrik Soares, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019239**

Cod. Mat.: 1049974

EXTRATO DE CONTRATO nº 00922/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0133/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Best Hydro Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 52.919.905/0001-63 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 05/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.592,53 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905212, 44905228; Ação 2171, 15420, 3698, 2117; Fonte 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 05/12/2024, por Jadiane Silveira Nunes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018472**

Cod. Mat.: 1049976

EXTRATO DE CONTRATO nº 00925/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0141/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – Cedap **CONTRATADA:** Bc Agro Comércio Ltda **CNPJ/CPF:** 29.220.447/0001-58 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 06/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 06/12/2024, por James Werner Heesch, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018595**

Cod. Mat.: 1049977

EXTRATO DE CONTRATO nº 00837/24 ORIGEM: lei LEI ESTADUAL Nº 14.328/2008 **CONTRATADA:** Epagri – DERP **CONTRATANTE:** Foz do Chapeco Energia S/A **CNPJ/CPF:** 04.591.168/0001-70 **OBJETO:** Receitas de Serviços **VIGÊNCIA:** 04/11/2024 a 04/11/2031 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.270.180,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903635, 1600200200, 1600200300, 1600200400, 1410010000, 1420040000, 1600200800, 1600209900; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 04/11/2024, por Peter Eric Volf, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1049978

EXTRATO DE ADITIVO nº 00795/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0069/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Eireli **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.967,98 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903035, 44905240, 33903011, 44905208, 33903025, 33903018, 44905204; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 15420; Fonte 100, 240, 266, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 09/12/2024, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018979**

Cod. Mat.: 1049966

EXTRATO DE ADITIVO nº 00828/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0099/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Solab Equipamentos para Laboratorios Eireli **CNPJ/CPF:** 05.869.012/0001-70 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 44905240, 44905212, 44905208, 44905204; Ação 3698, 2206, 15086, 15420; Fonte 100, 240, 266, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 06/12/2024, por Luiz Roberto Manacero, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018791**

Cod. Mat.: 1049968

EXTRATO DE ADITIVO nº 00742/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 0059/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) **CONTRATADA:** Roberto Tessaro e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 330.796,16 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903021, 33903022, 33903019; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 15420; Fonte 100, 240, 266, 269, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Barbara Cristina Tessaro, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019056**

Cod. Mat.: 1049971

EXTRATO DE ADITIVO nº 00801/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0071/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Norma Equipamentos de Proteção Individual Ltda **CNPJ/CPF:** 28.300.292/0001-05 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.789,40 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 228, 240, 260, 285, 628, 640, 660, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Michele Alves do Nascimento Szemczak, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018657**

Cod. Mat.: 1049972

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
 EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-071/24. Objeto: Serviço de Quick Massagem. Contratado: Mova Mais Ltda. Valor: R\$ 29.624,28. Data da Assinatura: 25/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Daniela Prêve Ribeiro, Sócia Administradora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1049780

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-031/23-B3

Objeto: Estações de Regulagem de Pressão e Medição. **Contratado:** Minenge – Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 388.136,00. **Assinatura:** 06/01/20025. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Edio Minatto – Sócio Administrador, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1049880

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-016/24

Objeto: Serviço de diagnóstico e regularização imobiliária. **Contratado:** Ravem Ltda. **Valor:** R\$ 153.750,00. **Assinatura:** 16/12/2024. **Vigência:** 18 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Raphaela Beduschi Sacavem - Sócia Administradora, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1049936

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-051/24

Objeto: Migração do Oracle VM para KVM incluindo todos os serviços e hardwares necessários para execução do serviço. **Contratado:** By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Valor:** R\$ 220.000,00. **Assinatura:** 13/12/2024. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Daniel Fernando Sangalli - Presidente, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho. Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1049937

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024. EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024. Processo PIMB nº 2091/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA RP LOCACOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS PORTUARIOS EIRELI, CNPJ: 15.337289/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando ao aprofundamento do berço 1 do Porto de Imbituba. Valor total do Contrato: **R\$ 10.420.543,11 (dez milhões quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos).** Prazo de vigência: 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e João José Tavares, pela Contratante, e Albert Dorneles Henchemailer, pela Contratada. Imbituba, 06 de Janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1049770

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024. Dispensa de licitação nº 028/2024. Processo PIMB nº 3992/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI, CNPJ: 23.155.389/0001-40. Objeto: Contratação de serviço emergencial recuperação, reforço e drenagem do pavimento de trecho da VIA VP3 Valor total do Contrato: R\$ 283.351,25 (Duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Prazo de vigência: 90 dias. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Felipe Ferraro Costa pela Contratada. Imbituba, 06 de janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1049769

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0124/2024 de 30/12/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos para detecção e monitoramento de gases e vapores combustíveis. **Valor:** R\$ 18.817,70. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0047/2024. **Assinado em:** 30/12/2024 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme de Custódio de Medeiros,** p/ Contratante, e Sra. **Amanda Rocumback Hessel** e Sr. **Pedro Schneider Pedro** p/ Contratada. Processo **SGPE-PSFS 2856/2024.**

Cod. Mat.: 1049797

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT Nº 0118/2024 de 02/12/2024.
 Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
 Contratada: **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO LTDA.** Prazo: 13 (treze) dias. Valor: R\$ 15.088,84.
Assinado em: 30/12/2024 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros,** p/ Contratante e **Fabiano Luciano Cabral e Thiago da Costa Silva,** p/ Contratada.
 Processo SGPE-PSFS 3660/2024.

Cod. Mat.: 1049772

PREFEITURAS MUNICIPAIS

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE IÇARA

Complementação ao código da matéria n.º 1049264, referente ao Termo de Retificação ao Contrato nº 058/PMI/2024, divulgada no DOE/SC, Edição n.º 22423, em 30/12/2024, página 38, nos termos a seguir:

DO OBJETO: Fica retificado o valor global do contrato constante na Cláusula Quarta – Dos Preços, em razão de erro material detectado na planilha orçamentária de fls. 141, especificamente no subitem 7.1, na forma do Memorando n.º 703/2024 exarado pela fiscalização. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quarta – Dos Preços, subitem 4.1, passa a vigor com a seguinte redação: Os preços unitários para a execução dos serviços deste contrato, são os expressos na proposta contratada, conforme planilha orçamentária apresentada, que totalizam o valor global de R\$ 246.633,90 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), entendido este como valor justo e suficiente para a total execução do objeto licitado.

Içara, 06 de janeiro de 2024.

Dalvania Cardoso
 Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1049725

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE IÇARA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMC/2025. O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexistência de licitação para contratação do grupo gaúcho Chiquito e Bordoneio para a 59ª Festa da Melancia, na comunidade do Campo Mãe Luzia, dia 11 de janeiro de 2025, pela Prefeitura de Içara, através de sua Fundação Cultural, por força do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADO: CHIQUITO & BORDONEIO LTDA. VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).** Içara, 06 de janeiro de 2025.
Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1049785

JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
 O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1129/2024 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada Sinacom Indústria e Comércio de Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.657.917/0001-17, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eduardo Gabriel de Oliveira, que versa sobre a aquisição de material para implantação de estágios para travessia de pedestres e melhorias nos cruzamentos semaforicos do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 733/2024 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 -Fonte 212 - Recursos Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0023927576 - DETRANS. UNO, Memorando nº 0023984407 - SAP.CVN.
 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1049778

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2019,

celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.144.040/0001-75, cujo quadro societário é formado por Angelo José Barros Leite, Teogenes Carneiro Coimbra, Israel Leite de Araujo, Flávio de Barros Leite, neste ato representado pelo Sr. Teógenes Carneiro Coimbra, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semaforica e luminosa piscante, por meios de ações preventivas e corretivas, com fornecimento dos materiais, na forma do edital de Concorrência nº 015/2019. O Município adita o contrato **acrescendo-o em 5%** (cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 68.181,12 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de acréscimo SEI nº 0023567394 - DETRANS.UNO, memorando SEI nº 0023656870 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0023881169 - PGM.UAD.
 Joinville, 20 de dezembro de 2024.
 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1049959

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN.
 O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 175/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de cercamento de terrenos públicos. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa J.F CONSTRUTORA LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
 Joinville, 18 de Dezembro de 2024.
 Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1049881

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 623/2024 –MULTI
PE Nº 150/2024- PROCESSO Nº 218/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: BRUNA OCAMPO E CIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Objeto desta licitação é a aquisição de alimentos perecíveis (pães), para a Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal da Saúde.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência será de até 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no Art. 84 da Lei nº 14.133/21.
 2.2. A execução em até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
 O valor total da contratação é de **R\$ 613.829,18 (SEISSENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

Lages, 17 de dezembro de 2024.
 Carmen Emília Bonfá Zanotto
 Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1049782

RANCHO QUEIMADO

Extrato de Termo aditivo de Contrato, nº II-48/2024. Contratante: Município de Rancho Queimado/SC. Contratado: Qualidade e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.854/0001-14. Objeto de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Rua Silvio Goedert - Etapa 03, estacas 46 até à estaca 126, totalizando 1.600 metros, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC com recursos provenientes das Emendas Parlamentares Federais 202439490003 e 202442730001 e o restante do valor provenientes de recursos próprios do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica aditivo o valor de R\$63.222,00(sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), sobre o valor total de R\$2.670.700,00 (dois milhões seiscentos setenta mil e setecentos reais), totalizando, portanto, o valor final R\$ 2.733.922,00(dois milhões setecentos

e trinta e três mil novecentos e vinte e dois reais). Termo aditivo assinado em 19 de dezembro de 2024. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 31/2024 – Tomada de Preço nº 07/2024. Rancho Queimado, 19 de dezembro de 2024. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1049883

RIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2024/FMS

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de clínica de fisioterapia, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rio do Sul/SC. Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 08/01/2025. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 12/02/2025. Início da disputa de preços: Às 08h01min do dia 12/02/2025. Modo de disputa: Aberto. LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento – licitações. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br. Rio do Sul, 06 de janeiro de 2025
MANOEL ARISOLI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1049728

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE SUSPENSÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará a SUSPENSÃO do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 234/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por ITEM.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de kit escolar em Sistema de Registro de Preços - SRP, destinado aos alunos do Pré-Escolar e Ensino Fundamental I e II, da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Sul/SC, durante o exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Início da Sessão de Disputa de Preços, que estava agendada para o dia 09 de janeiro de 2025 às 08h30min, fica suspenso por tempo indeterminado.

O Edital completo e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: <https://saofranciscodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> www.diariumunicipal.sc.gov.br/site/; www.bnccompras.com
 São Francisco do Sul, 06 de janeiro de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1049729

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COTESA ENGENHARIA LTDA. CNPJ n.º 01.620.498/0001-58
 | NIRE 42202272014 EXTRATO DA REUNIÃO DE SÓCIOS realizada Em 12 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, na sede Social. Presenças: única sócia quotista detentora da totalidade do capital social. Deliberação: Restou deliberada e aprovada por unanimidade a redução do capital social da Sociedade, passando o capital social subscrito de R\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil reais), considerado excessivo em relação ao objeto social, para o valor subscrito e integralizado de R\$ 4.550.016,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil dezesseis reais), com a extinção de 3.519.984 (três milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta e quatro) cotas não integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Finalmente, os sócios quotistas autorizam a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários para a publicação e registro. Esta ATA é extrato da Reunião de Sócios, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Florianópolis, 12/12/2024 – Presidente Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e Secretário Sr. Rogério Diniz de Oliveira

Cod. Mat.: 1049692

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo: Analista II – Analista Técnico Orçamentário**
- Ensino Superior completo e Pós-graduação/MBA em áreas relacionadas como Planejamento e Controle Orçamentário; Controladoria e Finanças ou Orçamento, Planejamento e Controle, reconhecidos pelo MEC. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 9.057,12. Inscrições a partir das 09h do dia 07/01/2025 (Terça-feira) e término as 12h do dia 15/01/2025 (Quarta-feira).

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão as 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1049873

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo: Analista II - Analista Técnico de planejamento e resultados**
- Ensino Superior completo e Pós-graduação/MBA em áreas

relacionadas como Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos, Inteligência de Mercado, Gestão de Negócios, reconhecidos pelo MEC. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 9.057,12. Inscrições a partir das 09h do dia 07/01/2025 (Terça-feira) e término as 12h do dia 16/01/2025 (quinta-feira).

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão as 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1049875

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 Para MÉDICO PLANTONISTA NO PRONTO SOCORRO. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1049854

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - Conselho Regional do Estado de Santa Catarina

CNPJ nº 82.532.235/0001-99 - EDITAL

O Presidente do Conselho Regional do Estado de Santa Catarina da Ordem dos Músicos do Brasil, atendendo ao disposto na Lei 3.857/1960, em conformidade ao estabelecido de acordo com a

Lei 3.857/1960, Resolução OMB/CF nº 02/2023 (D.O.U seção1 ISSN 1677-7042 nº.09, de 09/02/2023); Resoluções OMB/CF nºs 027/2022 e 028/2022; Decisão nº 01/2022 OMB/CF e Ata nº 07/2022, registrada em 25/12/2022, no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, torna público que fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital para o registro de chapas de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes, do Conselho Regional do Estado de Santa Catarina da Ordem dos Músicos do Brasil, cuja eleição se processará no dia 10 de fevereiro de 2025, das 10h em primeira convocação, na sede do Conselho sito a Rua Tenente Silveira, 200, sala 306 - Centro, Florianópolis/SC com a maioria absoluta de membros com direito a voto e, 01 (uma) hora após, com qualquer número de presentes. Ficam convocados todos os inscritos deste Conselho Regional com condições de voto, para o referido pleito eleitoral. A Secretaria do Conselho Regional estará à disposição: na forma presencial as segundas, quartas e sextas-feiras das 13 às 17h; ou pelo e-mail: crombsc@gmail.com quaisquer informações e ou agendamento para registro de chapas. Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Fernandes Junior – Presidente da OMB-CRESC

Cod. Mat.: 1049933

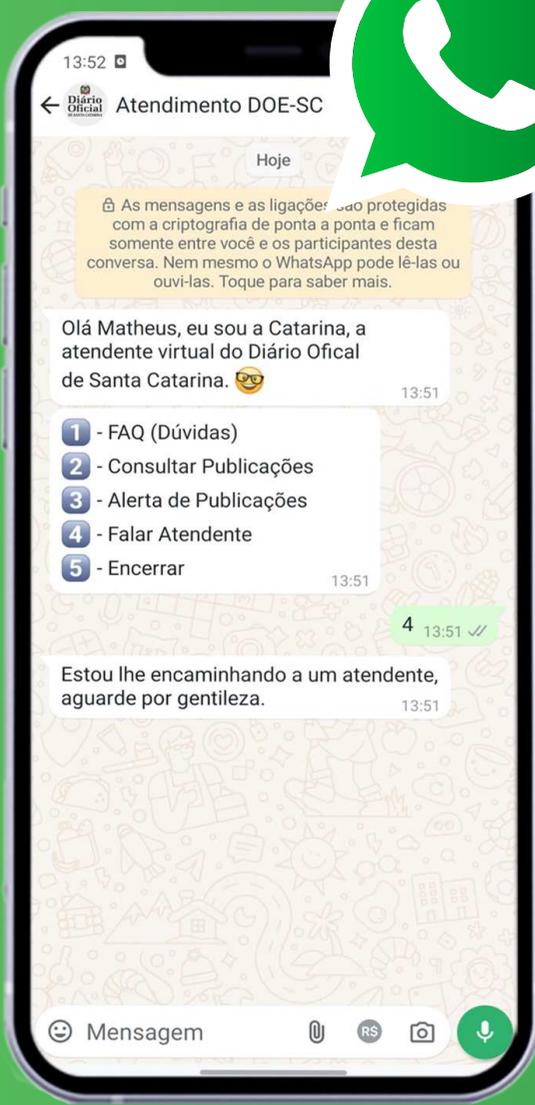
Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA., informa que firmou o Termo de Compromisso nº 010/2024 com o IMA, com objetivo de emissão de LAI para o depósito de rejeitos São Domingos – Módulo IV, em 12 de setembro de 2024 – processo de licenciamento RSI/10766/CRS

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1049781



Atendimento via whatsapp



Novidade!

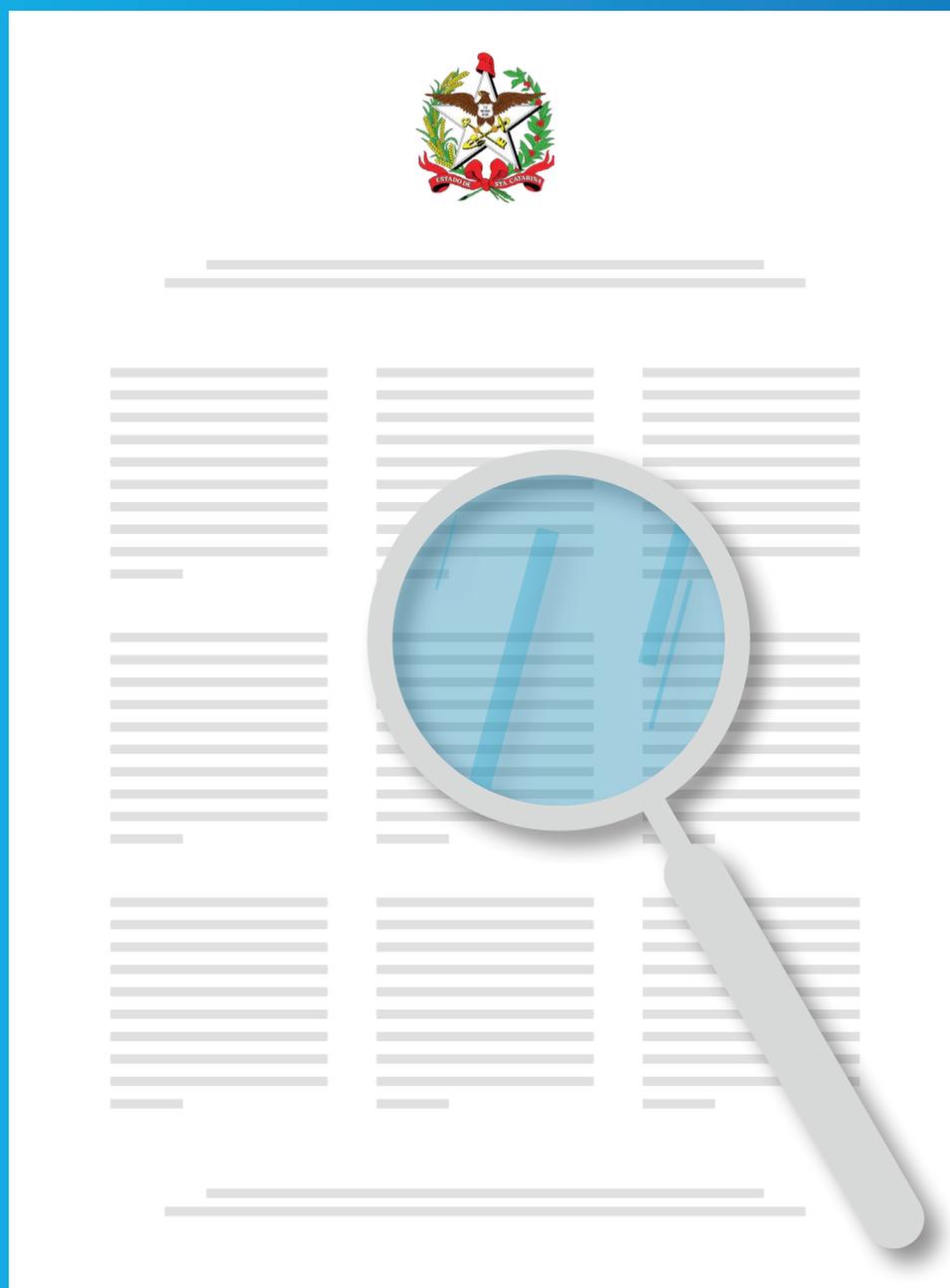
Agora você pode tirar suas dúvidas sobre o **DOE/SC** pelo WhatsApp!

(48) 3665-6269

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das
matérias Diário Oficial



A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE